



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.904, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 23.20.000005194-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de agosto de 2000, WILSON GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 413968-01, CPF nº ***845.401-**, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vera Cruz, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000005194-0

SEI Nº 5220854v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.905, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000036900-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALDENIRES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1390856-01, CPF nº ***.321.331-**, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000036900-7

SEI Nº 5222375v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.906, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000040146-6, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JORDANIA CARDOSO BANDEIRA, matrícula nº 1705885-01, CPF nº ***.000.151-**, do cargo de Profissional de Educação II, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000040146-6

SEI Nº 5222379v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.907, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000039488-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora BIANCA SOUZA BRITO, matrícula nº 1338196-01, CPF nº ***.542.491-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000039488-5

SEI Nº 5222380v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.908, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000039443-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CARLA DAHER BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1541358-01, CPF nº ***.589.221-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000039443-5

SEI Nº 5222381v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.909, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000024340-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LÉA MARIA DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 632538-01, CPF nº ***.888.701-**, do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000024340-2

SEI Nº 5222383v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.910, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000021082-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora STEPHANY CRISTINA DAHER DE OLIVEIRA, matrícula nº 1327534-01, CPF nº ***.322.521-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000021082-2

SEI Nº 5222384v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.911, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000038559-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora STHIFANE KEITHY E SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1340824-01, CPF nº ***.876.751-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038559-2

SEI Nº 5222385v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.912, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000037689-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1366530-01, CPF nº ***.114.321-**, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000037689-5

SEI Nº 5222388v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.913, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LAFAIETT PEDRO SILVA, matrícula nº 1551388, CPF nº ***.764.471-**, do cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Informação, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000003156-4

SEI Nº 5222389v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.914, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINELI, matrícula nº 1454943, CPF nº ***.459.221-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Informação, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000003156-4

SEI Nº 5222390v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.915, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

BRUNA CAROLINE PERES SABOIA, matrícula nº 1547895, CPF nº ***.845.031-**, da Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000002391-8

SEI Nº 5222392v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.916, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

JAQUELINE NASCIMENTO DE ASSIS, matrícula nº 1542168, CPF nº ***.146.101-**, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal dos Esportes, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Diretoria de Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.917, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1449613, CPF nº ***.682.111-**, do cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000002391-8

SEI Nº 5222394v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.918, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GERALDO PONCIANO DE ALENCAR JUNIOR, matrícula nº 1449508, CPF nº ***.491.551-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000002391-8

SEI Nº 5222395v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.919, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

RODRIGO TEIXEIRA DA MATA, matrícula nº 787787, CPF nº ***.046.411-**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de Supervisor de Turno, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.16.000007774-8

SEI Nº 5222397v1



Prefeitura de Goiânia

DECRETO Nº 3.920, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

WENDSON DE FARIAS ARAÚJO, matrícula nº 793817, CPF nº ***.782.541-**, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.16.000007774-8

SEI № 5222404v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.921, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RODRIGO MELO E CUNHA SANTOS, matrícula nº 184195, CPF nº ***.795.301-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Pedagógico, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000002227-0

SEI Nº 5222407v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.922, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SUZANA MARIA XAVIER SILVA, matrícula nº 450340, CPF nº ***.555.611-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Formação dos Profissionais da SME, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000002227-0

SEI Nº 5222409v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.923, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo digital nº 5654197-14.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 22.6.000012985-0, resolve:

Art. 1º Alterar o preâmbulo do Decreto nº 2.795, de 1º de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 041/2003; no art. 53, § 6º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, resolve:"(NR)

Art. 2º Alterar o Decreto nº 2.795, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora SANDRA INEZ DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 674761-02, CPF nº ***. 138.101-**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "B", por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais:

I - Vencimento: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais); e

II - Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (01): R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos)." (NR)

Art. 3º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.668, de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.924, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 811, de 25 de fevereiro de 2022, na parte relativa à designação de Técnico Especialista, representante da Secretaria Municipal de Administração, na Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000050641-1,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 811, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

III - Técnicos Especialistas:

.....

f) João Magno Amorim de Assis, matrícula nº 808555: Secretaria Municipal de Administração;

....." (NR)

Art. 2º Fica dispensado da função de Técnico Especialista da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Goiânia - CPIBPM, o servidor Wendel da Costa e Silva, matrícula nº 870595.

Art. 3º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 27, 25 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 35 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, inciso I,II,III e VI do Decreto nº 076, de 08 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula 539830-04, como Gestor e Fiscal do Contrato SCC nº 764541, processo SEI (24.4.000000702-7), firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA - CNPJ 55.216.226/0001-16**, que tem como objetivo a aquisição de água mineral sem gás de 500 e 200ml, para atender as demandas do Cerimonial, Casa Civil e seguranças do Gabinete.

Art. 2º A atribuição ora definida poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer momento.

Gisela Elias
Chefe de Gabinete SEGOV

Goiânia, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5211653** e o código CRC **A1BDACD8**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 28, 25 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 35 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, inciso I,II,III e VI do Decreto nº 076, de 08 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula 539830-04, como Gestor e Fiscal do Contrato SCC nº 764478, processo SEI (24.4.000000553-9), firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e a empresa TEN CLEAN DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 42.400.230/0001-98, que tem como objetivo a aquisição de material de higiene pessoal e limpeza (detergente gel, guardanapo, desinfetante, pano de chão, sabonete líquido, luvas e etc.), para atender as necessidades dos Gabinetes e Assessorias da SEGOV.

Art. 2º A atribuição ora definida poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer momento.

Gisela Elias
Chefe de Gabinete SEGOV

Goiânia, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5211837** e o código CRC **29FB43D1**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3064/2024

Autorizo a aquisição de água mineral sem gás de 500 e 200ml, para atender as demandas do Cerimonial, Casa Civil e seguranças do Gabinete, mediante a aplicação do critério de dispensa de licitação, conforme quantidade, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência Processo SEI (24.4.000000702-7), consoante ao contido no Pedido de Compra nº 27/2024, no valor total de R\$ 7.184,90 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), cuja fornecedora é a empresa **GESNER COMERCIAL LTDA - CNPJ 55.216.226/0001-16**.

Gisela Elias
Chefe de Gabinete SEGOV

Goiânia, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5211682** e o código CRC **2D5B8E80**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.4.000000702-7

SEI Nº 5211682v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3072/2024

Autorizo a aquisição de material de higiene pessoal e limpeza (detergente gel, guardanapo, desinfetante, pano de chão, sabonete líquido, luvas e etc), para atender as necessidades dos Gabinetes e assessorias, mediante a aplicação do critério de dispensa de licitação, conforme quantidade, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência Processo SEI (24.4.000000553-9), consoante ao contido no Pedido de Compra nº 25/2024, no valor de R\$ 8.930,40 (oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), cuja fornecedora é a empresa "TEN CLEAN DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.", sociedade limitada, CNPJ 42.400.230/0001-98.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5216667** e o código CRC **3612D335**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.4.000000553-9

SEI Nº 5216667v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diretoria de Articulação Institucional

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável.

A Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas o **chamamento não será realizado**.

“ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público , exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Relações Institucionais declara que o **processo n° 24.9.000000146-7** se enquadra no art.29, da Lei 13,019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte **não necessário o chamamento público** para o repasse de cota da SRI a **Associação Comercial e Empresarial de Goiânia – ACEG** CNPJ/MF sob o nº 39.818.429/0001-26.

Publique-se.

Paulo Marcos Borges dos Santos

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Goiânia, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Borges dos Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais**, em 25/09/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5197332** e o código CRC **A2846ACD**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2038/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000038399-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURICIO GERVASIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 781487-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4017994** e o código CRC **BEF44464**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2270/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.18.000000573-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ORLANDO EDMILSON CARVALHO**, matrícula nº 407585-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4129398** e o código CRC **EE355E57**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2891/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000007284-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DARILENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 619000-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4398763** e o código CRC **C9600B09**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2915/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.18.000001902-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDOMIRO PIO**, matrícula nº 981745-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4410677** e o código CRC **8585E12C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2916/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003316-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1215221-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4411154** e o código CRC **4B9B61A2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2918/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003806-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIVINO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 320463-02, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4412222** e o código CRC **F2FCD523**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2919/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000000679-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BRUNA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 906956-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4412478** e o código CRC **257D3B13**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2924/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000007059-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUDSON NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 779717-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4414686** e o código CRC **A615792E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2925/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004799-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO HENRIQUE LIMA DA TRINDADE**, matrícula nº 1318373-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4415135** e o código CRC **417E135D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2926/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001508-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILLA ALVES TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 1168673-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4415342** e o código CRC **451695F5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2930/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003886-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLECIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 1316753-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4416369** e o código CRC **ECEE9C34**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2931/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.18.000000184-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE BATISTA MAIA**, matrícula nº 211680-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4416539** e o código CRC **6364CB41**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2932/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003405-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUNIOR CARLOS ALVES QUINTINO**, matrícula nº 323888-02, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4416777** e o código CRC **88A6EB23**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2933/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003331-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARINA RUBIO BONFIM**, matrícula nº 761060-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4416823** e o código CRC **F6FEF865**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2938/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000019469-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALZITA ARANTES MACHADO**, matrícula nº 1094459-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4420722** e o código CRC **97BD35CB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2940/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000005574-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ADÃO CARLOS DOS REIS**, matrícula nº 1018221-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4421548** e o código CRC **DB42E027**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2941/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.13.000000956-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ CÉSAR PORFÍRIO BARROS**, matrícula nº 922854-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4421720** e o código CRC **0CE9C66E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2942/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.17.000002194-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSCAR FERREIRA**, matrícula nº 868752-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4421987** e o código CRC **893CE14B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2944/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.17.000002450-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCILENE FREIRE OLIVEIRA JORGE DE ALMEIDA**, matrícula nº 1000055-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4422638** e o código CRC **45FE3D30**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2949/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000010537-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE ROSA DE AZARA**, matrícula nº 630853-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4424139** e o código CRC **451B0D33**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2954/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000010951-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº 623342-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4426434** e o código CRC **13FE87BB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2955/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000006657-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO MISAELO DOS SANTOS**, matrícula nº 958840-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4426667** e o código CRC **43112CC9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2960/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005658-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANA ROBERTA FREITAS ANTUNES**, matrícula nº 829188-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4427867** e o código CRC **999309C7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2961/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000011912-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VIVIANA DE MOURA MARTINS**, matrícula nº 427608-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4428112** e o código CRC **382CDF41**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2963/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000007167-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO LUCIO DA SILVA**, matrícula nº 1341871-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4428782** e o código CRC **535F9459**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2964/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.18.000000574-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA GONÇALVES**, matrícula nº 177709-03, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4428966** e o código CRC **4C091C24**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2966/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000004888-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4429242** e o código CRC **F383C0BD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2967/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000002952-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DIVINAUREA DE JESUS BORGES VIEIRA**, matrícula nº 1081071-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4430747** e o código CRC **849DE483**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2969/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000002275-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SELMO ROSA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1312707-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4431660** e o código CRC **94D3A83A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2970/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000007304-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELENITA ALVES CARDOZO**, matrícula nº 1391178-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4431879** e o código CRC **6C29683E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2988/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000006227-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIA COSTA RAMOS**, matrícula nº 941581-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4439092** e o código CRC **9D0BDD59**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2989/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000006411-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIVINO CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 700622-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4439679** e o código CRC **F0EC9A06**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2990/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000006413-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIVINO DIAS DE DEUS**, matrícula nº 1095919-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 06/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4439897** e o código CRC **26BBFC9D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4498/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 001/2020, 003/2020, 005/2020 E 017/2022 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **CS BRASIL FROTAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula nº 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 28/2024 e 2653/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5020665** e
o código CRC **967E067B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4499/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando os Contratos nº 002/2020 e 006/2020 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **ITA SERVIÇOS LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula nº 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 30/2024 e nº 2673/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5020801** e
o código CRC **4E517165**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4500/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 004/2020 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula n° 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula n° 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula n° 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula n° 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula n° 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula n° 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias n° 31/2024 e n° 2674/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5020825** e
o código CRC **661D4B09**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4501/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 008/2020 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **RSN LOGÍSTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula nº 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 32/2024 e nº 2712/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5020842** e
o código CRC **4C9B0CEA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4502/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 007/2020 e Contrato nº 023/2023 celebrados entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA..**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

e) FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.

f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

g) LUCIANO LAGARES DA SILVA, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

h) LUCIANO VALADÃO, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA, matrícula nº 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

j) EDSON VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 2715/2022, nº 2219/2023 e nº 33/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5020863** e
o código CRC **76AA40A5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4508/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 031/2021 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELLI**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula nº 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 2696/2022 e nº 34/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5021841** e
o código CRC **9DC9D25E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4509/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 051/2022 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula nº 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 3051/2022 e nº 35/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5021896** e
o código CRC **5B4897DE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4510/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 050/2022 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **TELEALARME BRASIL LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula n° 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula n° 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula n° 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula n° 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula n° 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula n° 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 3729/2022 e nº 37/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5021936** e
o código CRC **1E47E975**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4511/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 072/2022 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais **da SEMAD** dos Contratos supracitados:

GESTORES:

- a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES**, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;
- b) ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

- a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

- e) FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta.
- f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.
- i) MARILENE APARECIDA DAMAS REIS SILVA**, matrícula nº 897329-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- j) EDSON VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 91/2023 e nº 38/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 25/09/2024, às 09:48, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5021964** e
o código CRC **E00A3587**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4512/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

CONSIDERANDO o Contrato nº 057/2024, SEI nº 24.5.000033511-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 039/2023 - SRP e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores como gestores do Contrato supracitado:

GESTORES:

- I** - Guylherme Gonçalves Brandão Soares, matrícula nº 1356968.
- II** - Elisangela Alves De Araújo, matrícula nº 748005.

GESTOR OPERACIONAL:

- III** - Dayane Bentivoglio Da Silva, matrícula nº 867373.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, de cada Secretaria, como fiscais do Contrato supracitado:

I - Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG:

- a)** Edimar Barbosa Silva, matrícula nº 800490.

II - Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer - AGETUL:

a) Valdivino Moreira dos Santos, matrícula nº 663760.

III - Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA:

a) Ricardo Pinheiro Dourado, matrícula nº 1191705;

b) Marcelo Bernardo Da Silva, matrícula nº 542741;

c) Josue Moisés Pereira Martins, matrícula nº 1050672.

IV - Agência de Regulação de Goiânia - AR:

a) Georgia Venina Ferreira Ribeiro, matrícula nº 591181.

V - Controladoria Geral do Município - CGM:

a) Helio Martins da Silva Filho, matrícula nº 1011146.

VI - Escritório de Prioridades Estratégicas - EPE:

a) Weslayne Freitas Siqueira, matrícula nº 951072;

b) Jose Carlos de Moura, matrícula nº 920886.

VII - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV:

a) Alessandra Martins Henrique, matrícula nº 1462601.

VIII - Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS:

a) Jairo Siqueira Magalhães, matrícula nº 1563734;

b) Magno Jose Ribeiro, matrícula nº 746509;

c) Marcelo Borges De Lima, matrícula nº 1113909.

IX - Procuradoria Geral do Município - PGM:

a) Elio Rodrigues Do Nascimento, matrícula nº 928658;

b) Cleber Marciano Da Silva, matrícula nº 962694;

c) Graciela Salerno Leite De Souza, matrícula nº 1032887.

X - Programa de Defesa do Consumidor - PROCON:

a) Selso Divino Pires, matrícula nº 1008579.

XI - Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI:

a) Diorgenes Custodio de Oliveira, matrícula nº 1540696.

XII - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM:

a) João Guilherme Rodrigues Mendes, matrícula nº 1090828;

b) Isabel Cristina Castro Dos Santos Machado, matrícula nº 896071.

XIII - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

a) Wellington dos Santos Silva, matrícula nº 1042840.

XIV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC:

a) Carlos Jose Fernandes de Paula, matrícula nº 1271237.

XV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS:

a) Ronie Gabriel Costa, matrícula nº 1313479.

XVI - Secretaria Municipal De Finanças - SEFIN:

a) Gian Kaio Araujo Carvalho, matrícula nº 1263978;

b) Wesley Alves Mendonça, matrícula nº 1313100.

XVII - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

a) Sergio Venancio Da Silva, matrícula nº 671673;

b) Luiz Fernando Barbosa, matrícula nº 539830.

XVIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

a) Claudio Roberto Silva, matrícula nº 384275;

b) Rodrigo De Oliveira Cabral, matrícula nº 1109723.

XIX - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

a) Luciano Valadão, matrícula nº 526070;

b) Clayton Pereira De Moraes, matrícula nº 1033549;

c) Frederico de Jesus Silva, matrícula nº 979309-01;

d) Luciano Lagares da Silva, matrícula nº 1211536-01;

e) Francisco de Assis Silva, matrícula nº 1091930-01;

f) Edson Vieira Pereira, matrícula nº 903167-01.

XX - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH:

a) Vera Lucia Pereira Da Silva, matrícula nº 686743.

XXI - Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC:

a) Marcos Roberto De Oliveira Gomes, matrícula nº 154710.

XXII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA:

a) Thiago Andrade Costa, matrícula nº 1461524.

XXIII - Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP:

a) Valter Pereira da Silva, matrícula nº 222526.

XXIV - Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres - SMPM:

a) Eliane Camargos Dos Santos, matrícula nº 2035045.

XXV - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

a) Alexandre Emanuel Rodrigues, matrícula nº 594563.

XXVI - Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM:

a) Sergio Alves Arrais, matrícula nº 907880.

XXVII - Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC:

a) Silmar Evaristo Mendenha, matrícula nº 1420119;

b) Edson Jose Gomes, matrícula nº 1113879.

XXVIII - Secretaria Municipal de Educação - SME:

a) Alexandre de Carvalho Pereira, matrícula nº 308650.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 3764/2024.

Publique-se.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5021992** e o código CRC **FA9F4BAF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4513/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no SEI 24.5.000048935-5.

Considerando o Contrato nº 063/2023, SEI nº 23.5.000052546-0, celebrado entre o MUNICIPIO DE GOIANIA com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender ao Gabinete do Prefeito, para atendimento ao cumprimento de agendas externas necessárias para o bom desempenho dos serviços públicos a vasta competência constitucional do Chefe do Poder Executivo, em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2023 do Pregão Eletrônico Nº 003/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, respectivamente, os seguintes servidores como Gestores e Fiscais da **SEMAD** dos Contratos supracitados:

I - GESTOR:

a) GUILHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES, matrícula nº 1356968-2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

II - FISCAIS:

a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

c) FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº 1091930-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

d) FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Controle do Depósito Público Municipal, desta Pasta;

e) LUCIANO LAGARES DA SILVA, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

f) LUCIANO VALADÃO, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

g) EDSON VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 903167-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 4492/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAELA DE PAULA CANEDO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5022159** e o código CRC **B61CD09E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4935/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000048108-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA BERTOLINO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1078674-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 08.04.2011 a 07.04.2016 e 08.04.2016 a 12.11.2022, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **12 de novembro de 2024 a 11 de maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5160362** e o código CRC **8DC1349B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4951/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000023006-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCELA RIBEIRO ARAUJO**, matrícula funcional nº 1220438-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.01.2019 a 07.01.2024, para usufruto no período de **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5165801** e o código CRC **8217F552**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 4953/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando a Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas através da Lei Complementar nº 370, de 21 de dezembro de 2023, bem como a Lei Complementar nº 380, de 04 de julho de 2024, em seu artigo nº 31, conforme o contido no Processo SEI nº 24.6.000015252-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO ANDRE COUTINHO**, matrícula nº 1309765-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, do vencimento básico correspondente à categoria em que o servidor se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/09/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5166072** e o código CRC **1D4CDFA3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4954/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.10.000005801-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GENECI ALVES DE FREITAS GONCALVES**, matrícula funcional nº 216313-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19.01.2018 a 24.08.2024, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **25 de novembro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5166124** e o código CRC **61362300**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4957/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000032073-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA LICIO CAMPOS**, matrícula nº 13753340-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de **05 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023**, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167042** e o código CRC **36D6B365**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4958/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000049136-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAUDENY TEIXEIRA COSTA**, matrícula funcional nº 996335-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.11.2009 a 16.11.2014, para usufruto no período de **03 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167242** e o código CRC **CCDF1F9C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4959/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000024870-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAISA MOREIRA TAVARES DE MATTOS**, matrícula funcional nº 971901-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.06.2014 a 21.06.2019, para usufruto no período de **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167404** e o código CRC **3961532B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 4960/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000050213-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRELE MARIA BARBOSA FERREIRA FALEIRO**, matrícula funcional nº 1004883-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.12.2014 a 22.12.2019, para usufruto no período de **02 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167530** e o código CRC **8E63CF0D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4961/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000004833-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 211354-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 05.10.2002 a 04.10.2007; 05.10.2007 a 04.10.2012; 05.10.2012 a 04.10.2017 e 05.10.2017 a 04.10.2022, para usufruto no período de **02 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167636** e o código CRC **AFC93880**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4965/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000023761-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEBORAH COSTA SILVA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 909777-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 29.04.2008 a 28.04.2013 e 29.04.2013 a 28.04.2018, para usufruto no período de **15 de outubro de 2024 a 14 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 20/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 25/09/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5168785** e o código CRC **914B506D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 105/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade 30/2024 (4430655), Despacho nº 1238/2024 (4430776), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.10.000003047-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **PRISCILA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1532235-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/08/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4850427** e o código CRC **E644CD3B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000003047-0

SEI Nº 4850427v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 106/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade 36/2024 (4431057), Despacho nº 1239/2024 (4431077), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.10.000004085-9.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **LARISSA FRAGA DE CARVALHO**, matrícula nº 1526430-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/08/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4850741** e o código CRC **01E8626B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000004085-9

SEI Nº 4850741v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 107/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade 30/2024 (4431301), Despacho nº 1240/2024 (4431322), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.10.000003052-7.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **MARCELO MELLO PEREIRA**, matrícula nº 1526260-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/08/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4850958** e o código CRC **3FC8A6CE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000003052-7

SEI Nº 4850958v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 108/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Parecer Técnico de Insalubridade nº 030/2017 (4398317), bem como Parecer Técnico nº (4398393), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.18.000001546-1.

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, conforme o Processo nº 10162.200062/2024-04, que dispõe sobre os empregados regidos pelo regime CLT, da Companhia de Urbanização de Goiânia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao empregado público **GLEITON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1841343-01, ocupante do cargo de Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/09/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4851098** e o código CRC **8382E2FD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000001546-1

SEI Nº 4851098v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 113/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade nº 06/2019 (4901088), Despacho nº 1667/2024 (4901103), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.8.000006107-1.

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, conforme o Processo nº 10162.200062/2024-04, que dispõe sobre os empregados regidos pelo regime CLT, da Companhia de Urbanização de Goiânia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à empregada pública **CLEUZIMAR NUNES DA SILVA**, matrícula 2036487-01, ocupante do cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em
13/09/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 20/09/2024, às 11:06, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5099587** e
o código CRC **5FCDE171**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.8.000006107-1

SEI Nº 5099587v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 114/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Parecer Técnico de Insalubridade nº 030/2017 (4869709), bem como o Parecer Técnico nº (4879761), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.18.000002292-1.

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, conforme o Processo nº 10162.200062/2024-04, que dispõe sobre os empregados regidos pelo regime CLT, da Companhia de Urbanização de Goiânia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao empregado público **RODRIGO MARCUS DA SILVA**, matrícula nº 2035781-01, ocupante do cargo de Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/09/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107201** e o código CRC **D44B8536**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000002292-1

SEI Nº 5107201v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 115/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade nº 03/2018 (4778948), e o Despacho nº 1556/2024 (4778956), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.8.000005886-0.

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, conforme o Processo nº 10162.200062/2024-04, que dispõe sobre os empregados regidos pelo regime CLT, da Companhia de Urbanização de Goiânia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao empregado público **WELLINGTON FERREIRA DA MATA JUNIOR NUNES**, matrícula nº 2035808-01, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviço, Coleta, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em
19/09/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 20/09/2024, às 11:06, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5107965** e
o código CRC **62ED70BC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.8.000005886-0

SEI Nº 5107965v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 116/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade nº 06/2019 (4630939), Despacho nº 1444/2024 (4630953), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.6.000010323-3.

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, conforme o Processo nº 10162.200062/2024-04, que dispõe sobre os empregados regidos pelo regime CLT, da Companhia de Urbanização de Goiânia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à empregada pública **IVANI DO CARMO COSTA DIAS**, matrícula 2035789-01, ocupante do cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, lotada na Procuradoria Geral do Município, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/09/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5110804** e o código CRC **22763B66**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000010323-3

SEI Nº 5110804v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 117/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Parecer Técnico de Insalubridade nº 030/2017 (4398722), bem como o Parecer Técnico nº (4398743), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.18.000001545-3.

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, conforme o Processo nº 10162.200062/2024-04, que dispõe sobre os empregados regidos pelo regime CLT, da Companhia de Urbanização de Goiânia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao empregado público **GIVANILDO COSTA MARTINS**, matrícula 2031524-01, ocupante do cargo de Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/09/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5111201** e o código CRC **3E108844**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000001545-3

SEI Nº 5111201v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 118/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº (4489335), Despacho nº 1311/2024 (4489352), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000030342-1.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **CYNTHIA CRISTINA DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 587583-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/09/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5111460** e o código CRC **820F048A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000030342-1

SEI Nº 5111460v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**ERRATA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024**

O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.372 de 11/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 24.21.000001748-6, oriundo do Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, destinado a *“Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”*, por intermédio da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**, nos termos Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei 14.133/21 demais legislações pertinentes), tendo em vista as regras, limitações e exigências do sistema Compras.GOV/PNCP quanto à numeração do procedimento em sua forma presencial, retifica o AVISO DE LICITAÇÃO publicado nos jornais “O Popular”, edição de 21/22 de setembro de 2024, e “Diário Oficial do Município”, edição nº 8382, de 23/09/2024, e **EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024** disponibilizado no sitio eletrônico www.goiania.gov.br em 24/09/2024, da seguinte forma:

1) AVISO DE LICITAÇÃO*** ONDE SE LÊ:**

(...) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024 (...)

***LEIA-SE:**

(...) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90005/2024 (...)

2) EDITAL*** ONDE SE LÊ:**

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024 (Regida pela Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei 14.133/21 demais legislações pertinentes) e pelas condições previstas neste Edital e seus Anexos.
------------	--

(...) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024 (...)

***LEIA-SE:**

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90005/2024 (Regida pela Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei 14.133/21 demais legislações pertinentes) e pelas condições previstas neste Edital e seus Anexos.
PNCP	EDITAL Nº 4/2024 Id contratação PNCP: 17577524000142-1-000009/2024 - Fonte: Compras.gov.br

(...) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90005/2024 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Os interessados poderão obter mais informações, no horário das 8h as 12h e 14h as 17h, nos dias normais de expediente, na PREFEITURA DE GOIÂNIA, na Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco C - Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-4048 e-mail comissaosemad@goiania.go.gov.br e no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura digital.

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 24/09/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5192700** e o código CRC **C1D16F7D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo N° 24.21.000001748-6

SEI N° 5192700v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2020
(CONSOLIDADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2020 (Consolidado pelo Edital nº 001/2022), para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia;

CONSIDERANDO o Processo Nº 24.24.000034035-1, e a autorização do Chefe do Executivo publicada no DOM nº 8384, de 25 de setembro de 2024, para a convocação de 191 (cento e noventa e um) candidatos, do Concurso Público - Edital nº 001/2020 (consolidado pelo Edital nº 001/2022),

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo (5217044) deste Edital, para apresentação de documentação para fins de futura nomeação para posse, na Secretaria Municipal de Educação.

A convocação dos candidatos relacionados na listagem anexa, considerou os critérios de alternância e proporcionalidade, em respeito ao art. 4º e §1º do art.3º, da Lei Municipal nº 9.791/2016, e o item 18.11 do Edital do Concurso Público nº 001/2020.

Os candidatos convocados por este Edital, terão o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem na Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL (Unidade: PAÇO MUNICIPAL) em Goiânia - GO, MEDIANTE AGENDAMENTO no site www.goiania.go.gov.br, na opção: Agendamento Atende Fácil, serviço: SEMAD/POSSE, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

Observações: Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto nº 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto nº 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua DEVIDA VALIDAÇÃO pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos III a VI;

b) nos casos em que forem apresentadas **CERTIDÕES POSITIVAS**, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, **bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.**

I - CPF e RG, CNH ou Carteira de Identificação Funcional - Original;

II - Comprovante de Endereço atualizado;

III- Certidão Negativa de 1º Grau **CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** (selecionar a opção território estadual) disponível no site:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>

IV- Certidão Negativa de 1º Grau **CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** (selecionar a opção território estadual) disponível no site:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

V - Certidão Negativa de 1º Grau **CÍVEL da Justiça Federal da 1ª Região**, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

VI - Certidão Negativa de 1º Grau **CRIMINAL da Justiça Federal da 1ª Região**, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

VII - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>

a) **de quitação eleitoral** com as obrigações eleitorais e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

b) **criminal eleitoral** relativas à condenação e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>

VIII - Certidão Negativa de **Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, disponível no site:

https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

IX - Certidão Negativa de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas** relativas ao respectivo exercício e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, disponível no site:

<https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidores>

X - Certidão Negativa do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas** relativas ao respectivo exercício e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, disponível no site:

<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

XI – Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, assinada e preenchida, disponível no site: <https://www.goiania.go.gov.br/casa-civil/documentos-para-nomeacao-no-municipio-de-goiania/>

ATENÇÃO CANDIDATO: Após a entrega da documentação solicitada neste Edital, a nomeação para posse em cargo público, será publicada a qualquer momento após findado o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

SERÃO NOMEADOS, somente os candidatos que entregarem a documentação solicitada neste Edital e comprovarem que não se enquadram nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

PORTANTO, orientamos que todos os candidatos acompanhem sua nomeação que será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada na página reserva aos Concursos e Seleções no site: https://www.goiânia.go.gov.br/sistemas/sicon/asp/sicon00001f0.asp?txt_tela=1&txt_cd_concur=51.

Após a publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO, o candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, conforme orientações constantes no referido ato, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site https://www.goiânia.go.gov.br/sistemas/sicon/asp/sicon00001f0.asp?txt_tela=1&txt_cd_concur=51, na opção CONCURSOS e SELEÇÕES, no link: Secretaria Municipal de Administração - Edital nº 001/2020.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 26 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 26/09/2024, às 12:01,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 26/09/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiânia.go.gov.br/sei>
informando o código verificador **5216766** e o código CRC **8FA71670**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo N° 24.24.000034035-1

SEI N° 5216766v1

Ordem	Candidato	CPF	Classificação		
			AC*	PPP**	PCD***
101	DANIEL JUSTINO DA COSTA	***841291**	-	-	006
102	CLEIDE RODRIGUES DE MATOS	***280425**	084	-	
103	BRUNA DANIELLY PEROBA DOS SANTOS	***260261**	224	029	-
104	FRANCYS HAYNER OLIVEIRA DE JESUS	***716901**	085	-	-
105	EMILY DE MENEZES ROSA PRIETO	***913491**	086	-	-
106	JOAMAR RODRIGUES DE AMURIM FILHO	***792931**	087	-	-
107	THAIS DUARTE PEREIRA	***501441**	088	-	-
108	PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA	***085461**	229	030	-
109	MAGDIEL BENTO	***853561**	089	-	-
110	LARA CAMPOS COSTA FONSECA DE CARVALHO	***396291**	090	-	-
111	EDIVAN AGUIAR DE SOUZA	***850581**	091	-	-
112	AUGUSTO LOPES DOS SANTOS	***994131**	092	-	-
113	ASLEY LAOS ALVES SANTOS	***763985**	241	031	-
114	ANDRECIA CORDEIRO	***133021**	094*	-	-
115	SARA ALVES DA SILVA	***211921**	095	-	-
116	RENAN DE SOUZA SOARES	***331241**	096	-	-
117	JOYCE FRANCIELLEN SANTOS NASCIMENTO	***523651**	097	-	-
118	MARCELO HEBERT FERREIRA	***738001**	252	032	-
119	FREDERYCK PIRES DE ALMEIDA JUNIOR	***121741**	098	-	-
120	WINNY LEME FERNANDES	***151451**	099	-	-
121	ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	***411181**	-	-	007
122	LORENA MENDES DA SILVA	***812241**	100	-	-
123	MURILLO FALEIROS MARINHO	***774081**	271	033	-
124	ANA FLÁVIA BORGES PEREIRA	***427581**	101	-	-
125	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	***557481**	102	-	-
126	ANDREIA SANTOS DA COSTA	***148091**	103	-	-
127	AMANDA CARDOSO BORGES	***178681**	105*	-	-
128	RAQUEL VIEIRA DA SILVA SANTOS	***557061**	273	034	-
129	MATEUS DA SILVA TEBAS	***472281**	107*	-	-
130	MARIANA RODRIGUES MACHADO	***977871**	110*	-	-
131	TALIELLY MARTINS NOGUEIRA	***482281**	111	-	-
132	MARCOS DANIEL DE ALBUQUERQUE MELO	***943871**	112	-	-
133	DIEGO BARBOSA TAVARES	***229671**	281	035	-
134	RAYSSA VERAS BROM	***721071**	114*	-	-
135	RAFAELA MESSIAS ALCANTARA	***671601**	115	-	-
136	AMANDA ALMEIDA LOPES	***685281**	116	-	-
137	ENIERCE RODRIGUES SOARES	***072681**	117	-	-
138	LAÍS BEZERRA MACIEL	***500051**	294	036	-
139	ERNANE CONCEIÇÃO DE FREITAS	***268191**	118	-	-
140	LORENNNA ILIDIA COSTA	***082571**	119	-	-
141	WELLINGTON GONTIJO RIOS SOUSA	***546171**	-	-	008
142	ALAN MERIGUI	***168591**	120	-	-
143	VICTÓRIA EDUARDA DA COSTA FORTUNATO FERNANDES	***715651**	315	037	-
144	LILIANE REIS DE OLIVEIRA ALVES	***776111**	121	-	-
145	PATRICIA MARQUES LOPES	***023981**	122	-	-
146	ALINE PAGNAN DE CARVALHO	***460225**	123	-	-
147	SHEILA MARQUEZ DE CASTRO	***808811**	124	-	-
148	SAMUEL JUSTINO DA COSTA	***369711**	334	038	-
149	SUELEN ETERNA DUTRA DA SILVA	***126021**	125	-	-

150	WAGNER KEMPS DA SILVA FELIX	***734811**	126	-	-
151	FRANCIDALVA VIEIRA DOS SANTOS	***467268**	127	-	-
152	RENATO BASILIO FERNANDES	***183181**	128	-	-
153	GABRIEL AUGUSTO MOGENTALE	***507288**	351	039	-
154	ELVIRA MENEZES CERQUEIRA	***464581**	129	-	-
155	MÁRCIA CAETANO DE LIMA	***440531**	130	-	-
156	ANDREIA FERREIRA DOS SANTS	***042791**	131	-	-
157	TALITA GONCALVES PEREIRA SANTIAGO	***949371**	132	-	-

* Ampla Concorrência

** Cota Negro

*** Cota PCD

*As classificações nº 093, 104, 106, 108, 109 e 113, da ampla concorrência do cargo de Agente de Apoio Educacional, já foram convocadas nos Editais anteriores, nas vagas reservadas aos Negros.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
Ordem	Candidato	CPF	Classificação		
			AC*	PPP**	PCD***
101	RAFAEL GONCALVES SAETTA	***125581**	885	-	006
102	LUANA LEMES DE OLIVEIRA	***281321**	082	-	-
103	VERONICA TRINDADE COSTA POVOA	***179701**	083	-	-
104	ARIEL DAVID FERREIRA	***144401**	084	-	-
105	ELTON EIDI CARDozo MIZUNO	***292261**	085	-	-
106	JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	***385491**	086	-	-
107	GUSTAVO DA SILVA LIMA	***543751**	087	-	-
108	MATEUS MENDONÇA QUEIROZ	***173771**	088	-	-

* Ampla Concorrência

** Cota Negro

*** Cota PCD

OBS: não há mais candidatos NEGROS, aprovados para este cargo aguardando convocação.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS					
Ordem	Candidato	CPF	Classificação		
			AC*	PPP**	PCD***
706	ROGÉRIO MARQUES NUNES	***654161**	628	-	-
707	SÂMMILY TATIERE DA SILVA	***921821**	629	-	-
708	CINTHIA BRENDA SIQUEIRA SANTIAGO	***555851**	630	-	-
709	SAULO DE TARSO CHAVES RIBEIRO	***025731**	631	-	-
710	GRACIELE ALVES ARAUJO	***656063**	632	-	-
711	ALYNE ALCÂNTARA DE ASSIS	***345321**	633	-	-
712	TATIANE OLIVEIRA LOPES	***894831**	634	-	-
713	JUNIO COELHO BRAGA	***536941**	635	-	-
714	WANESSA DOMINGOS DA SILVA	***733781**	636	-	-
715	KAMILA SILVA GODOY	***247271**	637	-	-
716	ANDRESSA ROLINDO DE CARVALHO	***767041**	639*	-	-
717	WEVER FERNANDES DA SILVA	***880031**	640	-	-
718	BRUNA LORRANE BATISTA DE MELO ALVES	***927861**	641	-	-
719	CRISTIANE AFONSO	***835451**	642	-	-
720	ANDREIA ANDRADE TEIXEIRA	***515542**	643	-	-

721	ALANA LEYSA SILVA GODOI	***512881**	644	-	-
722	HALYSSON THAYNNAN DOS SANTOS LÚCIO	***419283**	645	-	-
723	INGRID THAIS SILVA DE OLIVEIRA	***174596**	646	-	-
724	BRUNA RANIELLE FERNANDES ALVES	***175251**	647	-	-
725	MILLENA DA SILVA FERREIRA	***094681**	648	-	-
726	GÊIJILA CRISTINA FERREIRA	***213591**	649	-	-
727	VICTÓRIA RAVENA SERRA LEOPOLDINO	***929941**	650	-	-
728	MATHEUS VIEIRA SANTOS	***395321**	651	-	-
729	POLLYELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	***347821**	652	-	-
730	DAIANE MAGALHÃES RIBEIRO	***331231**	653	-	-
731	AUREA MARIA DA SILVA MARTINS	***774461**	654	-	-
732	LIDIENE DA PENHA SOUSA	***833161**	655	-	-
733	PABLOGUILHERME ALVES SILVA	***123031**	656	-	-
734	YASMINI AZEREDO DE OLIVEIRA LIMA	***417691**	657	-	-
735	THAWANE DA VEIGA JARDIM	***648631**	658	-	-
736	ANA MARIA SOARES	***073731**	659	-	-
737	KELLY ALVES DE SOUZA	***331201**	660	-	-
738	ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES	***326541**	661	-	-
739	IGOR BALTAZAR MARTINS PEREIRA NEVES	***656681**	662	-	-
740	CRISTINA SILVA DE LIMA	***657471**	663	-	-
741	GILSON EDUARDO DOS SANTOS HAN	***739131**	664	-	-
742	ADRIANE MARTINS BOTELHO	***125801**	665	-	-
743	LUCIANA BATISTA ROMANO	***834401**	666	-	-
744	ANDRÉ LUIZ AGAPITO DA ROCHA	***648921**	667	-	-
745	NAYRA DA MATA PASSOS	***457015**	668	-	-
746	RODRIGO MACEDO COSTA FILHO	***890691**	670*	-	-
747	ISABELLA OLIVEIRA E SILVA COSTA	***175021**	671	-	-
748	KIMBERLY DIAS SANTOS NASCIMENTO	***785061**	672	-	-
749	ALBA ELIZABETH BOGADO SANTOS	***894677**	674*	-	-
750	POLIANI CARVALHO PINHEIRO SANTOS	***566513**	675	-	-
751	JEAN PETER RIBEIRO PRIMO	***068972**	676	-	-
752	MARIANA MATEUS BATISTA DE PAULA	***311761**	677	-	-
753	HELOISA CELIA ANCHIETA GOBBO	***717061**	678	-	-
754	LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA CORREA	***466535**	679	-	-
755	SUELLEN SOUZA SILVA DAMIANI RODRIGUES	***656121**	680	-	-
756	ALBERTO ROQUETE DE MELO JUNIOR	***986571**	681	-	-
757	GABRIELLA CARMO COSTA	***119341**	682	-	-
758	RAFAEL LEAL RODRIGUES	***641721**	683	-	-
759	RUTHINEIA RODRIGUES REIS	***592038**	684	-	-

OBS: não há mais candidatos NEGROS e PCDs, aprovados para este cargo aguardando convocação.

*As classificações nº 638, 669 ,673, da ampla concorrência do cargo de Profissional de Educação II - Pedagogia, já foram convocadas nos Editais anteriores, nas vagas reservadas aos Negros e/ou PCDs.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA					
Ordem	Candidato	CPF	Classificação		
			AC*	PPP**	PCD***
370	MONIQUE SAMANTA GASS DE AZEVEDO	***399491**	325	-	-
371	PAULO FERNANDO GOMES	***953251**	326	-	-
372	DANIEL ANTONIO BABUGEM MENDANHA	***896511**	327	-	-

373	SARAH RAMIRO DE JESUS	***267081**	328	-	-
374	LUANA MARIA XAVIER SILVA	***342091**	329	-	-
375	GERCILENE DE SENA MOTA	***801062**	330	-	-
376	NAYARA MARTINS DE MATTOS GUEDES	***446241**	331	-	-
377	LEONICE VIEIRA DOS SANTOS	***147042**	332	-	-
378	JONATAS OLIVEIRA RODRIGUES	***998641**	333	-	-
379	GABRIEL MARTINS REBOUCAS FARIA DOS SANTOS	***731451**	334	-	-
380	MARISA RIBEIRO DE ARAUJO	***076681**	335	-	-
381	ALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	***967901**	337*	-	-
382	LUCAS DE SOUSA BARBOSA	***752641**	339*	-	-
383	MICHELLY ALVES DE ALMEIDA SILVA	***146431**	340	-	-
384	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	***271761**	341	-	-
385	JUAN ALBERTO SILVA AGUIAR	***407972**	342	-	-
386	CAMILLA MOREIRA DE CASTILHO	***186421**	343	-	-
387	ADRIANA ALVES DA FONSECA	***530611**	344	-	-
388	KELLY MENEZES SILVA MOREIRA	***743411**	345	-	-
389	BRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRA	***018221**	347*	-	-
390	RODRIGO SILVA TAVARES	***669221**	348	-	-
391	WANESSA DAIANE ROSALVO FERREIRA	***486531**	349	-	-
392	MYRIAN FAUSTINO GUILHARDE	***971631**	350	-	-
393	FERNANDA DIAS DE ANDRADE LIMA	***470003**	351	-	-
394	WANESSA EVA MACIEL DOS SANTOS	***054331**	352	-	-
395	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	***915991**	353	-	-
396	ANDREIA BARRA SOARES	***013781**	354	-	-
397	GIZELLE HONORATO PINHEIRO	***679931**	356*	-	-
398	LARISSA DE PAULA SOUZA	***193501**	357	-	-
399	KELRY ALVES GONCALVES	***985101**	358	-	-
400	ANA CRISTINA LEÃO RÊGO	***870741**	359	-	-
401	MICHELLY LIMA PEREIRA	***078341**	360	-	-
402	ELIANE GOMES DE ARAUJO	***783711**	362*	-	-
403	KEILA CRISTINA GOMES ARAUJO	***876311**	363	-	-
404	TATIANA SANTOS ALVES	***377055**	364	-	-
405	GLAUCIENE ALVES FERNANDES	***453101**	365	-	-
406	FERNANDA DE SOUSA LOPES	***379861**	366	-	-
407	RAÍSSA CRISTINA PÁDUA PEREIRA	***345006**	367	-	-
408	ELIANE PEREIRA RODRIGUES	***480861**	369*	-	-
409	MARCELO DE JESUS GOMES	***126601**	371*	-	-
410	VALDOMIRA MACHADO COELHO DE SOUSA	***399771**	372	-	-
411	LAIS CAROLINE NORONHA PEREIRA SANTOS	***088711**	374*	-	-
412	WYARA ELANNE DE JESUS CASTRO MESQUITA	***150261**	375	-	-
413	PRISCILA QUEIROZ DE SOUZA	***600511**	377*	-	-
414	CLEBIA BORGES SALES	***435591**	378	-	-
415	IVANA MARIA VIANA BRAGA	***819381**	379	-	-
416	MARYANA ADELINA DINIZ RODOVALHO	***513321**	380	-	-
417	RUTH CAMPOS RODRIGUES LIMA	***996531**	381	-	-
418	FLAVIA MARTINS COELHO MOREIRA	***951861**	382	-	-
419	VIVIANE ROSA DA SILVA	***263241**	384*	-	-
420	MARIA ALVES TEIXEIRA FILHA RODRIGUES	***250931**	385	-	-
421	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	***588021**	386	-	-
422	ELISANGELA DOS SANTOS QUIRINO NASCIMENTO	***518031**	387	-	-
423	JULIANA MARIA CARVALHO FERNANDES	***771861**	388	-	-
424	KEILA MELO MARTINS MOURA	***202271**	389	-	-

425	JESSICA RODRIGUES DE FARIA	***845991**	390	-	-
426	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA ROCHA	***197051**	392*	-	-
427	MATILDES MARTINS DE SOUZA	***028291**	393	-	-
428	ODAIR JOSE GONCALVES	***047421**	394	-	-
429	LUISA GUEDES ALMENDRA	***893603**	395	-	-
430	ANDRA DE SOUSA COELHO	***578551**	396	-	-
431	MARCIA ALVES DA COSTA FLOR ANDRADE	***489531**	397	-	-
432	ALEXANDRA LIMA SOARES	***657061**	398	-	-
433	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	***566321**	399	-	-
434	VANIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	***527322**	400	-	-
435	LAURA FERREIRA SANTOS	***499361**	401	-	-
436	ARLEAN CHAVES MARINHO	***792461**	402	-	-
437	THALITA ALVES RODRIGUES	***521291**	403	-	-
438	DEBORA RODRIGUES DE ALMEIDA	***851031**	404	-	-
439	JHONATAN DA SILVA ROCHA	***600311**	405	-	-
440	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA	***707968**	406	-	-
441	WILMA NAYRA RODRIGUES	***306121**	407	-	-

* Ampla Concorrência

** Cota Negro

*** Cota PCD

*As classificações nº 336, 338, 346, 355, 361, 368, 370, 373, 376, 383, 391, da ampla concorrência do cargo de Profissional de Educação II - Pedagogia, já foram convocadas nos Editais anteriores nas reservas de vagas para Negros e/ou PCds.

Obs: Considerando o reprocessamento judicial do resultado final do cargo de Profissional de Educação II – Pedagogia, realizado pelo Centro de Seleção da UFG, as classificações dos candidatos da ampla concorrência, seguiram o resultado reprocessado.

OBS: não há mais candidatos NEGROS e PCDs, aprovados para este cargo aguardando convocação.

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 177, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 78, 01 de julho de 2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 2.899 de 26 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 24.18.000002293-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 78, 01 de julho de 2024 (4533597):

Onde se lê: "Art. 1º – Instaurar Sindicância para apurar fatos que constam no Processo SEI nº 23.7.000004395-9, referente a supostas irregularidades na celebração de contratos para o fornecimento de insumos betuminosos com as empresas Comercial J. Teodoro Ltda, Gyn Comercial e Atacadista Ltda e Sobrado Materiais para Construção."

Leia-se: "Art. 1º – Instaurar Sindicância para apurar fatos que constam no Processo SEI nº 24.18.000001404-0, referente a supostas irregularidades na celebração de contratos para o fornecimento de insumos betuminosos com as empresas Comercial J. Teodoro Ltda, Gyn Comercial e Atacadista Ltda e Sobrado Materiais para Construção."

Art. 2º - Permanecer inalterados os demais termos da Portaria nº 78/2024, 01 de julho de 2024 (4533597).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

BRENO RANER REZENDE NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Raner Rezende Nunes, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 25/09/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5201396** e o código CRC **3043E3D1**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3915/2024

Autorizo o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2024, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme Justificativa (5181382) da Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, Parecer Jurídico nº 73/2024 (5182483) da Superintendência da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria e Parecer Jurídico nº 3506/2024 (5192833) da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

BRENO RANER REZENDE NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Raner Rezende Nunes, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 25/09/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5204111** e o código CRC **897BFF9A**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000003117-3

SEI Nº 5204111v1



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERGDCT	110/2024		
Nº PROCESSO	92258455		
INTERESSADO	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA		
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	158.654	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ENDEREÇO

INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA - SIGGO

SETOR/LOTEAMENTO	LOTEAMENTO ÁGUA AZUL, QUADRA 46, LOTE N.º 01/34		
ÁREA	9.832,86 m ²		
MACROZONA	CONSTRUÍDA	ESTÁ EM OOAU CONFORME LC 349/22	NÃO
OBS.:			

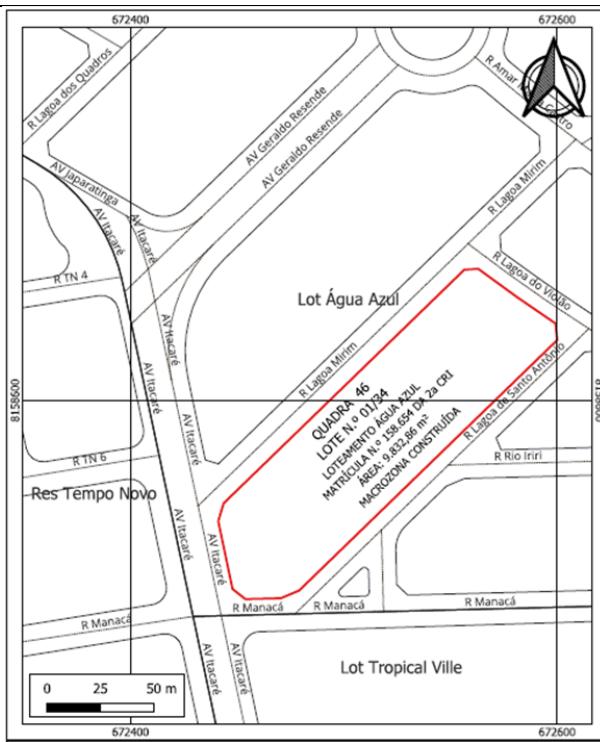


Figura 01– Recorte do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia - SIGGO

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Carlos Eduardo Meireles Rezende

Tecnólogo em Geoprocessamento - GERGDCT

João Paulo de Oliveira Ponce

Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERGDCT	110/2024		
Nº PROCESSO	92258455		
INTERESSADO	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA		
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	158.654	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

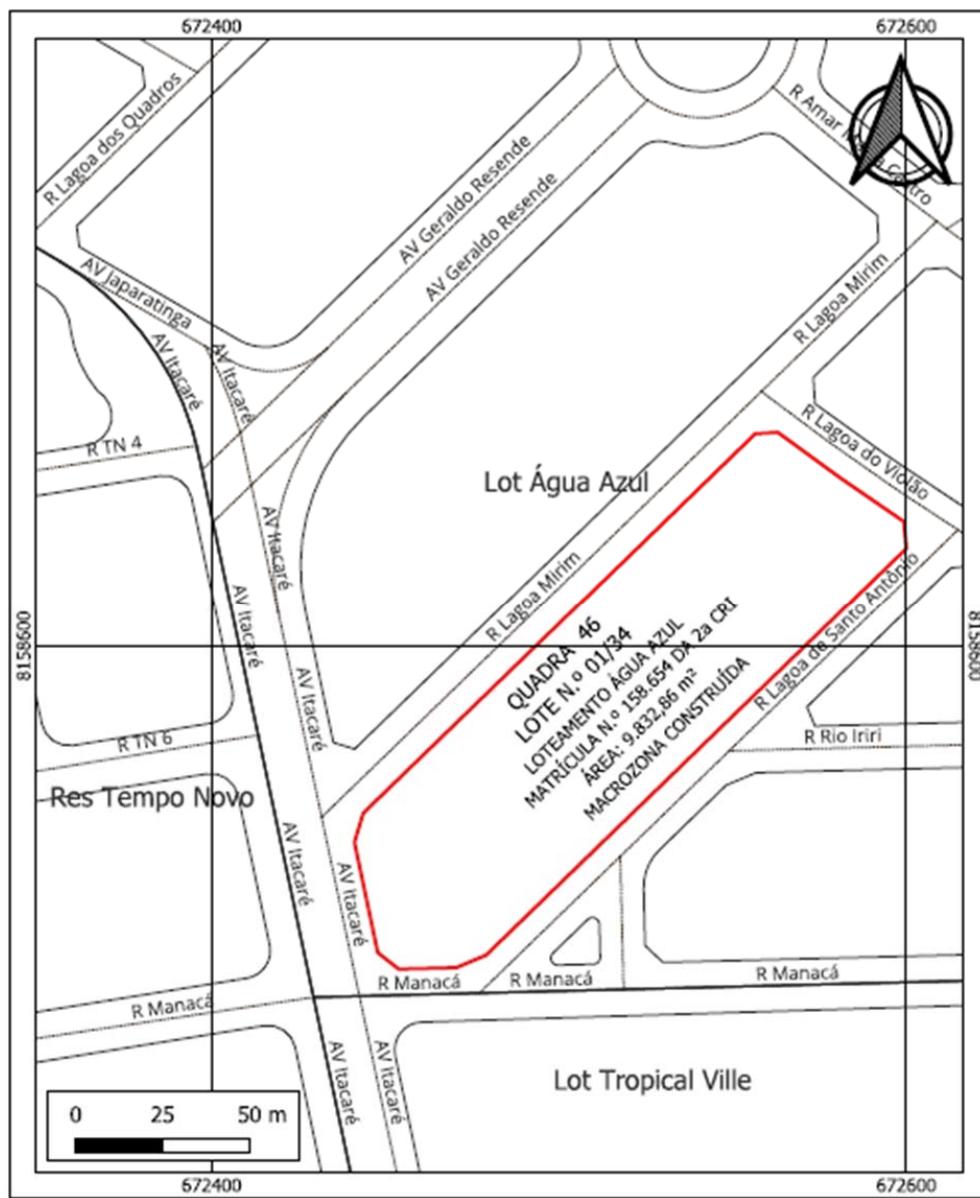


Figura 02– Recorte ampliado do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO
Desenho: CARLOS EDUARDO MEIRELES REZENDE



CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
PARECER GERGDCT	976/2024
Nº PROCESSO	92255489/2024
INTERESSADO	TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO IPTU	332.283.0200.000-6

ENDEREÇO							
QUADRA	44	LOTE(S)	5	BAIRRO	LOTEAMENTO FAIÇALVILLE		
LOGRADOURO		RUA F-11					
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:							
LOTE Nº		5	ÁREA (m ²)	396,00			
TESTADA			CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)		
FRENTE			PARA A RUA F-11		18,00		
FUNDO			CONFRONTANTE COM OS LOTES 6 E 8		18,00		
LADO DIREITO			CONFRONTANTE COM O LOTE 3		22,00		
LADO ESQUERDO			CONFRONTANTE COM O LOTE 7		22,00		
OBSERVAÇÕES							
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:							
<ul style="list-style-type: none"> • DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, APROVADA POR MEIO DO DECRETO N° 201, DE 30/03/1.982. 							
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	84.629		CARTÓRIO	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA			
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC		TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC			

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	977/2024
Nº PROCESSO	92255491/2024
INTERESSADO	TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO IPTU	332.283.0220.000-5

ENDEREÇO									
QUADRA	44	LOTE(S)	3	BAIRRO	LOTEAMENTO FAIÇALVILLE				
LOGRADOURO		RUA F-11							
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:									
LOTE Nº	3	ÁREA (m ²)		396,00					
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)					
FRENTE		PARA A RUA F-11		18,00					
FUNDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 2 E 4		18,00					
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 1		22,00					
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 5		22,00					

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 201, DE 30/03/1.982.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	84.627	CARTÓRIO	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 - Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia - GO. CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	946/2024
Nº PROCESSO	92256161/2024
INTERESSADO	CANDIDO ALVES DA SILVA
INSCRIÇÃO IPTU	407.025.0043.001-7

ENDEREÇO					
QUADRA	107	LOTE(S)	3	BAIRRO	SETOR CAMPINAS
LOGRADOURO	RUA BENJAMIM CONSTANT				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	3	ÁREA (m ²)	317,08
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		PARA A RUA BENJAMIM CONSTANT	15,20
FUNDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 5 E 17	15,22
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 4	20,70
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 2	20,73

OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CAMPINAS, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 1.198, DE 13/10/1986; QUE POR FORÇA DELE, O ANTIGO LOTE 1, PASSOU PARA LOTE 3. 			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	51.015	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT – MAT. 1099230

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	965/2024
Nº PROCESSO	92258252/2024
INTERESSADO	AGENCIO CANDIDO MENDES
INSCRIÇÃO IPTU	312.129.0190.000-6

ENDEREÇO

QUADRA	196	LOTE(S)	2	BAIRRO	SETOR PEDRO LUDOVICO
LOGRADOURO	AVENIDA LUIZ DO COUTO				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	2	ÁREA (m ²)	520,80
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		PARA A AVENIDA LUIZ DO COUTO	18,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 13	21,707
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 3	35,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 1	22,867

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR PEDRO LUDOVICO;
- APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1938;
- O TERRENO DESCrito É PROCEDENTE DA ÁREA MAIOR TRANSCRITA SOB OS NºS. 660, 700 E 701, DO EXTINTO TERMO DE CAMPINAS;
- NEGATIVA DE REGISTRO EMITIDA EM 05/09/2024 NA 3^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – REGISTRO: 27649733149 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2403865719.

TRANSCRIÇÕES DO IMÓVEL Nºs	660, 700 E 701	CARTÓRIO	3 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	27649733149	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	CFT2403865719

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projeto stopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	981/2024
Nº PROCESSO	92263164/2024
INTERESSADO	ESPOLIO DE OSVALDO RISSE
INSCRIÇÃO IPTU	101.124.0414.001-0

ENDEREÇO									
QUADRA	67-B	LOTE(S)	18	BAIRRO	SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO				
LOGRADOURO		RUA 236							
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:									
LOTE Nº	18	ÁREA (m²)			525,00				
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)				
FRENTE		PARA A RUA 236			15,00				
FUNDO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 8-A E 12-A			15,00				
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 16			35,00				
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 20			35,00				

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938, QUE POR FORÇA DELE, RATIFICADA PELA LEI Nº 077, DE 20/04/1.999, ART. 4º O SETOR LESTE FOI INCORPORADO AO SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO;
- TRANSCRIÇÃO Nº 20.129, LIVRO 3-P, FLS. 27, DE 09/12/1.950;
- TRANSCRIÇÕES ANTERIORES NºS 660, 700 E 701, DO EXTINTO TERMO DE CAMPINAS.

TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº	20.129	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	NC	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	NC

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Manoel Dias Miranda
GERGDCT - MAT. 1099230

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projeto stopocaro@gmail.com

**PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA – PROPOSTA 011/2024**

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

- () MANUTENÇÃO
(X) PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃO

ENDEREÇO DO LOCAL: **Viela 36, Setor Marista, Goiânia - GO**

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA:

Revitalização das calçadas, espaços para pedestres, ciclistas

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: 03 (três anos)

INTERESSADO: **LO Assistência Medica LTDA**

CPF / CNPJ: **10.535.234/0001-97**

E-MAIL DO INTERESSADO: **iacpgoias@hotmail.com**

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 24 de setembro de 2024.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTA
RIA Nº 56, 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.351, de 16 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Despacho 220/2024-Geradm;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

I) GESTOR: JORGE ALBERTO ARANTES, Matrícula nº 479861, CPF nº 888.689.821-53, no exercício da função de Agente Municipal de Trânsito;

II) FISCAL: HIGOR VILLEFORT GOMES, Matrícula nº 947873, CPF nº 994.371.391-72, no exercício da função de Assistente Administrativo.

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculado ao Processo SEI nº 24.13.000005578-5, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças do software Autodesk Autocad LT 2025 para atender as demandas da equipe técnica desta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, atesto e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 25/09/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5201451** e o código CRC **1D4F7188**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000005578-5

SEI Nº 5201451v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

PROCESSO SEI Nº: 24.13.000005578-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM

CONTRATADA: RAPHAELA EDUARDA MARTINS DA CONCEIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA, CPF Nº 700.918.271-08, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.130, de 20 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, mediante a instrução dos autos nº SEI – 24.13.000005578-5 e amparado pelo Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA DISPENSÁVEL o procedimento licitatório para determinar a realização da despesa, cujo objeto é **aquisição de 22 (vinte e dois) licenciamentos para uso de Software Autodesk Autocad LT 2025, no valor total de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária: 2024.5801.26.452.0026.1496.33904000.171-19.**

Por conseguinte, considerando a instrução processual, **AUTORIZA** a referida contratação, entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM**, e a pessoa jurídica **RAPHAELA EDUARDA MARTINS DA CONCEIÇÃO – CNPJ nº 55.744.452/0001-85**.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 25/09/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5201634** e o código CRC **EACD27FD**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 9744/2024

Processo Eletrônico nº 24.24.000041690-0

Nome: Valdivina Rosa da Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do Acórdão emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral (5216985), nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0600080-61.2024.6.09.0147, que autorizou "contratação temporária de pessoal, no período vedado pelo artigo 73, inciso IV, da Lei nº 9.504/1997, com condições", e de acordo com o informado pelo Despacho nº 4863/2024 (5212511), da Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal/Dirges/Sugest/SME, considerando que apenas 352 (trezentos e cinquenta e dois), dos 987 (novecentos e oitenta e sete) candidatos convocados no Edital de Convocação nº 008/2024, publicado na edição nº 8378, de 17 de setembro de 2024, do Diário Oficial do Município, efetivaram contrato com esta Secretaria Municipal de Educação, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado relacionados no Anexo Único (5220713), referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, pertencente ao Processo SEI nº 23.24.000015497-8, Edital de Convocação nº 009/2024 (5197559), e, conforme Parecer Jurídico nº 92/2024 (5197540), ratificado pelo Despacho nº 8013 /2024 (5214797), ambos da Chefia de Advocacia Setorial, desta Pasta, DECLARO que as contratações atendem às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DANILO DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 26/09/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5220556** e o código CRC **767301BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO
DESPACHO 9744/2024

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
1	54162891	***.579.261-**	VALDIVINA ROSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
2	54193221	***.591.351-**	JEANE RIBEIRO BASTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
3	54187509	***.293.201-**	NUBIA MARIA XAVIER DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
4	54205197	***.642.201-**	MARIA CLEOCI LIMA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
5	54185349	***.395.583-**	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
6	54171878	***.301.301-**	EVANDRO DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
7	54165004	***.125.851-**	ROSIMEIRE DOS ANJOS DUARTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
8	54196969	***.615.521-**	DIVANIR GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
9	54178010	***.030.751-**	JUSLEIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
10	54159642	***.046.501-**	JOSANDRA MARIA DE PAULA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
11	54196369	***.462.411-**	MARIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
12	54156250	***.643.071-**	MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
13	54159243	***.291.803-**	MARIA CELIA DA SILVA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
14	54165445	***.675.261-**	ROSELENI FRANCISCA MIGUELETI DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
15	54179007	***.173.001-**	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
16	54182705	***.150.585-**	CLEUDSON DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
17	54150933	***.426.061-**	MILCA DELFINA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
18	54167307	***.020.861-**	ADRIANA SOARES DA SILVA LOURENÇO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
19	54178283	***.290.501-**	MARIELENE RODRIGUES DE SA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
20	54183445	***.565.131-**	VALDIVINA BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
21	54195500	***.319.621-**	ELIZIANE NASCIMENTO GUIMARAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
22	54181360	***.318.811-**	HUGO LEONARDO FERREIRA DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
23	54187026	***.238.171-**	FABIANA GUILHERME DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
24	54150601	***.491.471-**	PAULO HENRIQUE MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
25	54172335	***.426.151-**	ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
26	54169578	***.631.091-**	MONICA DE SOUSA OLIVERA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
27	54209090	***.176.271-**	VILMA BARROSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
28	54204391	***.379.801-**	MARIA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
29	54170834	***.295.132-**	MIRAILDES BRITO SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
30	54193007	***.535.913-**	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS VICENTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
31	54206138	***.988.471-**	CLEYTON DE QUEIROZ SOUTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
32	54176051	***.359.801-**	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS LEANDRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
33	54202469	***.165.321-**	MARLENE DA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
34	54177849	***.696.061-**	LINDAMAR COSTA DE DEUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
35	54189851	***.629.003-**	CLEONICE BORGES FAUSTINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
36	54165585	***.150.011-**	MARIA SIRLEI XAVIER	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
37	54173323	***.027.281-**	MARIA AUGUSTA JUSTINA DE BARROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
38	54170094	***.516.731-**	LUCIMER LOPES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
39	54174621	***.477.311-**	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
40	54206444	***.758.041-**	FABIANA TEIXEIRA LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
41	54192003	***.585.761-**	SUELÍ BARREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
42	54154656	***.374.921-**	RAYANNE RODRIGUES DE ATAIDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
43	54203718	***.680.151-**	KAMILA ALVES DE AZEVEDO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
44	54177886	***.136.791-**	FRANCISLENE DE OLIVEIRA MARQUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
45	54178853	***.221.811-**	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
46	54173223	***.923.002-**	JESSICA KEILLA NEVES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
47	54157964	***.859.431-**	THAISA COSTA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
48	54157700	***.189.501-**	HEIDE GRACIELLY VARGAS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
49	54175978	***.958.948-**	TIAGO COSTA NASCIMENTO LUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50	54196974	***.911.733-**	ABILDSON MERCES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
51	54153333	***.613.821-**	PRISCILA DE SOUSA FRANCO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
52	54164498	***.289.975-**	RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
53	54187543	***.210.861-**	DIANA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
54	54181447	***.463.091-**	CICERA ELISANGELA DE CALDAS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
55	54193797	***.299.411-**	ELAINE DIONÍSIA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
56	54191982	***.747.501-**	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
57	54177585	***.441.261-**	ROSYANE XAVIER DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
58	54208424	***.146.071-**	REINALDO PEREIRA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
59	54179451	***.595.431-**	DERCILENE SOUZA DA SILVA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
60	54168387	***.572.592-**	LEDINE NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
61	54166956	***.371.171-**	ANA PAULA DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
62	54188483	***.386.411-**	CLEIA ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
63	54176554	***.868.271-**	JEOVANA LEITE DE MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
64	54160207	***.226.101-**	GILDEANE ALVES FERREIRA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
65	54188937	***.032.451-**	KARITHA ALLINE VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
66	54168444	***.621.751-**	ALCIONE NASCIMENTO CRISPIM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
67	54170615	***.550.241-**	VILDANIR SILVA DE SOUZA CAITANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
68	54165024	***.042.488-**	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
69	54183399	***.021.321-**	MAIRA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
70	54158982	***.170.571-**	RIVIA ALVES ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
71	54199780	***.054.511-**	ALESSANDRA DA SILVA ALVES TAVARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
72	54205282	***.987.308-**	MAGALI APARECIDA MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
73	54192027	***.382.873-**	OZIEL SANTOS DUARTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
74	54195314	***.734.801-**	VIVIANE ROSA DA SILVA CARDOSO PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
75	54178141	***.006.401-**	JOEL BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
76	54170609	***.398.901-**	ADRIANA ALVES AMORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
77	54181347	***.562.491-**	RITA DE CASSIA ALVES MARANDUBA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
78	54150822	***.933.911-**	CICERA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
79	54172830	***.733.401-**	GEANE CARNEIRO SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
80	54180046	***.114.291-**	MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
81	54178862	***.778.483-**	JOCICLEIDE MARQUES CONCEICAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
82	54155431	***.314.161-**	KÁSSIA VIEIRA MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
83	54174925	***.055.521-**	PEDROMAR FONSECA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
84	54188866	***.663.602-**	FRANCILDA VELOSO PEREIRA CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
85	54190466	***.683.321-**	BIANCA DE MEDEIROS VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
86	54183094	***.276.202-**	ROSILENE MOURA DA SILVA REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
87	54163602	***.425.701-**	ISAURA MARQUES FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
88	54190918	***.980.321-**	LUCILENE MENDONCA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
89	54170108	***.964.491-**	GISELY TAVARES DOS SANTOS AGUIAR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
90	54163197	***.550.811-**	MARILENE PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
91	54196545	***.599.651-**	ROSELI BENTO TAVARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
92	54190668	***.361.171-**	VALERIA MAURA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
93	54165815	***.329.081-**	MARCELO DE PAIVA MARQUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
94	54197340	***.429.521-**	MIRELLA PAULA DIAS NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
95	54153832	***.506.501-**	MARA RUBIA ARAUJO DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
96	54160879	***.623.661-**	ERIK NAVES GONÇALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
97	54204176	***.164.553-**	ELENILDE RIBEIRO DA SILVA8	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
98	54191244	***.020.926-**	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
99	54165605	***.779.581-**	PATRICIA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
100	54204135	***.001.401-**	MARINILDA DA SILVA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
101	54190252	***.246.192-**	JULIA GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
102	54202416	***.570.301-**	JOELMA DE MORAES ALVES FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
103	54179455	***.938.421-**	MILENE CARVALHO DUTRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
104	54185421	***.083.511-**	ELISMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
105	54189756	***.742.721-**	JOANEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
106	54165174	***.791.691-**	TELMA LACERDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
107	54157648	***.870.521-**	NEURACI PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
108	54175897	***.256.751-**	SANDRA QUEIROZ DE ARAUJO SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
109	54155433	***.810.001-**	MARILENE MAXIMO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
110	54187028	***.836.761-**	MARCOS NASCIMENTO COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
111	54162463	***.391.771-**	CELINA CARDOSO FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
112	54172675	***.041.232-**	AGUIDA DE SOUZA REIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
113	54178191	***.709.611-**	ELICE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
114	54176818	***.108.491-**	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
115	54173868	***.576.897-**	CASSIA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
116	54186838	***.678.301-**	ADRIANA ALVES DE PAULA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
117	54184953	***.681.771-**	DANIELLE DE ALMEIDA BEZERRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
118	54171384	***.992.651-**	NIVIA DE SOUSA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
119	54159449	***.997.281-**	SISLENE RIBEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
120	54187788	***.293.701-**	LEIDE RODRIGUES NEVES ARRUDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
121	54159414	***.473.051-**	CLEUTA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
122	54206540	***.400.141-**	CRISTIANE DE ALMEIDA RAIMUNDO RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
123	54157557	***.312.031-**	LUZINETE ADELAIDE DE JESUS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
124	54156940	***.496.875-**	CLAUDINEIDE DE SOUZA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
125	54192168	***.207.371-**	WESLAINE MOREIRA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
126	54173719	***.741.401-**	ROSIMEIRE MUNIZ DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
127	54177628	***.718.395-**	LUCIENE ARAUJO LIMA DAL PIERO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
128	54205915	***.352.821-**	ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
129	54168339	***.200.021-**	FERNANDO DIAS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
130	54161077	***.716.101-**	ANTONIO DAMACENO FRANCA FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
131	54183088	***.455.451-**	REGINALDO BARBOSA NUNES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
132	54160585	***.874.301-**	ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
133	54191098	***.593.153-**	DACY XAVIER DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
134	54203988	***.099.501-**	VANESSA ANTONELI DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
135	54201709	***.027.031-**	MARA SANDRA MARÇAL RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
136	54198551	***.862.058-**	DOUGLAS FRANCISCO VELOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
137	54192049	***.254.181-**	LILIAN PEREIRA FLORENCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
138	54207757	***.856.061-**	ROSILENE MUNIZ DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
139	54200164	***.434.101-**	SUELKE FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
140	54208550	***.377.521-**	TAISA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
141	54174525	***.685.361-**	JEAN CARLOS FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
142	54163107	***.767.531-**	JESSICA MARIANY DURVAL RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
143	54187460	***.909.016-**	NATIELY SIMONE GORINO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
144	54208247	***.689.761-**	ELIEL DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
145	54163824	***.660.605-**	FRANCIELE BORGES NUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
146	54153311	***.413.441-**	CLAUDIANE MACIEL BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
147	54200404	***.959.948-**	FRANCILANE EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
148	54154135	***.468.271-**	WEVERSON RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
149	54173415	***.454.583-**	SILMARIA SILVA E SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
150	54189768	***.926.031-**	CAMILA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
151	54168902	***.171.511-**	DURCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
152	54203756	***.380.461-**	HELLEN CRISTINA SOBRINHO ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
153	54169714	***.655.221-**	LARISSA MORGANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
154	54164436	***.426.327-**	DAVID CAETANO DA PAZ SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
155	54200604	***.121.201-**	JOICE FORTUNATO BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
156	54190982	***.576.081-**	UVILSON DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
157	54184533	***.816.181-**	BRUNNA YOHANA MUNIZ ESTEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
158	54198190	***.861.311-**	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BISPO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
159	54178070	***.258.971-**	EMILLY GERMANO DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
160	54203971	***.686.241-**	DOUGLAS GABRIEL BATISTA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
161	54166575	***.547.301-**	CILEIDE CRISTIANE DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
162	54183739	***.289.955-**	LUCINEIDE SANTOS DE MIRANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
163	54175752	***.105.121-**	ROSA DA SILVA SOARES COTRIM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
164	54170553	***.753.597-**	LENILDES GUIMARAES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
165	54176089	***.524.101-**	MARCIA DO SOCORRO SOARES DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
166	54150499	***.901.251-**	NELSON BARBOSA PEDRON	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
167	54181348	***.664.641-**	ADAIRA SIMONE SILVA BENETTI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
168	54157187	***.423.301-**	EDIZANGELA DIAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
169	54180002	***.262.341-**	SILMONE EZEQUIEL DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
170	54173641	***.337.031-**	REGILANE DE FATIMA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
171	54168122	***.134.811-**	rita de CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
172	54183414	***.084.461-**	EDINALDO DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
173	54177101	***.522.721-**	RUTH DIAS DINIZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
174	54181719	***.149.351-**	LUINDIA MERIELE SOARES DE MOURA SENA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
175	54162249	***.346.191-**	ANGELA CRISTINA DA SILVA BIBIKOW	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
176	54164993	***.476.471-**	MARCILENE DE JESUS MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
177	54193703	***.366.221-**	DIVINA ALICE MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
178	54200934	***.814.771-**	PATRICIA DE SOUSA SA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
179	54188677	***.891.821-**	JULIANA DARC DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
180	54183720	***.898.141-**	ANA PAULAA DOS SANTOS CAMARGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
181	54159073	***.644.811-**	ELISSANDRA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
182	54197687	***.509.025-**	MARINALA GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
183	54170618	***.598.781-**	KATIA REGINA RODRIGUES GANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
184	54153940	***.161.421-**	LECILEI CORREA DE FARIA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
185	54203851	***.487.201-**	JOANA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
186	54175042	***.105.301-**	AÍDA ROSA ALBUQUERQUE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
187	54183393	***.175.851-**	MARIA ANDREA DA SILVEIRA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
188	54192445	***.171.471-**	CASSIA FERREIRA DO AMARAL RIOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
189	54171656	***.441.071-**	IVANETE CONCEIÇÃO DE SOUZA CAMILO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
190	54203040	***.174.851-**	JOSE NILTON BARBOSA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
191	54158638	***.259.101-**	JOSE JUNIOR RIBEIRO BADIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
192	54175241	***.173.921-**	MARIA ROSILENE LOPES QUARESMA TAVARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
193	54179130	***.009.651-**	IDELEMA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
194	54168978	***.858.861-**	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
195	54154129	***.913.361-**	DEUSMAR BATISTA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
196	54181395	***.458.301-**	CLEODINEIA DA SILVA SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
197	54163437	***.328.783-**	THABYTA NEVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
198	54152393	***.345.661-**	MARCILENE RIBEIRO LEMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
199	54202576	***.245.831-**	ANDRESSA LINO DE OLIVEIRA BARBARA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
200	54158777	***.608.101-**	DIELLY GONZAGA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
201	54168077	***.644.861-**	IGOR CESAR SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
202	54163778	***.819.641-**	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
203	54178468	***.823.201-**	POLYANA MARTINS CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
204	54205323	***.465.471-**	HELEN CRISTINE FERREIRA EVÊNCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
205	54151946	***.018.631-**	CLAUDINETE DA SILVA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
206	54177690	***.016.501-**	MARIA RIBEIRO DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
207	54181038	***.965.241-**	ROSIVANIA SOUSA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
208	54187419	***.097.921-**	RICARDO FRANCISCO DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
209	54180940	***.977.371-**	GLEBERSON MENDONCA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
210	54168533	***.026.531-**	SELMA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
211	54179792	***.320.291-**	ALESSANDRA LUCIA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
212	54186423	***.425.521-**	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
213	54189486	***.993.401-**	ELISANGELA MARIA GOMES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
214	54187225	***.369.607-**	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
215	54163329	***.919.991-**	ELAINE BORGES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
216	54183161	***.473.631-**	MARIA ONEIDE ALVES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
217	54163607	***.351.131-**	BRÁULIO FAUSTINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
218	54174364	***.777.521-**	KELLY CRISTINE GOMES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
219	54195453	***.378.601-**	LUIZA INES PAREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
220	54179911	***.596.671-**	DALVACI AVELINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
221	54201251	***.978.711-**	ALINE ARAUJO DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
222	54206651	***.584.751-**	VALDIRENE SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
223	54198883	***.012.541-**	JOSANY SORAYA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
224	54171803	***.935.392-**	CLEMILDE DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
225	54199721	***.453.093-**	ROSEANE RIBEIRO SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
226	54168442	***.342.791-**	ANDREIA APARECIDA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
227	54195146	***.909.703-**	LILIANE FERREIRA CASTELO BRANCO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
228	54187004	***.322.281-**	ZILDA RODRIGUES GLORIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
229	54187069	***.449.961-**	PAULO MENDES DA CONCEICAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
230	54182302	***.152.291-**	TANIALIA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
231	54170107	***.966.141-**	CLEIDE FELIPE DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
232	54173295	***.823.938-**	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
233	54206559	***.304.731-**	GASPARINA DA COSTA PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
234	54190576	***.255.672-**	JEANE LIMA UCHOA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
235	54154410	***.419.171-**	CILMARA ALVES DE SOUSA SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
236	54181027	***.212.611-**	ANA CLÁUDIA RODRIGUES COELHO DE MIRANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
237	54187011	***.515.371-**	KEILA PEREIRA MARINHO RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
238	54152172	***.045.711-**	MARILENE MARQUES PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
239	54174958	***.950.791-**	SUZANA RIBEIRO DE SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
240	54179444	***.521.543-**	MARIA DIZINA TIAGO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
241	54201480	***.386.901-**	JUNIO MOREIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
242	54205041	***.232.021-**	ISABEL APARECIDA INACIO MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
243	54151316	***.718.391-**	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
244	54176658	***.838.891-**	ZILVA MAURICIO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
245	54177904	***.035.981-**	ALCIENE SILVA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
246	54168809	***.067.361-**	MARLY APARECIDA DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
247	54163681	***.998.491-**	FABIANA DE CASTRO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
248	54199906	***.596.251-**	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
249	54184393	***.067.062-**	MARCIANA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
250	54151987	***.868.721-**	RENATO ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
251	54155416	***.941.601-**	ROSILENE MUNIZ DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
252	54204778	***.228.821-**	KEZIA CRISTINA CAIXETA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
253	54161622	***.151.441-**	MARLENE MACEDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
254	54165742	***.991.251-**	TALLITA ARAÚJO CORRÊA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
255	54183013	***.325.011-**	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
256	54190627	***.774.171-**	ANA MARCIA PENHA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
257	54198506	***.323.681-**	PAULO HENRIQUE ALVES MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
258	54175904	***.151.133-**	FRANCISCA CARLA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
259	54184353	***.624.061-**	GLORIA MARIA BARBOSA ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
260	54166037	***.197.581-**	ANA CAROLINA PESSOA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
261	54192588	***.146.021-**	DEBORA LAIANE DA SILVA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
262	54161317	***.469.141-**	ROSILEIDE MARCELO DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
263	54190128	***.601.612-**	MARIA GEVANIA FREIRE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
264	54206263	***.709.221-**	DEURISNETE GOMES DA SILVA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
265	54152669	***.115.881-**	NÚBIA SOUTO SAMPAIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
266	54167937	***.454.651-**	TATIANE DE SOUZA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
267	54151842	***.491.421-**	ALINNE ALVES TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
268	54204155	***.117.901-**	IVONETE MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
269	54170105	***.078.362-**	CRISTINA PATRICIA PEIXOTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
270	54175544	***.339.021-**	DEYVIANY MARTINS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
271	54177782	***.332.871-**	LEANDRA ROCHA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
272	54172605	***.110.902-**	SCHIRLYANE DA SILVA SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
273	54201832	***.771.883-**	FRANCILENE KELLY	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
274	54189216	***.274.731-**	JOELMA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
275	54185132	***.879.891-**	LOURDES LINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
276	54185205	***.085.311-**	LEIDIANE BARBOSA NERES MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
277	54163361	***.409.501-**	ELIANE FELICIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
278	54173663	***.195.271-**	THIAGO BALDOINO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
279	54151923	***.262.143-**	BAIXO FREE FIRE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
280	54184222	***.169.501-**	ELZA MORAES DE LIMA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
281	54160016	***.011.601-**	EDICARLIANA ROSA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
282	54180572	***.325.881-**	MYLLA HELENY FARIA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
283	54169864	***.400.001-**	MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
284	54157968	***.816.961-**	ANDREIA BENTO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
285	54171512	***.527.001-**	JACKELINE APARECIDA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
286	54156551	***.032.045-**	ARIANA MAIARA QUEIROZ DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
287	54182284	***.791.684-**	MARIA JOSEANE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
288	54178883	***.957.721-**	PAOLA DE OLIVEIRA GENTIL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
289	54160152	***.622.481-**	VIVIANE ALVES DE FARIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
290	54176822	***.532.103-**	FLAVIO BATISTA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
291	54150756	***.938.161-**	GEIZA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
292	54181811	***.813.351-**	DOMINGOS PEEREIRA DA COSTA CABRAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
293	54170337	***.979.661-**	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
294	54152442	***.215.771-**	DIEILAMAR BATISTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
295	54194559	***.403.621-**	NILVANIA RIBEIRO DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
296	54153931	***.920.161-**	POLYANNA OLIVEIRA ARAÚJO BUENO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
297	54178715	***.621.351-**	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
298	54172238	***.647.171-**	MEIRIVONE NUNES PEREIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
299	54184633	***.342.631-**	AMANDA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
300	54195208	***.018.581-**	POLYANA SOARES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
301	54163118	***.389.841-**	KELY VANESSA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
302	54183677	***.624.441-**	SELMA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
303	54178155	***.235.061-**	ALLINE NATASCHE DA PAZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
304	54181389	***.499.501-**	DANIEL MUNIS GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
305	54170956	***.090.461-**	RENATA PEREIRA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
306	54153205	***.199.721-**	DANIELLE FERRREIRA DE FARIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
307	54191296	***.707.761-**	LAIS DINIZ MENDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
308	54193671	***.170.511-**	FRANKLLENIO DIAS BENEVIDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
309	54153382	***.049.371-**	JANAINA NEVES PAIVA LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
310	54179256	***.898.231-**	DANIELA DAMACENA MARQUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
311	54195804	***.426.521-**	MANUELA PEREIRA FELIX	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
312	54170599	***.333.331-**	JOEL JUSTINO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
313	54157895	***.686.861-**	ADRIELLY CRISTINA DA CUNHA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
314	54201801	***.742.941-**	DENIS WINTER GOMES DE MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
315	54169245	***.520.721-**	ROSANGELA ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
316	54180939	***.141.248-**	PALOMA FERNANDA SANTIAGO TORRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
317	54182916	***.591.203-**	ELZA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
318	54166987	***.847.321-**	GILMARA SANTOS DO PRADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
319	54168467	***.260.651-**	RAQUEL CRISTINA FALEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
320	54187439	***.521.381-**	SEBASTIÃO JOSE LAURENCO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
321	54207324	***.429.421-**	ROSANGELA FERREIRA DE MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
322	54177997	***.065.531-**	ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
323	54184272	***.950.261-**	ELISANGELA ALVES ANDRADE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
324	54173611	***.978.261-**	GISLAINE SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
325	54196368	***.237.142-**	BRENDA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
326	54206004	***.381.173-**	NEDIANE COUTINHO DE ARRUDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
327	54186042	***.749.631-**	THAMIRIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
328	54157299	***.644.751-**	KENNYA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
329	54203965	***.085.131-**	MARIA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
330	54201534	***.881.031-**	ANGELA MARIA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
331	54187856	***.202.521-**	JENNYPHER PEREIRA DA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
332	54163503	***.589.451-**	LAÍS MONTE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
333	54202564	***.340.781-**	DENISE MARIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
334	54186240	***.556.385-**	IVANETE SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
335	54166177	***.882.811-**	THAYNARA ARCANJO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
336	54190092	***.061.331-**	MICHELLE FERNANDES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
337	54163216	***.313.541-**	MAIRIVANE MOREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
338	54166404	***.814.221-**	NUBIA TONHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
339	54179869	***.522.741-**	GEOVANNA MIGUELETI DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
340	54208374	***.819.301-**	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
341	54196865	***.632.983-**	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
342	54196583	***.710.781-**	SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
343	54155211	***.023.991-**	MARA LUCIA MAFRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
344	54153873	***.864.411-**	TEREZINHA FRANCISCA SILVA GOBI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
345	54170242	***.790.271-**	IRACY FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
346	54159150	***.554.201-**	ANGELA ROSANA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
347	54160654	***.801.551-**	ALCANIA VICENTE PERES PELIGRINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
348	54173531	***.484.771-**	MARCIO DE ABREU RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
349	54200193	***.246.701-**	ANA CARLA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
350	54163264	***.829.618-**	REGINA LUCIA JARDIM FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
351	54176275	***.211.431-**	LESSANDRA SOUSA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
352	54171822	***.008.801-**	MARIA REINILDE CESÁRIO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
353	54187320	***.076.631-**	ADRIANA WALCZAK ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
354	54160837	***.120.521-**	JOELMA ARRUDA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
355	54203682	***.250.411-**	ALVANY NUNES DA SILVA PORTILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
356	54168043	***.654.581-**	ANA PAULA CAVALCANTE BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
357	54156608	***.738.021-**	FERNANDA SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
358	54180598	***.694.521-**	ISABELLA DOS REIS GOMIDES BORGES NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
359	54183759	***.738.121-**	TATIANY RODRIGUES DA CONCEICAO DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
360	54175556	***.220.011-**	SUSANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
361	54190473	***.757.041-**	LUIS FILIPE AIRES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
362	54183941	***.605.931-**	NICOLLE GARCIA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
363	54184555	***.436.971-**	IDALETE CALDAS ROSA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
364	54179721	***.689.171-**	ERIVANEIDE PERCILONE GOMES ROSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
365	54156976	***.239.261-**	JOCIELMA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
366	54161985	***.710.441-**	ADRIELLY MENDONÇA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
367	54161200	***.297.121-**	VICTORIA MESSIAS DEANCOCIVICH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
368	54202733	***.009.561-**	PAMELA VICTORIA AQUINO RONCOLATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
369	54150980	***.238.991-**	MATHEUS HENRIQUE GONCALVES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
370	54155076	***.650.841-**	SIRO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
371	54153916	***.639.715-**	CRISLEUSIS SOARES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
372	54156349	***.108.916-**	MARTA DE MOURA HÜBNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
373	54159591	***.513.261-**	STELA MARIS FERNANDES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
374	54171386	***.217.792-**	GEISA NAIARA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
375	54163207	***.669.721-**	MAYCON TÚLIO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
376	54177959	***.266.271-**	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DO VALE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
377	54171258	***.592.401-**	FLAVIANA FRANCISCA GUEDES SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
378	54187850	***.745.801-**	ANGELA MARIA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
379	54161332	***.141.031-**	ALINE JANE SOUSA BAIAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
380	54153729	***.891.611-**	MICHELE GUEDES BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
381	54205468	***.241.373-**	MARIA ELENILSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
382	54171530	***.796.671-**	APARECIDA ARAÚJO RAMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
383	54178789	***.799.561-**	VIVIANE MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
384	54180955	***.996.192-**	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
385	54179761	***.455.251-**	FRANCISLAYNE PIRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
386	54162116	***.439.991-**	MICHELLE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
387	54164500	***.286.722-**	LIDIANE PINHEIRO DOS PRAZERES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
388	54174548	***.910.301-**	MILQUE ALVE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
389	54207275	***.958.311-**	NARA RUTH BOTELHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
390	54174142	***.743.231-**	WANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
391	54159228	***.278.361-**	LIDIANE MINELLI MATHEUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
392	54188355	***.653.301-**	WAELEM CALDEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
393	54182607	***.274.643-**	DIVINA MARIA COELHO COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
394	54203860	***.839.031-**	JANETE FRANCA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
395	54202690	***.286.251-**	SIMONE FERNANDES SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
396	54185226	***.906.381-**	BRUNA FERNANDA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
397	54198995	***.358.641-**	NOEMIA DA CONCEICAO CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
398	54198981	***.659.851-**	ESTELA DUARTE FEDRIGO MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
399	54178601	***.458.061-**	DHULLY ZAIRA RIBEIRO DA NOBRIGAR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
400	54154315	***.938.771-**	CINTHIA FERNADA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
401	54197155	***.841.141-**	MIRELLY DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
402	54190577	***.771.751-**	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
403	54188435	***.097.231-**	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
404	54170880	***.769.741-**	VALQUIRIA ALVES DE JESUS TRINDADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
405	54177768	***.559.651-**	POLLYANNA VALERIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
406	54203536	***.770.431-**	NEIVANIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
407	54190481	***.481.191-**	DAYANNE SOUZA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
408	54191845	***.952.211-**	LUANA ANGELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
409	54206995	***.601.081-**	NARILENE BOTELHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
410	54187194	***.133.741-**	FABIANA MORAES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
411	54191683	***.623.101-**	ADELINA FARIA DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
412	54171597	***.018.081-**	VANUSA ALVES RIBEIRO TAVARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
413	54192595	***.353.861-**	POLIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS GONÇALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
414	54184242	***.519.051-**	EDILENE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
415	54191999	***.181.651-**	GISLEIA PEREIRA COELHO FREIRE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
416	54188734	***.438.771-**	JULIANA ANGELICA LUIZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
417	54178359	***.468.011-**	ELIVANIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
418	54199012	***.300.311-**	MALDY SOUSA VIANA MOREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
419	54191684	***.793.601-**	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
420	54152182	***.124.831-**	KEILA XAVIER DE AGUIAR CONCEICAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
421	54180407	***.574.071-**	MARCILENE CARNEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
422	54168995	***.716.771-**	FLAVIA MIRANDA COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
423	54178450	***.635.001-**	ALCIONE MARIA MACHADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
424	54179282	***.346.151-**	MARIANA MESQUITA DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
425	54186026	***.768.512-**	ANDREIA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
426	54208589	***.561.451-**	TALITHA DUARTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
427	54191656	***.186.971-**	BLIMA LIRIAM DE PAULA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
428	54179055	***.301.631-**	GABIDA FERNANDA DIAS DOMINGOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
429	54187201	***.059.161-**	ROSILENE EUSTACIO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
430	54190514	***.895.131-**	LEDA MARIA CRISTINA MEDEIROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
431	54186293	***.793.302-**	DAIANE FERREIRA DA SILVA PASSOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
432	54191001	***.337.541-**	RAQUEL GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
433	54160616	***.824.591-**	ALINI DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
434	54156919	***.420.251-**	ALESSA MARYEH LUDUGEL SARAIVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
435	54178445	***.009.111-**	JULIANA PEREIRA ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
436	54163141	***.921.551-**	FRANCIELLE MEDEIROS DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
437	54169859	***.272.931-**	MAPARRE CAMILO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
438	54183879	***.759.941-**	MILEIDE TEODORO RODRIGUES BONTEMPO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
439	54181891	***.661.151-**	WESLENE KATIELLE SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
440	54208816	***.734.671-**	DIANA ALVES FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
441	54184965	***.750.181-**	ROCHELY GUIMARAES GARCIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
442	54170141	***.503.371-**	FRANCISCA GOMES DE CONCEICAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
443	54158761	***.202.051-**	LUZITANIA RESPLANDE MOREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
444	54195777	***.076.571-**	GABRIELY BATISTASANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
445	54153766	***.751.811-**	NATANY DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
446	54173243	***.347.001-**	KAWAN SILVA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
447	54172375	***.193.091-**	VILMA ROSA DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
448	54162069	***.100.131-**	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
449	54200389	***.304.897-**	ELIANE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
450	54165855	***.667.441-**	JAINE PEREIRA FURTADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
451	54201054	***.817.581-**	ELIZETH MARIA DA VIRGEM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
452	54198965	***.032.771-**	BIANCA APARECIDA ARANTES DA SILVA BORBA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
453	54183015	***.353.791-**	NARA NÚBIA DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
454	54183260	***.127.598-**	DAYANA SILVA DE PAULA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
455	54150528	***.083.191-**	CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
456	54153701	***.750.161-**	RAIANNY HENRIQUE GUIMARÃES RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
457	54158797	***.832.841-**	RHAYARA CRISTINY SOARES CARNEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
458	54153739	***.044.811-**	NATÁLIA SOARES LUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
459	54169133	***.597.211-**	JULIANA GONÇALVES DE GODOI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
460	54192663	***.426.331-**	VALÉRIA DE CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
461	54160302	***.418.713-**	JESSICA FEITOSA CARVALHO SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
462	54190542	***.818.881-**	THAIS RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
463	54186715	***.579.841-**	GRAZIELLY ANSELMO DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
464	54182749	***.521.591-**	JESSICA LAUANNE FELIPE MORAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
465	54208657	***.160.761-**	DANIELLE SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
466	54169511	***.650.165-**	JORDÂNIA ALEXANDRINA BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
467	54156355	***.526.071-**	CINTIA RIOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
468	54183985	***.082.571-**	JAQUELINE STEFANIE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
469	54180854	***.828.011-**	SILVIA APARECIDA CORREIA PINTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
470	54164492	***.873.843-**	CIANDRY CRUZ SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
471	54173928	***.531.861-**	JESSICA LOPES CARDOSO DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
472	54181524	***.701.151-**	LORENA DE ARAUJO ARANTES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
473	54197464	***.581.891-**	DEYSE SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
474	54169125	***.469.955-**	EDIVANIA BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
475	54179468	***.426.471-**	LORANY RAIMUNDO BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
476	54196289	***.345.301-**	ANA BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
477	54208770	***.394.501-**	LUANA ROSE CAMPOS PASSARINHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
478	54151278	***.732.333-**	NAYARA DE MOURA CORREIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
479	54174847	***.367.241-**	THAYNARA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
480	54169085	***.908.033-**	CRISTINA CARDozo LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
481	54208350	***.984.881-**	POLIANA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
482	54197613	***.403.011-**	CRISTIANE DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
483	54176157	***.313.681-**	LARISSA MAYANA DE MORAIS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
484	54182834	***.411.451-**	GECIANE DA SILVA E SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
485	54183212	***.221.811-**	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
486	54166192	***.166.981-**	TATHIANE MENDANHA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
487	54181212	***.021.181-**	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
488	54187649	***.183.881-**	DAYELE CAROLINE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
489	54191973	***.818.941-**	LUANA GABRIELE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
490	54163498	***.131.121-**	RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
491	54198498	***.827.821-**	LUDMILA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
492	54190288	***.316.612-**	ANA CAROLINA ASSIS DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
493	54170534	***.431.422-**	RAFAELA PESSOA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
494	54164573	***.482.841-**	ANA CLÁUDIA BATISTA MOREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
495	54205650	***.587.295-**	JANAINA PEREIRA DE CAMARGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
496	54151911	***.868.611-**	GEOVANNA BUENO DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
497	54171415	***.862.321-**	ÉRIKA CORDEIRO DE MENEZES MATOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
498	54180991	***.709.513-**	ALINE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
499	54172154	***.688.491-**	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
500	54179730	***.111.513-**	DEBORA SA CONCEICAO ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
501	54158488	***.723.851-**	DAYANE ANTÔNIA DE MENDONÇA CAMPOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
502	54198854	***.894.913-**	DIANA ALVES DE CARVALHO SERRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
503	54182721	***.580.491-**	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
504	54151364	***.847.521-**	VINICIUS SILVA CAETANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
505	54205371	***.740.701-**	EDIRENE GONÇALVES CRISÓSTOMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
506	54164856	***.887.101-**	KEISLLANY PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
507	54162657	***.988.428-**	ESTEFANY EVELYN DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
508	54177641	***.492.806-**	ALANE ALVES MAGELA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
509	54176792	***.834.711-**	ANDRIELLY MERCES FREIRE CARNEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
510	54173709	***.725.392-**	MARIA IDUARDA ARRAIS DA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
511	54190502	***.030.631-**	THAYS VITORIA ALENCAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
512	54184839	***.762.351-**	ALLICE COSTA MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
513	54163474	***.265.001-**	ANA LUCIA FELISMINO BRANDAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
514	54173792	***.023.651-**	PRICILA SOBRINHO GONALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
515	54157395	***.109.871-**	ANA LUISA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
516	54168025	***.674.301-**	VITRIA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
517	54185092	***.075.291-**	LARA FARIA PIRES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
518	54191127	***.488.121-**	KESIA CORREIA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
519	54183760	***.516.161-**	ISA GABRIELLE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
520	54190455	***.976.601-**	JOAO GABRIEL RAUECKER PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
521	54199928	***.688.731-**	IRYS PEREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
522	54184371	***.266.241-**	KARINE SOUZA REGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
523	54179889	***.728.522-**	EMYLLY OLIVEIRA KLOCH LEITE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
524	54202575	***.128.531-**	BIANCA BORBA PENA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
525	54177462	***.826.391-**	GABRIELLY APARECIDA COSTA NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
526	54200820	***.403.471-**	PAULO GERMANO SILVA SANTIAGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
527	54189227	***.449.151-**	PEDRO HENRIQUE AMADO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
528	54177913	***.068.761-**	DAYANE KESLLY BATISTA DOS SANTOS MOURA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
529	54197955	***.472.501-**	DAYANE DE OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
530	54194949	***.548.351-**	MATHEUS GUILHERME PORTO DE PADUA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
531	54185975	***.135.121-**	ISABELA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
532	54159180	***.783.451-**	GABRIELLY VITÓRIA MACEDO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
533	54179852	***.612.171-**	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
534	54187689	***.851.481-**	KARLA BEATRIZ CAMILO BERNARDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
535	54204779	***.638.652-**	VERONICA ALMEIDA PALMERIN	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
536	54178371	***.758.281-**	GABRYELA CRISTINA GUIMARÃES PRIMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
537	54166264	***.368.451-**	MARIA EDUARDA DIAS SANTANA MURAKAMI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
538	54190448	***.559.531-**	KALLYTA NETELY RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
539	54209244	***.709.322-**	POLYANA DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
540	54182855	***.386.553-**	GISELY CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
541	54154809	***.286.371-**	KACEY VICTORIA LACERDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
542	54198375	***.472.261-**	DANIELLY DE OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
543	54157790	***.117.827-**	ESTEFANE DOS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
544	54190505	***.497.101-**	LETICIA CARDOSO REIS BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
545	54172934	***.375.291-**	LARA FABIAN ANDRADE DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
546	54179962	***.458.641-**	BRUNO MIRANDA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
547	54166261	***.969.591-**	ANA LUISA GALDINO SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
548	54208861	***.855.311-**	MARCELLA DA SILVA MARZOLA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
549	54182883	***.864.701-**	SOPHIA VITORIA DELMINA ARANTES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
550	54170275	***.717.828-**	SUZETE MACEDO PESTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
551	54205925	***.755.761-**	DEUZELY RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
552	54209257	***.271.173-**	ANDRESSA DE PAULA MORAES GONÇALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
553	54150789	***.584.433-**	SIMONE DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
554	54155855	***.694.563-**	IASMYN SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
555	54166216	***.270.611-**	WENDIA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
556	54206758	***.872.861-**	BRUNA STEPHANNY RODRIGUES LEÃO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
557	54173263	***.555.751-**	ANDRESSA SILVA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
558	54153807	***.947.391-**	MARCIANE DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
559	54162743	***.937.841-**	ANA CLARA OLIVEIRA QUEIROZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
560	54200039	***.023.761-**	VINICIUS FERREIRA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
561	54167875	***.887.231-**	MAIRIYARA KATRYNN RAMOS DA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
562	54203096	***.330.034-**	VITORIA SANTOS DE FRANCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
563	54182287	***.372.178-**	LUCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
564	54200228	***.699.691-**	ANA CLAUDIA DE ANDRADE BASTOS MONTEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
565	54191119	***.338.561-**	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
566	54202426	***.175.751-**	MARIA DOS SANTOS MORAES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
567	54204629	***.814.473-**	NICOLE SHEYAN FERREIRA JUAREZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
568	54154186	***.586.893-**	VALDILENE DE OLIVEIRA GOVEIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
569	54176599	***.065.051-**	DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
570	54189774	***.591.041-**	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
571	54155232	***.884.063-**	GESSINEIDE ROCHA SARGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
572	54158935	***.034.303-**	LUCIA ANTONIELLE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
573	54203399	***.990.251-**	KESIA SILVA DA PAIXAO BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
574	54186563	***.116.771-**	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
575	54183744	***.014.282-**	VANUSA RODRIGUES FEITOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
576	54161743	***.023.751-**	ANA CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
577	54165135	***.614.401-**	SONIA PEDRO DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
578	54181372	***.485.434-**	JOSIANE DA SILVA DE LIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
579	54172693	***.859.253-**	SILVANA VERAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
580	54186193	***.760.341-**	GERCIANE DO CARMO MONTEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
581	54176388	***.314.591-**	RUBIANE ALVES FORTES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
582	54172249	***.878.313-**	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
583	54188813	***.845.071-**	FERNANDA RAMOS DOS REIS DIAS ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
584	54200176	***.650.931-**	JOANA DARC RIBEIRO SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
585	54153031	***.056.001-**	REGIANE DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
586	54172989	***.152.461-**	GLAUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
587	54185330	***.782.861-**	ERIKA PEREIRA SATURNINO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
588	54184251	***.026.221-**	CARLA FERNANDES DE ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
589	54164719	***.937.501-**	ELAINE SERAFINS DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
590	54157427	***.007.041-**	FLAVIA VIRGINIA OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
591	54186391	***.391.633-**	FRANCIANE REIS DAMASCENO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
592	54188839	***.004.121-**	ANDRÉIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
593	54175015	***.070.651-**	GEDILENE LOPES FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
594	54196840	***.470.961-**	NILVA FARIA LIBA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
595	54184157	***.920.171-**	FERNANDA OLIVEIRA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
596	54180382	***.628.291-**	CRISTINA ALVES DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
597	54186338	***.924.711-**	DEUSINA DA SILVA MARINHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
598	54175779	***.006.911-**	REGIANE CRISTINE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
599	54164315	***.051.501-**	VANESSA GOUVEIA CAETANO RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
600	54162416	***.533.251-**	THATIANNE BATISTA GRIFFO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
601	54181255	***.989.521-**	DIANNY JACKELINE DE ASSIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
602	54176495	***.054.992-**	ELIANA SILVA PASSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
603	54164975	***.984.353-**	JESILENE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
604	54158063	***.295.963-**	JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
605	54179483	***.959.751-**	JULIANA RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
606	54191143	***.158.071-**	PATRICIA DIAS DA MAIA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
607	54179037	***.383.028-**	KEILA FRANCIELE NERI SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
608	54187432	***.093.051-**	LOURDES DE SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
609	54206736	***.510.131-**	VALNICE BARBOSA DE SOUZA MESQUITA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
610	54187758	***.019.021-**	TELMA FRANCA TEIXEIRA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
611	54170377	***.290.651-**	CRISTIANE SORAIA DE JESUS BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
612	54156121	***.543.091-**	DANIELA CARDOSO LOURECO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
613	54194978	***.458.551-**	MARILENE DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
614	54179678	***.849.641-**	MARILIA MARIA PIMENTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
615	54188056	***.795.462-**	SIRLEIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
616	54205504	***.660.301-**	MARIANA DA MOTA FERNANDES QUEIROZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
617	54162729	***.288.171-**	CINTIA PAULA NUNES FERREIRA FONSECA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
618	54172292	***.071.311-**	CRUSIMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
619	54177289	***.871.541-**	HEIDE CANDIDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
620	54153614	***.219.921-**	ALINY CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
621	54187171	***.207.473-**	QUEILA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
622	54169285	***.291.341-**	DAYANA CRISTINA DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
623	54184932	***.058.373-**	MARIA ANTONIA ALVES BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
624	54171372	***.399.595-**	MARIA AMALIA DA CAMARA PASSOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
625	54176358	***.253.071-**	ELISNAI ALVES DE MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
626	54208963	***.731.761-**	ELZILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
627	54189661	***.155.731-**	MARAYSA MARTINS FERNANDES DE FREITAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
628	54154850	***.232.601-**	SOLENITA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
629	54174572	***.499.641-**	ELDIMAR RIBEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
630	54178957	***.031.291-**	TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO NETA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
631	54208632	***.992.615-**	DEYSE CLEÓPATRA FERREIRA ARAGÃO LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
632	54151566	***.643.295-**	BRUNA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
633	54177868	***.108.501-**	LENARIA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
634	54172539	***.317.341-**	HELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
635	54155886	***.119.011-**	JÚLIAISABELLANTOSDAPAIXÃO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
636	54156928	***.887.861-**	CAMILA SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
637	54171862	***.356.711-**	BRUNO MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
638	54154825	***.415.401-**	EVA BATISTA GOMES BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
639	54151986	***.290.091-**	JULANA RAMOS DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
640	54165223	***.233.211-**	LORENNIA LIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
641	54202997	***.921.045-**	IVONECLEI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
642	54191064	***.631.291-**	SILVIA JACINTA MONTEIRO DOS REIS DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
643	54186734	***.277.131-**	ADRIANA GOMES RIBEIRO DE PAIVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
644	54192801	***.252.271-**	ELIANE PEREIRA DE AGUIAR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
645	54187822	***.879.091-**	RENATA DE SENA QUEIROZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
646	54182266	***.032.755-**	ANA LUCIA CAMPOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
647	54167594	***.724.121-**	MICHELLE CORDEIRO DO NASCIMENTO CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
648	54186099	***.745.361-**	MARILIA GRAZIELA SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
649	54155665	***.371.481-**	ELISANGELA FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
650	54187713	***.612.628-**	RENATA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
651	54201049	***.084.081-**	ELIZANGELA RODRIGEUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
652	54164739	***.832.408-**	CAROLINA DE BRITO SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
653	54197871	***.573.821-**	GISLAINE OLIVEIRA SANTOS DE MOURA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
654	54192175	***.984.901-**	MARINA SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
655	54188142	***.163.501-**	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
656	54160301	***.558.871-**	VALDIRENE PINTO DE ABREU	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
657	54198116	***.339.323-**	MIRIAN SILVEIRA BEZERRA MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
658	54188411	***.363.061-**	SUELY CARDOSO FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
659	54207395	***.751.451-**	JANAINA DOS SANTOS MORAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
660	54177677	***.622.551-**	FABIANA NUNES DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
661	54188329	***.875.721-**	MARCELA DE SOUSA PACHECO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
662	54151549	***.183.872-**	FANNICE AQUINO CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
663	54204323	***.958.821-**	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
664	54199238	***.602.711-**	JULIANE DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
665	54180652	***.445.611-**	ÖZÉLIA CAVALCANTE NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
666	54185874	***.546.901-**	CRISTIANE SILVA SALLES PORTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
667	54207979	***.033.481-**	PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
668	54204517	***.640.821-**	LUCIANA MARIA SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
669	54167215	***.483.391-**	CÍCERA ARLINDRINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
670	54162100	***.747.071-**	RAYLENE BATISTA DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
671	54190540	***.183.131-**	VANESSA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
672	54198273	***.194.291-**	FRANCIELLE CARMEM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
673	54189430	***.513.976-**	SIMONE ELZA DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
674	54182048	***.417.551-**	ESTER DOS SANTOS GONZAGA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
675	54198935	***.545.241-**	JULIANA VIEIRA TAVARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
676	54151625	***.184.561-**	CINTIA NATALIA DE CARVALHO SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
677	54186556	***.219.051-**	JULIANA FÁTIMA TOMAZ DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
678	54208857	***.761.621-**	THAYNA LIMA POLONIATTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
679	54156368	***.621.691-**	LARYSSA FERREIRA DE CARVALHO LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
680	54199045	***.770.911-**	RUBIELA CAMILA COUTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
681	54154568	***.438.361-**	MICHELLE MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
682	54199827	***.316.681-**	LILIANE BARBOSA DE ARAÚJO CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
683	54203722	***.730.065-**	LUCIANA CONCEIAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
684	54174249	***.596.961-**	LILIAN RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
685	54172451	***.958.731-**	DANIELLE RODRIGUES PEDROSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
686	54176344	***.226.801-**	TALITA DOS SANTOS PIRES SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
687	54159515	***.837.581-**	VALERIA GONCALVES BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
688	54190575	***.285.451-**	KRISTOFFER AMORIM SPINDOLA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
689	54187660	***.506.421-**	CARLA ALENCAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
690	54182323	***.545.392-**	MARIA LUIZA MIRANDA FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
691	54207975	***.370.911-**	TIAGO PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
692	54168665	***.554.101-**	VALÉRIA FERREIRA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
693	54196742	***.576.341-**	DELIMAR ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
694	54177470	***.336.321-**	GIRRANIS DA SILVA ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
695	54182544	***.457.091-**	TATIANE GISELLE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
696	54173589	***.498.781-**	HALCIENTY NAVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
697	54152737	***.471.791-**	WENIVANIA MARTINS DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
698	54174242	***.387.581-**	ROSANGELA FREITAS BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
699	54181188	***.446.881-**	LILIAN CARLA LOPES MESQUITA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
700	54182929	***.122.301-**	ANA CAROLINA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
701	54180042	***.429.528-**	ADRIANA ALVES LISBOA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
702	54184712	***.217.621-**	LILIANE APARECIDA MACHADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
703	54186251	***.367.141-**	DAYANA MENDES MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
704	54197545	***.062.291-**	LAYLA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
705	54186375	***.373.871-**	PRICYLLA CAVALCANTE CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
706	54165769	***.053.291-**	DEBORAH GONZAGA PIRES SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
707	54173681	***.435.741-**	CÍNTIA POLIANA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
708	54200854	***.367.621-**	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
709	54206416	***.647.922-**	LUANDA MARIN BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
710	54155565	***.665.947-**	AMANDA DA SILVA MOURA BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
711	54186198	***.546.601-**	TALITA CERQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
712	54158425	***.659.361-**	ALESSANDRA GRASIELA PACHECO NOVAES DELFINO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
713	54184987	***.204.102-**	MARIA JOSE SILVA PALHETA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
714	54186190	***.463.211-**	RALEIDE ROGERIS DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
715	54175085	***.685.631-**	JOSILENE BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
716	54187694	***.963.331-**	KEILLIANE ALVES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
717	54182551	***.143.491-**	ROSILENE REIS GUIMARAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
718	54195077	***.644.271-**	MARIANA ROSA DA SILVA PANIAGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
719	54183152	***.195.081-**	TANIA DAEJANNE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
720	54208196	***.999.141-**	CAMILA ELIAS REZENDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
721	54169669	***.699.201-**	LAÍS DA SILVA REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
722	54160311	***.806.861-**	DEBORAH SALES DE FARIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
723	54170502	***.158.212-**	ELIANE DO SOCORRO ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
724	54177595	***.101.901-**	LORENA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
725	54198629	***.945.611-**	WELDYLA MORAIS DA SILVA SILVÉRIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
726	54170202	***.545.351-**	FRANCICLEIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
727	54202887	***.133.931-**	LORRAYNE DE JESUS SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
728	54183073	***.345.821-**	RENILDE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
729	54190906	***.648.121-**	TAÍS SILVA REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
730	54184186	***.283.251-**	LAURO NUNES DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
731	54158942	***.815.301-**	TAIS CHAVES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
732	54167363	***.861.701-**	LARRANY ALCANTARA DINIZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
733	54156477	***.601.011-**	ELEIDE MARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
734	54159861	***.546.161-**	ELENIR DOSSANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
735	54202881	***.038.171-**	ALICE PIRES DE SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
736	54182994	***.883.111-**	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
737	54154510	***.212.041-**	VANDERLEIA CANUTA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
738	54156261	***.731.423-**	MARIA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
739	54183672	***.063.861-**	THATTIELY XAVIER ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
740	54181124	***.539.961-**	SUNNAMITA CAMBRAIA SOUSA DE SÁ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
741	54154255	***.783.581-**	JERDSOON VIEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
742	54209338	***.389.651-**	FABÍOLA DE BRITO SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
743	54151833	***.356.861-**	CRISTIANO LOURENCO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
744	54168383	***.546.761-**	ANNA BEATRYZ MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
745	54174377	***.917.481-**	GHEOVANNA NOVAIS DOS REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
746	54204769	***.102.443-**	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
747	54206833	***.361.281-**	PAMALLA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
748	54154855	***.722.541-**	ROSIMEIRE DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
749	54189403	***.674.653-**	ELISSANDRA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
750	54198302	***.812.371-**	TAYNARA BUENO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
751	54158644	***.604.451-**	JOÃO RICARDO MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
752	54192856	***.515.841-**	POLIANA DE PAULA RODRIGUES GONÇALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
753	54194753	***.979.111-**	HUNARA SIDILEY DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
754	54188946	***.259.301-**	CRISTIANO SILVA CRISPIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
755	54184551	***.253.231-**	LEIDIJANE NUNES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
756	54190584	***.817.001-**	FABRICIA FREITAS RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
757	54191022	***.709.281-**	ALEXANDRINA FATIMA VALADARES DE SOUSA SA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
758	54178955	***.564.741-**	ANDREZA GUEDES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
759	54178749	***.317.651-**	RUYARA LAISA DOS SANTOS FEITOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
760	54199823	***.806.641-**	KAREN OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
761	54185281	***.205.811-**	STÉFANNY DUARTE COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
762	54196046	***.009.101-**	ANA CAROLINA FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
763	54180980	***.041.581-**	KAROLINNE PEREIRA CELESTINO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
764	54186221	***.727.591-**	THAISLANE MIRANDA PORTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
765	54181325	***.628.581-**	JESSIKA MARINHO DE FONSECA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
766	54202635	***.424.433-**	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
767	54207468	***.662.751-**	SORAYA SARAIVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
768	54186210	***.494.821-**	BRUNA NATALIA R RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
769	54172058	***.417.952-**	HEIDE DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
770	54182692	***.406.392-**	ALLANA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
771	54207019	***.079.597-**	AMANDA OLIVEIRA CONCEICAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
772	54197062	***.685.521-**	ANDRIELLY ROCHA ALVES DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
773	54179137	***.287.671-**	ANGELICA ALVES BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
774	54186658	***.854.481-**	BRENDA ELISE MORAIS TAVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
775	54186555	***.964.701-**	IZABELA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
776	54176830	***.857.231-**	MARCELO LEAO JUNIOR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
777	54204573	***.822.291-**	ANA CLARA NUNES GUEDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
778	54173393	***.267.041-**	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
779	54188476	***.743.811-**	YAN AIRES ALVES FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
780	54161574	***.812.381-**	LARISSA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
781	54183643	***.212.702-**	JAMILÉ NASCIMENTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
782	54183625	***.171.093-**	LIDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
783	54180689	***.870.773-**	SHEILA THALLITA RIBEIRO CABRAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
784	54171200	***.236.443-**	RAELLE ROCHA ANANIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
785	54177043	***.457.161-**	ARIELLY CASSIANO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
786	54183697	***.235.561-**	NATHALIA MEDEIROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
787	54198513	***.059.441-**	SABRINA BISPO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
788	54177010	***.652.551-**	ISABELLA RAYANE SILVA FONSECA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
789	54201433	***.377.975-**	MEIRE ALVES DE NOVAES FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
790	54183654	***.876.965-**	RAIRES PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
791	54199835	***.108.251-**	AMANDA CRISTINA BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
792	54173384	***.856.461-**	GABRIELA ALVES DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
793	54187618	***.599.931-**	VITOR SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
794	54180573	***.058.303-**	GEYSA RIBEIRO CABRAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
795	54207551	***.164.531-**	GUSTAVO EDUARDO PORFIRA DE MIRANDA MATIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
796	54170882	***.866.531-**	LETICIA REZENDE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
797	54192094	***.135.801-**	ANA CLARA BENTIVAGLIO NOGUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
798	54179152	***.827.691-**	DALILA ARAUJODOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
799	54184637	***.375.161-**	BRUNA DE PAULA CASTRO GRACIANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
800	54154115	***.345.191-**	IZADORA ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
801	54172366	***.183.211-**	LUCIANA GOMES MENDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
802	54187664	***.166.961-**	FERNANDA REGINA SILVA DO VALE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
803	54208286	***.286.792-**	QUEZIA ARAUJO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
804	54199567	***.076.971-**	TALLYTA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
805	54155518	***.830.231-**	KAREN HELLEN NERIS DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
806	54168668	***.262.551-**	MARIA EDUARDA RODRIGUES REZENDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
807	54169071	***.756.831-**	THIAGO FERREIRA BRUNETO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
808	54205547	***.667.351-**	SABRINA PEREIRA MOURAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
809	54187798	***.297.321-**	RENATA TAVARES GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
810	54177238	***.961.411-**	GABRIELLA CUNHA DO CARMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
811	54173073	***.036.401-**	GIOVANNA SCARPANTE DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
812	54172984	***.036.351-**	DOUGLAS SCARPANTE DIAS VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
813	54197834	***.204.898-**	SILVIA HELENA SOUZA E SILVA LEAL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
814	54194532	***.638.641-**	DAVID DE OLIVEIRA BARROSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
815	54185595	***.926.161-**	FERNANDA GONCALVES PINHEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
816	54169132	***.519.121-**	EMILLY CRISTIANE GONÇALVES MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
817	54197021	***.077.151-**	JORDANA SANTOS NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
818	54167168	***.292.643-**	ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
819	54151786	***.142.911-**	GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
820	54158048	***.537.451-**	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
821	54165934	***.048.113-**	MARIA ODALIA DE JESUS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
822	54201983	***.710.481-**	THAYNARA MENDONCA E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
823	54195963	***.065.471-**	SAFIRA DAYANANDA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
824	54190484	***.322.491-**	GISANIA DA SILVA MORAIS YOKOYAMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
825	54157890	***.128.113-**	MARIA ROMANA RAMOS LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
826	54183278	***.020.053-**	THAIANA DO NASCIMENTO MORENO XAVIER	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
827	54194950	***.269.215-**	CAROLINE ALVES DE MENEZES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
828	54178839	***.652.921-**	GABRIELA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
829	54202719	***.023.791-**	VANESSA FERREIRA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
830	54206645	***.995.261-**	DAIANE DARLING ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
831	54163921	***.055.851-**	NAYARA CHAGAS TAVARES CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
832	54165478	***.855.061-**	DANILO RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
833	54156287	***.250.781-**	GABRIELE MARCELINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
834	54171246	***.200.451-**	VÂNIA MARQUES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
835	54196653	***.753.544-**	MATHEUS PEREIRA DE MELO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
836	54187473	***.015.041-**	MARCELA PASCHOA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
837	54169254	***.931.511-**	REINALDO JUNIO MIRANDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
838	54206900	***.028.551-**	LUIZA IZABEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	JARBAS JAYME
839	54157855	***.115.271-**	KELLIANE MARTINS DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
840	54174606	***.042.231-**	JULLYANA ESTEVEZ DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
841	54168361	***.731.691-**	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
842	54168050	***.667.741-**	WESLEY CAMILO MONTEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
843	54194515	***.546.911-**	TATIANE APARECIDA BRAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
844	54199259	***.899.491-**	EDELSON LUZ BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
845	54165034	***.459.881-**	DANIEL PEREIRA DO CARMO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
846	54196765	***.921.561-**	JESSICA DA SILVA GARCIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
847	54207480	***.260.241-**	VICTOR GARCIA DE SOUSA MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
848	54198233	***.544.031-**	ROSIVAL ROSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME
849	54171143	***.727.491-**	LUCIMAR CRISTINA PEREIRA LEITE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME
850	54154899	***.569.121-**	YHORRAN VELOSO SOBRINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
851	54184269	***.250.211-**	ROGERIO MENDES FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
852	54200278	***.032.991-**	JARDEL MELO CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
853	54154818	***.903.671-**	HARLEY VINICIOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
854	54186100	***.128.051-**	CESAR SOUZA ELVIRA BRASILEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
855	54199223	***.785.741-**	ROSANA FREITAS CAMAPUM ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
856	54189616	***.245.331-**	ONILDO GALINDO JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
857	54206679	***.244.451-**	ALAIR DE PAULA TOLEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
858	54189268	***.461.201-**	MAXILEY ANTONIO VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
859	54195050	***.878.761-**	WAYNE GONCALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
860	54181251	***.526.151-**	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
861	54191458	***.728.941-**	JOSE EUSTAQUIO LEANDRO A C A DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA THOME NETO
862	54162092	***.997.491-**	JULIANE GUIMARAES ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOME NETO
863	54164124	***.873.221-**	ALICE BATISTA DE MENDONCA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
864	54166466	***.496.142-**	NORMA APARECIDA SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
865	54191030	***.091.691-**	NADIA APARECIDA ALVES E SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
866	54193990	***.205.271-**	PATRICIA DAYANNY ROBERTA MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
867	54170565	***.681.281-**	KETENY GUALBERTO GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS	MARIA THOME NETO
868	54155965	***.017.001-**	JOSELAINA PESSOA DE SOUZA BRANDÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS	MARIA THOME NETO
869	54202351	***.304.651-**	NAYARA APARECIDA MENDES PEREIRA WANDUIR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS	MARIA THOME NETO
870	54163411	***.467.671-**	TATIANY LOPES DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
871	54152529	***.065.561-**	MARILIA SOUSA DO VALE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
872	54184440	***.669.651-**	DORALICE HONORIO SEABRA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
873	54206878	***.316.031-**	RENILDO ANTONIO MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
874	54186182	***.850.231-**	JOAO PEDRO DA ROCHA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
875	54201300	***.591.271-**	GABRIEL DE ASSIS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
876	54204254	***.587.871-**	SUZANA MARIA DE GALVÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
877	54160857	***.472.522-**	EDNALDO PEREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
878	54151373	***.105.323-**	JEFFERSON DE JESUS DE SOUSA SANTOS BELCHIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
879	54191541	***.457.591-**	CAIO CESAR DA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
880	54174020	***.842.971-**	GEANE COSTA LESSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
881	54195597	***.936.251-**	JOSE WILKER BRITO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
882	54196643	***.704.711-**	ANA CLAUDIA VIDAL DAS NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
883	54200153	***.299.711-**	MARQUES MAZULA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
884	54157484	***.301.731-**	DANILO LIMONTA ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
885	54187991	***.535.501-**	DIONE DE SOUZA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
886	54186379	***.263.441-**	LUCAS DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
887	54184795	***.400.511-**	THIAGO LOPES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
888	54202918	***.895.101-**	LEIA MODESTO PEREIRA NOLETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
889	54201735	***.232.201-**	BASILIRIO ALVES DA COSTA NETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
890	54178224	***.161.261-**	MYLLAINE KISSIA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
891	54208302	***.465.111-**	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
892	54171941	***.886.351-**	IRENI RODRIGUES DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
893	54204423	***.969.963-**	ABNER DA CONCEIÇÃO ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
894	54170119	***.710.561-**	IVONETE FRANCISCO DIAS MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
895	54157384	***.268.181-**	KLESIA CARDOSO TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
896	54151684	***.415.431-**	ANA KARULINA RODRIGUES DE AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
897	54152854	***.289.971-**	KARINE DA MATA ARAÚJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
898	54191031	***.525.105-**	EVANILDA SOUZA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
899	54163195	***.048.961-**	JAKELLYNE DAS DORES ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
900	54159301	***.015.981-**	MARIA ALINE FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
901	54204509	***.603.791-**	JOSIANNE ROCHA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
902	54190656	***.659.851-**	DENIZE DE JESUS GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
903	54159771	***.892.851-**	VIVIANE GOMES GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
904	54163724	***.806.461-**	MARLIETE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
905	54198256	***.248.931-**	DANIELA ROSA SANTOS RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
906	54175570	***.513.301-**	KARINA COSTA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
907	54154606	***.842.641-**	VIVIANE DE JESUS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
908	54174341	***.390.871-**	TAISA DE FATIMA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
909	54157679	***.796.201-**	ANDREIA DOS SANTOS ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
910	54195129	***.644.011-**	NATIARA SILVA JUBE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
911	54193725	***.340.262-**	MARCELA ALMEIDA LEITE GAZARRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
912	54159075	***.873.451-**	LUZIANA DE SOUZA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRE
913	54201770	***.981.071-**	MARCELINA XAVIER MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
914	54167119	***.519.702-**	ADRIANA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
915	54194734	***.228.151-**	ANA FLAVIA RIBEIRO GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
916	54165616	***.118.541-**	PATRCIA DE SOUSA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
917	54155109	***.689.371-**	AMANDA CAMPOS MAIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
918	54200643	***.774.005-**	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
919	54158829	***.157.511-**	SANDRO DE OLIVEIRA SAO GERALDO FILHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
920	54196908	***.539.891-**	YARA APARECIDA FERREIRA MATINADA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
921	54205940	***.832.131-**	MEIRE ANNY DE SOUZA TOBIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
922	54195487	***.353.181-**	KARINA PRISCILA DE SOUZA AZEVEDO PIMENTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
923	54156137	***.283.251-**	ALEXANDRINA DOMINGA CENTURION	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
924	54168190	***.123.281-**	ARIANA RIBEIRO DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
925	54173897	***.630.281-**	MICHELE CARVALHO DE MORAIS GREGÓRIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
926	54150647	***.678.771-**	WANESSA DA SILVA NUNES LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
927	54170189	***.329.321-**	ALCIONE MADADELNA DE FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
928	54184677	***.873.486-**	ELENCASSIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
929	54204725	***.189.241-**	GEISISLAINE GOMES LIMA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
930	54161783	***.740.811-**	ELIZETE MENDES FARIAS DE ARAÚJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
931	54152411	***.408.421-**	BEATRIZ FERREIRACAVALCANTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
932	54166218	***.756.371-**	SUSLEY PAULA PINHEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
933	54167814	***.782.352-**	TASSYANE SILVA DA SILVA ZSCHITSCHICK	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
934	54191733	***.045.181-**	LUCIANA MARIA RODRIGUES PAIVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
935	54154464	***.740.911-**	FAUSTO GUIMARAES DE BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
936	54180520	***.391.831-**	ELIZANGELA MISSIAS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
937	54194030	***.553.801-**	LUCIANE ALVES EVANGELISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
938	54182836	***.330.161-**	ELIANDRA DA SILVA BARROS PEREIRA.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
939	54181296	***.421.221-**	NARA ALBERNAZ DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
940	54173752	***.110.021-**	SANIA NUNES AGUIAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
941	54196072	***.262.891-**	IVANI ALBINO SANTIAGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
942	54183981	***.147.451-**	FERNANDA DE JESUS PEREIRA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
943	54191724	***.102.871-**	LILIAMAR MARQUES DE QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
944	54198659	***.827.291-**	KARITA SIBERIA DOS SANTOS REZENDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
945	54173354	***.046.861-**	LUCIANA VIEIRA DE MATTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
946	54191775	***.398.811-**	MATHEUS VINHAL RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
947	54164874	***.640.541-**	MARIA CAROLINA SANTOS DAMASIO MONTEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
948	54192725	***.398.301-**	JANETE D ARC FERREIRA NEVES CABALINE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
949	54173359	***.584.621-**	ELISANGELA DE JESUS CAMPOS BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÉS	CENTRAL
950	54163049	***.729.901-**	MARCOS SOUZA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÉS	JARBAS JAYME
951	54172268	***.934.421-**	ELDYLENE VALERIANO LEITE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÉS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
952	54195100	***.533.701-**	LEIA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÉS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
953	54206113	***.062.081-**	MARIA LUCIA PIMENTEL CAVALCANTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÉS	MARIA THOME NETO

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DANILO DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 26/09/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5220713** e o código CRC **1F4A02D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 147/2023

PROCESSO SEI nº: 23.24.000035830-1

CONTRATANTE: Município de Goiânia, através da **Secretaria Municipal de Educação**.

CONTRATADO: Papelaria Tributária Ltda.

OBJETO: Fica extinto, a partir da presente data, o Contrato nº 147/2023, cujo objeto é o fornecimento de mochilas e estojos escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Educação de Goiânia, conforme especificações elencadas no Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL nº 036/2022 SEDUC.

FUNDAMENTAÇÃO: Esta extinção ocorre unilateralmente, em razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, nos termos do art. 79, inciso I c/c art.61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLICAÇÃO: O presente **TERMO DE EXTINÇÃO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, bem como encaminhado à Controladoria-Geral do Município para apreciação e certificação.

LOCAL E DATA: Goiânia, 17 de setembro de 2024.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa**,
Secretário Municipal de Educação, em 23/09/2024, às 16:29, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5164076 e o código CRC **545DFD40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024

1. PROCESSO SEI Nº: 24.24.000015865-0

2. CONVENENTES: O Município de Goiânia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME** e a **ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMAI**.

3. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, do Município de Goiânia, por intermédio da SME para a Associação Metodista Assistencial de Educação Infantil - AMAI, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a Emenda nº 732, vinculada a Lei nº 10.892, de 05/01/2023, para a realização de reforma no prédio que sedia a Creche Metodista, conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, e apresentado pela Associação Metodista Assistencial de Educação Infantil - AMAI.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.634-1500-1001.

5. PRAZO: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

6. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Goiânia, 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa**,
Secretário Municipal de Educação, em 20/09/2024, às 15:36, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5152631 e o código CRC **0E273E60**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios
AVISO Nº 90016/2024

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia - SME realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: 07/10/2024

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data fim de recebimento de propostas: 07/10/2024 às 07:59 (horário de Brasília)

Horário da Fase de Lances: 07/10/2024 - 08:00 às 16:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de enceradeiras industriais para atender a Escola Municipal Pedro Ciríaco de Oliveira . A aquisição será por meio de dispensa de licitação conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

Item	Unidade de medida	Qtde.	Especificação do objeto	Valor Médio Estimado (R\$)	
				Unitário R\$	Total R\$
01	Unidade	100	Gás (GLP) P-13 (Unidade com 13 kg)	R\$ 143,72	R\$ 14.372,00
Valor estimado médio com duas casas decimais: R\$ 14.372,00 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais)					

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br>.

2.1.1.Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. aplica-se o disposto na alínea “a” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. contiver vícios insanáveis;

5.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;

5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Se houver indícios de inexistência da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. A Administração encaminhará a Nota de Empenho por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dia, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado o disposto no Decreto Municipal nº 966/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públcas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

9.2.2.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login>;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e junto ao Município de Goiânia, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

Goiânia, 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Gonçalves Dias, Profissional de Educação II**, em 19/09/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Esteves Silva, Gerente de Compras, Contratos e Convênios**, em 19/09/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Moreira de Almeida, Diretor Administrativo**, em 23/09/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 23/09/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5156297** e o código CRC **55394D9E**.



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete do Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem pessoalmente com toda a documentação exigida para a contratação, nos dias especificados abaixo.

1.1 Conforme item 13.14.1 do Edital deste Processo Seletivo, esta convocação será realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

DO DIA 27/09/2024 ATÉ 03/10/2024

Horário de atendimento presencial das Coordenadorias Regionais de Educação será das 08h às 12h e das 14h às 17h

CRE	ENDEREÇO
CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10. Cidade Jardim.
CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260. Setor Leste Universitário.
CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93. Setor Sudoeste
CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01., Setor Urias Magalhães.
CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588,. Bairro Nova Suíça.

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	324 - 366 AC
		22 e 23 *PCD
		81 - 90 **PPP
	CENTRAL	628 - 731 AC
		151 - 172 **PPP
	JARBAS	512 - 552 AC
		130 - 137 **PPP
	BRETAS	422 - 473 AC
		17 *PCD
		101 - 111 **PPP
	THOME	503 - 576 AC
		121 - 136 **PPP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL	116 - 128 AC
		30 - 32 **PPP
		24 - 32 AC
	CENTRAL	8 e 9 **PPP
		100 e 101 AC
	JARBAS	24 **PPP
		115 - 125 AC
	BRETAS	27 e 28 **PPP
		75 - 79 AC
		17 **PPP
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	444 - 518 AC
		108 - 124 **PPP
	CENTRAL	691 - 789 AC

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
		164 - 186 **PPP
JARBAS		525 - 582 AC
		130 - 142 **PPP
BRETAS		432 - 531 AC
		102 - 124 **PPP
THOME		491 - 562 AC
		120 - 134 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL	12 - 14 AC
	BRETAS	24 AC
	THOME	14 - 16 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL	7 AC
		2 **PPP
	JARBAS	11 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRETAS	3 **PPP
	BRASIL	33 - 36 AC
	CENTRAL	39 - 43 AC
		10 e 11 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	JARBAS	26 e 27 AC
	BRETAS	52 - 55 AC
		12 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	THOME	24 - 26 AC
		7 **PPP
	BRETAS	9 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	BRETAS	3 AC
		1 **PPP
	THOME	6 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	THOME	17 AC
	BRASIL	3 e 4 AC
		1 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRETAS	3 AC
		1 e 2 *PCD
	THOME	7 e 8 AC
		2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL	57 - 64 AC
	CENTRAL	13 e 14 **PPP
		37 e 38 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS	9 **PPP
		57 - 66 AC
	BRETAS	15 e 16 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	THOME	55 - 58 AC
		23 AC
	THOME	7 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL	665 - 689 AC
		160 - 164 **PPP
	JARBAS	614 - 624 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRETAS	144 - 146 **PPP
		154 **PPP
	THOME	360 - 374 AC
		86 - 88 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL	11 **PPP
	JARBAS	9 **PPP
	BRETAS	57 - 59 AC
	THOME	11 AC

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

*DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2024.

** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2024.

*** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024;

b) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

c) CPF;

d) Título de Eleitor (frente e verso);

e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);

f) Certificado de Reservista (homens);

g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;

h) PIS/PASEP;

i) Comprovante de endereço atualizado;

j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);

k) Comprovantes de Títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;

l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;

n) Ter aptidão Física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);

o) Consulta Qualificação Cadastral do E-Social, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

p) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link www.goiania.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2024;

q) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: [https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade="](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=);

II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

V - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordext/f>;

[p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N](#) ;

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes> ;

IX - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tce.br/certidao/index.jsf> .

Obs. 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as Certidões Cível e Criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

Obs. 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
324	54162891	***.579.261-**	VALDIVINA ROSA DA SILVA	06/05/1973	10
325	54193221	***.591.351-**	JEANE RIBEIRO BASTOS	11/05/1973	10
326	54187509	***.293.201-**	NUBIA MARIA XAVIER DOS SANTOS	11/05/1973	10
327	54205197	***.642.201-**	MARIA CLEOCI LIMA DE ALMEIDA	12/06/1973	10
328	54185349	***.395.583-**	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	18/06/1973	10
329	54171878	***.301.301-**	EVANDRO DE SOUSA	21/06/1973	10
330	54165004	***.125.851-**	ROSIMEIRE DOS ANJOS DUARTE	09/07/1973	10
331	54196969	***.615.521-**	DIVANIR GONCALVES DA SILVA	13/07/1973	10
332	54178010	***.030.751-**	JUSLEIA FERREIRA DA SILVA	20/07/1973	10
333	54159642	***.046.501-**	JOSANDRA MARIA DE PAULA	22/08/1973	10
334	54196369	***.462.411-**	MARIA ALVES DA SILVA	25/08/1973	10
335	54163754	***.393.831-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	03/09/1973	10
336	54156250	***.643.071-**	MARCIA MARIA DA SILVA	14/09/1973	10
337	54159243	***.291.803-**	MARIA CELIA DA SILVA COSTA	01/10/1973	10
338	54190444	***.380.401-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	04/10/1973	10
339	54165445	***.675.261-**	ROSELENI FRANCISCA MIGUELETI DE SOUZA	30/10/1973	10
340	54179007	***.173.001-**	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA	09/11/1973	10
341	54182705	***.150.585-**	CLEUDSON DE SOUZA PEREIRA	12/11/1973	10
342	54150933	***.426.061-**	MILCA DELFINA DE SOUSA	18/11/1973	10
343	54167307	***.020.861-**	ADRIANA SOARES DA SILVA LOURENÇO	27/11/1973	10
344	54178283	***.290.501-**	MARIELENE RODRIGUES DE SA	01/12/1973	10
345	54183445	***.565.131-**	VALDIVINA BATISTA DE SOUZA	11/12/1973	10
346	54195500	***.319.621-**	ELIZIANE NASCIMENTO GUIMARAES	26/12/1973	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
347	54181360	***.318.811-**	HUGO LEONARDO FERREIRA DOS REIS	29/12/1973	10
348	54172170	***.083.361-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	14/01/1974	10
349	54187026	***.238.171-**	FABIANA GUILHERME DE OLIVEIRA	23/01/1974	10
350	54150601	***.491.471-**	PAULO HENRIQUE MARTINS	28/01/1974	10
351	54172335	***.426.151-**	ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	26/02/1974	10
352	54169578	***.631.091-**	MONICA DE SOUSA OLIVERA	21/03/1974	10
353	54209090	***.176.271-**	VILMA BARROSO	26/03/1974	10
354	54204391	***.379.801-**	MARIA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA	03/04/1974	10
355	54170834	***.295.132-**	MIRAILDES BRITO SOUZA	12/04/1974	10
356	54193007	***.535.913-**	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS VICENTE	30/04/1974	10
357	54206138	***.988.471-**	CLEYTON DE QUEIROZ SOUTO	06/05/1974	10
358	54176051	***.359.801-**	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS LEANDRO	31/05/1974	10
359	54154576	***.858.351-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	07/06/1974	10
360	54202469	***.165.321-**	MARLENE DA APARECIDA DA SILVA	08/07/1974	10
361	54177849	***.696.061-**	LINDAMAR COSTA DE DEUS	24/07/1974	10
362	54189851	***.629.003-**	CLEONICE BORGES FAUSTINO	30/07/1974	10
363	54165585	***.150.011-**	MARIA SIRLEI XAVIER	24/08/1974	10
364	54173323	***.027.281-**	MARIA AUGUSTA JUSTINA DE BARROS	21/09/1974	10
365	54170094	***.516.731-**	LUCIMER LOPES DA SILVA	22/10/1974	10
366	54174621	***.477.311-**	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	26/10/1974	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
22	54206444	***.758.041-**	FABIANA TEIXEIRA LOPES	20/09/1976	2
23	54192003	***.585.761-**	SUELI BARREIRA DE SOUZA	15/07/1984	2

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
81	54154656	***.374.921-**	RAYANNE RODRIGUES DE ATAIDES	16/06/1987	10
82	54203718	***.680.151-**	KAMILA ALVES DE AZEVEDO SILVA	12/11/1988	10
83	54177886	***.136.791-**	FRANCISLENE DE OLIVEIRA MARQUES	21/11/1988	10
84	54178853	***.221.811-**	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	23/12/1988	10
85	54173223	***.923.002-**	JESSICA KEILLA NEVES DE SOUZA	20/05/1989	10
86	54157964	***.859.431-**	THAISA COSTA SILVA	08/08/1989	10
87	54157700	***.189.501-**	HEIDE GRACIELLY VARGAS SILVA	16/08/1989	10
88	54175978	***.958.948-**	TIAGO COSTA NASCIMENTO LUZ	21/10/1989	10
89	54196974	***.911.733-**	ABILDSON MERCES DE SOUSA	14/01/1990	10
90	54153333	***.613.821-**	PRISCILA DE SOUSA FRANCO	16/02/1991	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação	
628	54164498	***.289.975-**	RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA	15/04/1978	10	
629	54187543	***.210.861-**	DIANA LIMA DOS SANTOS	17/04/1978	10	
630	54181447	***.463.091-**	CICERA ELISANGELA DE CALDAS SILVA	01/05/1978	10	
631	54193797	***.299.411-**	ELAINE DIONÍSIA SANTANA	17/05/1978	10	
632	54191982	***.747.501-**	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS MOURA	19/05/1978	10	
633	54177585	***.441.261-**	ROSYANE XAVIER DA SILVA	21/05/1978	10	
634	54208424	***.146.071-**	REINALDO PEREIRA SOUZA	22/05/1978	10	
635	54179451	***.595.431-**	DERCILENE SOUZA DA SILVA LIMA	04/06/1978	10	
636	54168387	***.572.592-**	LEDINE NUNES DOS SANTOS	10/06/1978	10	
637	54166956	***.371.171-**	ANA PAULA DE OLIVEIRA NUNES	15/06/1978	10	
638	54188483	***.386.411-**	CLEIA ARAUJO DA SILVA	17/06/1978	10	
639	54176554	***.868.271-**	JEOVANA LEITE DE MORAES	04/07/1978	10	
640	54160207	***.226.101-**	GILDEANE ALVES FERREIRA CRUZ	09/07/1978	10	
641	54188937	***.032.451-**	KARITHA ALLINE VIEIRA	19/07/1978	10	
642	54168096	***.733.031-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	24/07/1978	10	
643	54168444	***.621.751-**	ALCIONE NASCIMENTO CRISPIM	28/07/1978	10	
644	54152829	***.210.801-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	02/08/1978	10	
645	54170615	***.550.241-**	VILDANIR SILVA DE SOUZA CAITANO	06/08/1978	10	
646	54161991	***.970.191-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	29/08/1978	10	
647	54178857	***.258.641-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	13/09/1978	10	
648	54165024	***.042.488-**	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	14/09/1978	10	
649	54183399	***.021.321-**	MAIRA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA	24/09/1978	10	
650	54158982	***.170.571-**	RIVIA ALVES ALMEIDA	27/09/1978	10	
651	54199780	***.054.511-**	ALESSANDRA DA SILVA ALVES TAVARES	29/09/1978	10	
652	54205282	***.987.308-**	MAGALI APARECIDA MACHADO	12/10/1978	10	
653	54204392	***.817.401-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/10/1978	10	
654	54192027	***.382.873-**	OZIEL SANTOS DUARTE	03/11/1978	10	
655	54195314	***.734.801-**	VIVIANE ROSA DA SILVA CARDOSO PEREIRA	17/11/1978	10	
656	54178141	***.006.401-**	JOEL BORGES DE OLIVEIRA	01/12/1978	10	
657	54170609	***.398.901-**	ADRIANA ALVES AMORAIS	13/12/1978	10	

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
658	54181347	***.562.491- **	RITA DE CASSIA ALVES MARANDUBA BARBOSA	19/12/1978	10	
659	54150822	***.933.911- **	CICERA MARIA DO NASCIMENTO	23/12/1978	10	
660	54179803	***.076.181- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	03/01/1979	10	
661	54172830	***.733.401- **	GEANE CARNEIRO SOUSA	05/01/1979	10	
662	54180046	***.114.291- **	MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS LIMA	12/01/1979	10	
663	54178862	***.778.483- **	JOCICLEIDE MARQUES CONCEICAO	13/01/1979	10	
664	54155431	***.314.161- **	KÁSSIA VIEIRA MACHADO	13/01/1979	10	
665	54164784	***.908.211- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	15/01/1979	10	
666	54174925	***.055.521- **	PEDROMAR FONSECA BORGES	18/01/1979	10	
667	54188866	***.663.602- **	FRANCILDA VELOSO PEREIRA CARDOSO	21/01/1979	10	
668	54190466	***.683.321- **	BIANCA DE MEDEIROS VIEIRA	07/02/1979	10	
669	54183094	***.276.202- **	ROSILENE MOURA DA SILVA REIS	13/02/1979	10	
670	54163602	***.425.701- **	ISAURA MARQUES FERREIRA	08/03/1979	10	
671	54183274	***.164.101- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	22/03/1979	10	
672	54190918	***.980.321- **	LUCILENE MENDONCA	04/04/1979	10	
673	54170108	***.964.491- **	GISELY TAVARES DOS SANTOS AGUIAR	05/04/1979	10	
674	54163197	***.550.811- **	MARILENE PEREIRA DE ARAUJO	07/04/1979	10	
675	54196545	***.599.651- **	ROSELI BENTO TAVARES	13/04/1979	10	
676	54190668	***.361.171- **	VALERIA MAURA OLIVEIRA DA SILVA	15/04/1979	10	
677	54192006	***.777.551- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	21/04/1979	10	
678	54165815	***.329.081- **	MARCELO DE PAIVA MARQUES	27/04/1979	10	
679	54197340	***.429.521- **	MIRELLA PAULA DIAS NASCIMENTO	27/05/1979	10	
680	54153832	***.506.501- **	MARA RUBIA ARAUJO DE SOUSA	03/06/1979	10	
681	54160879	***.623.661- **	ERIK NAVES GONÇALVES	03/07/1979	10	
682	54183987	***.288.281- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	04/07/1979	10	
683	54204176	***.164.553- **	ELENILDE RIBEIRO DA SILVA8	05/07/1979	10	
684	54191244	***.020.926- **	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	10/07/1979	10	
685	54165605	***.779.581- **	PATRICIA SILVA RODRIGUES	10/07/1979	10	
686	54204135	***.001.401- **	MARINILDA DA SILVA ALVES	21/07/1979	10	
687	54191930	***.411.221- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	23/07/1979	10	
688	54190252	***.246.192- **	JULIA GOMES DE ARAUJO	26/07/1979	10	
689	54202416	***.570.301- **	JOELMA DE MORAES ALVES FREITAS	30/07/1979	10	

CENTRAL						
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
690	54188409	***.046.572-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	06/08/1979	10	
691	54179455	***.938.421-**	MILENE CARVALHO DUTRA	07/08/1979	10	
692	54175344	***.958.771-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	08/08/1979	10	
693	54188281	***.901.691-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	16/08/1979	10	
694	54185421	***.083.511-**	ELISMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS	08/09/1979	10	
695	54189756	***.742.721-**	JOANEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA SENA	08/09/1979	10	
696	54165174	***.791.691-**	TELMA LACERDA DA SILVA	20/09/1979	10	
697	54157648	***.870.521-**	NEURACI PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	22/09/1979	10	
698	54175897	***.256.751-**	SANDRA QUEIROZ DE ARAUJO SANTOS	27/09/1979	10	
699	54155433	***.810.001-**	MARILENE MAXIMO DE SOUZA	01/10/1979	10	
700	54187028	***.836.761-**	MARCOS NASCIMENTO COSTA	15/10/1979	10	
701	54162463	***.391.771-**	CELINA CARDOSO FERREIRA	22/10/1979	10	
702	54172675	***.041.232-**	AGUIDA DE SOUZA REIS DA SILVA	05/11/1979	10	
703	54178191	***.709.611-**	ELICE PEREIRA DA SILVA	05/12/1979	10	
704	54187667	***.256.771-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	14/12/1979	10	
705	54176818	***.108.491-**	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	25/12/1979	10	
706	54173868	***.576.897-**	CASSIA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	20/01/1980	10	
707	54186838	***.678.301-**	ADRIANA ALVES DE PAULA	16/02/1980	10	
708	54184953	***.681.771-**	DANIELLE DE ALMEIDA BEZERRA	02/03/1980	10	
709	54171384	***.992.651-**	NIVIA DE SOUSA ROCHA	10/03/1980	10	
710	54159449	***.997.281-**	SISLENE RIBEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	03/04/1980	10	
711	54187788	***.293.701-**	LEIDE RODRIGUES NEVES ARRUDA	22/04/1980	10	
712	54159414	***.473.051-**	CLEUTA BARBOSA DA SILVA	26/04/1980	10	
713	54206540	***.400.141-**	CRISTIANE DE ALMEIDA RAIMUNDO RIBEIRO	26/04/1980	10	
714	54201930	***.404.591-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	09/05/1980	10	
715	54157557	***.312.031-**	LUZINETE ADELAIDE DE JESUS SANTOS	11/05/1980	10	
716	54156940	***.496.875-**	CLAUDINEIDE DE SOUZA MARTINS	12/05/1980	10	
717	54192168	***.207.371-**	WESLAINE MOREIRA NEVES	13/05/1980	10	
718	54201273	***.024.231-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	18/05/1980	10	
719	54173719	***.741.401-**	ROSIMEIRE MUNIZ DOS SANTOS	29/05/1980	10	
720	54177628	***.718.395-**	LUCIENE ARAUJO LIMA DAL PIERO	03/06/1980	10	
721	54205915	***.352.821-**	ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	07/06/1980	10	

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
722	54168339	***.200.021-**	FERNANDO DIAS DE SOUZA	12/06/1980	10
723	54161077	***.716.101-**	ANTONIO DAMACENO FRANCA FILHO	13/06/1980	10
724	54183088	***.455.451-**	REGINALDO BARBOSA NUNES DA SILVA	29/06/1980	10
725	54160585	***.874.301-**	ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/07/1980	10
726	54191098	***.593.153-**	DACY XAVIER DE SOUSA	25/07/1980	10
727	54203988	***.099.501-**	VANESSA ANTONELI DA COSTA RODRIGUES	26/07/1980	10
728	54201709	***.027.031-**	MARA SANDRA MARÇAL RODRIGUES	07/08/1980	10
729	54198551	***.862.058-**	DOUGLAS FRANCISCO VELOSO	18/08/1980	10
730	54192049	***.254.181-**	LILIAN PEREIRA FLORENCIO	03/09/1980	10
731	54207757	***.856.061-**	ROSILENE MUNIZ DE SOUSA DA SILVA	11/09/1980	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
151	54200164	***.434.101-**	SUELKE FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	11/07/1993	10
152	54208550	***.377.521-**	TAISA SILVA DOS SANTOS	19/10/1993	10
153	54174525	***.685.361-**	JEAN CARLOS FERREIRA DE SOUZA	10/12/1993	10
154	54163107	***.767.531-**	JESSICA MARIANY DURVAL RAMOS	11/01/1994	10
155	54187460	***.909.016-**	NATIELY SIMONE GORINO DOS SANTOS	22/01/1994	10
156	54208247	***.689.761-**	ELIEL DE ALMEIDA SANTOS	28/07/1994	10
157	54163824	***.660.605-**	FRANCIELE BORGES NUNES	21/10/1994	10
158	54153311	***.413.441-**	CLAUDIANE MACIEL BARBOSA	28/01/1995	10
159	54200404	***.959.948-**	FRANCILANE EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	28/10/1995	10
160	54154135	***.468.271-**	WEVERSON RIBEIRO DA SILVA	26/02/1996	10
161	54173415	***.454.583-**	SILMARIA SILVA E SILVA	24/03/1996	10
162	54189768	***.926.031-**	CAMILA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	01/06/1996	10
163	54168902	***.171.511-**	DURCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	06/09/1996	10
164	54203756	***.380.461-**	HELLEN CRISTINA SOBRINHO ARAUJO	08/09/1996	10
165	54169714	***.655.221-**	LARISSA MORGANA PEREIRA DA SILVA	26/12/1997	10
166	54164436	***.426.327-**	DAVID CAETANO DA PAZ SILVA	07/08/1998	10
167	54200604	***.121.201-**	JOICE FORTUNATO BARBOSA	04/04/1999	10
168	54190982	***.576.081-**	UVILSON DOS SANTOS JUNIOR	25/05/1999	10
169	54184533	***.816.181-**	BRUNNA YOHANA MUNIZ ESTEVEZ	12/04/2000	10
170	54198190	***.861.311-**	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BISPO	20/01/2001	10
171	54178070	***.258.971-**	EMILLY GERMANO DA ROCHA	25/09/2001	10
172	54203971	***.686.241-**	DOUGLAS GABRIEL BATISTA RAMOS	07/08/2002	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
512	54166575	***.547.301-**	CILEIDE CRISTIANE DIAS	27/05/1975	10
513	54183739	***.289.955-**	LUCINEIDE SANTOS DE MIRANDA	31/05/1975	10
514	54175752	***.105.121-**	ROSA DA SILVA SOARES COTRIM	17/06/1975	10
515	54170553	***.753.597-**	LENILDES GUIMARAES DOS SANTOS	20/06/1975	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
516	54176089	***.524.101- **	MARCIA DO SOCORRO SOARES DIAS	23/06/1975	10	
517	54150499	***.901.251- **	NELSON BARBOSA PEDRON	27/06/1975	10	
518	54151750	***.570.211- **	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	07/07/1975	10	
519	54181348	***.664.641- **	ADAIRA SIMONE SILVA BENETTI	05/08/1975	10	
520	54157187	***.423.301- **	EDIZANGELA DIAS DA SILVA	13/08/1975	10	
521	54159545	***.265.401- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	26/08/1975	10	
522	54180002	***.262.341- **	SILMONE EZEQUIEL DE OLIVEIRA ALVES	03/09/1975	10	
523	54150548	***.356.301- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	03/09/1975	10	
524	54173641	***.337.031- **	REGILANE DE FATIMA SOUZA	09/09/1975	10	
525	54168122	***.134.811- **	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	11/09/1975	10	
526	54183414	***.084.461- **	EDINALDO DOS SANTOS ROCHA	18/09/1975	10	
527	54177101	***.522.721- **	RUTH DIAS DINIZ	03/10/1975	10	
528	54181719	***.149.351- **	LUINDIA MERIELE SOARES DE MOURA SENA	12/10/1975	10	
529	54194749	***.743.721- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	13/10/1975	10	
530	54162249	***.346.191- **	ANGELA CRISTINA DA SILVA BIBIKOW	17/10/1975	10	
531	54164993	***.476.471- **	MARCILENE DE JESUS MOREIRA	04/11/1975	10	
532	54193703	***.366.221- **	DIVINA ALICE MARIA DOS SANTOS	11/11/1975	10	
533	54200934	***.814.771- **	PATRICIA DE SOUSA SA SILVA	13/11/1975	10	
534	54188677	***.891.821- **	JULIANA DARC DA SILVA CAMPOS	19/11/1975	10	
535	54183720	***.898.141- **	ANA PAULAA DOS SANTOS CAMARGO	23/11/1975	10	
536	54159073	***.644.811- **	ELISSANDRA PEREIRA DE SOUZA	09/12/1975	10	
537	54197687	***.509.025- **	MARINALA GOMES DA SILVA	14/12/1975	10	
538	54170618	***.598.781- **	KATIA REGINA RODRIGUES GANA	16/12/1975	10	
539	54153940	***.161.421- **	LECILEI CORREA DE FARIA BARBOSA	23/12/1975	10	
540	54203851	***.487.201- **	JOANA DOS SANTOS TEIXEIRA	25/12/1975	10	
541	54175042	***.105.301- **	AÍDA ROSA ALBUQUERQUE	01/01/1976	10	
542	54183393	***.175.851- **	MARIA ANDREA DA SILVEIRA ROCHA	06/01/1976	10	
543	54192445	***.171.471- **	CASSIA FERREIRA DO AMARAL RIOS	13/01/1976	10	
544	54171656	***.441.071- **	IVANETE CONCEIÇÃO DE SOUZA CAMILO	22/01/1976	10	
545	54203040	***.174.851- **	JOSE NILTON BARBOSA MARTINS	26/01/1976	10	
546	54158638	***.259.101- **	JOSE JUNIOR RIBEIRO BADIA	06/02/1976	10	
547	54175241	***.173.921- **	MARIA ROSILENE LOPES QUARESMA TAVARES	19/02/1976	10	

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
548	54179130	***.009.651-**	IDELEMA RODRIGUES DA COSTA	20/02/1976	10
549	54201483	***.359.001-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	22/02/1976	10
550	54168978	***.858.861-**	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	08/03/1976	10
551	54154129	***.913.361-**	DEUSMAR BATISTA DIAS	09/03/1976	10
552	54181395	***.458.301-**	CLEODINEIA DA SILVA SANTOS COSTA	12/03/1976	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
130	54163437	***.328.783-**	THABYTA NEVES DA SILVA	29/09/1993	10
131	54152393	***.345.661-**	MARCILENE RIBEIRO LEMOS	04/01/1994	10
132	54202576	***.245.831-**	ANDRESSA LINO DE OLIVEIRA BARBARA	02/03/1994	10
133	54158777	***.608.101-**	DIELLY GONZAGA DE JESUS	26/05/1994	10
134	54168077	***.644.861-**	IGOR CESAR SANTOS	02/12/1994	10
135	54163778	***.819.641-**	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1995	10
136	54178468	***.823.201-**	POLYANA MARTINS CRUZ	12/01/1995	10
137	54205323	***.465.471-**	HELEN CRISTINE FERREIRA EVÊNCIO	07/04/1995	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
422	54151946	***.018.631-**	CLAUDINETE DA SILVA DOS SANTOS ROCHA	14/11/1976	10
423	54177690	***.016.501-**	MARIA RIBEIRO DA ROCHA	01/12/1976	10
424	54181038	***.965.241-**	ROSIVANIA SOUSA LIMA	14/12/1976	10
425	54187419	***.097.921-**	RICARDO FRANCISCO DE JESUS	25/12/1976	10
426	54180940	***.977.371-**	GLEBERSON MENDONCA DE SOUZA	28/01/1977	10
427	54168533	***.026.531-**	SELMA DOS SANTOS RODRIGUES	09/02/1977	10
428	54179792	***.320.291-**	ALESSANDRA LUCIA SANTOS	19/02/1977	10
429	54186423	***.425.521-**	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	17/03/1977	10
430	54189486	***.993.401-**	ELISANGELA MARIA GOMES DE SOUZA	29/03/1977	10
431	54187225	***.369.607-**	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	03/04/1977	10
432	54163329	***.919.991-**	ELAINE BORGES DA SILVA	10/04/1977	10
433	54183161	***.473.631-**	MARIA ONEIDE ALVES DE SOUSA	01/05/1977	10
434	54163607	***.351.131-**	BRÁULIO FAUSTINO	08/05/1977	10
435	54174364	***.777.521-**	KELLY CRISTINE GOMES DE SOUSA	10/05/1977	10
436	54195453	***.378.601-**	LUIZA INES PAREIRA DA SILVA	11/05/1977	10
437	54179911	***.596.671-**	DALVACI AVELINO DE OLIVEIRA	10/06/1977	10
438	54201251	***.978.711-**	ALINE ARAUJO DE SOUSA	13/06/1977	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
439	54190733	***.921.932-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	24/06/1977	10	
440	54206651	***.584.751-**	VALDIRENE SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	29/07/1977	10	
441	54198883	***.012.541-**	JOSANY SORAYA VIEIRA DE SOUZA	06/08/1977	10	
442	54171803	***.935.392-**	CLEMILDE DOS SANTOS CARVALHO	25/08/1977	10	
443	54199721	***.453.093-**	ROSEANE RIBEIRO SOUSA	09/09/1977	10	
444	54168442	***.342.791-**	ANDREIA APARECIDA GOMES	10/09/1977	10	
445	54174334	***.218.471-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/09/1977	10	
446	54195146	***.909.703-**	LILIANE FERREIRA CASTELO BRANCO DOS SANTOS	15/09/1977	10	
447	54188776	***.700.991-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	19/09/1977	10	
448	54187004	***.322.281-**	ZILDA RODRIGUES GLORIA	18/10/1977	10	
449	54187069	***.449.961-**	PAULO MENDES DA CONCEICAO	11/11/1977	10	
450	54178671	***.340.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/12/1977	10	
451	54182302	***.152.291-**	TANIALIA MARIA DE OLIVEIRA	09/12/1977	10	
452	54170107	***.966.141-**	CLEIDE FELIPE DE LIMA	09/12/1977	10	
453	54173295	***.823.938-**	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	09/01/1978	10	
454	54206559	***.304.731-**	GASPARINA DA COSTA PEREIRA FERREIRA	22/01/1978	10	
455	54206883	***.410.881-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/01/1978	10	
456	54207701	***.628.403-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/02/1978	10	
457	54190576	***.255.672-**	JEANE LIMA UCHOA	11/02/1978	10	
458	54154410	***.419.171-**	CILMARA ALVES DE SOUSA SOUSA	01/03/1978	10	
459	54181027	***.212.611-**	ANA CLÁUDIA RODRIGUES COELHO DE MIRANDA	12/03/1978	10	
460	54187011	***.515.371-**	KEILA PEREIRA MARINHO RODRIGUES	17/03/1978	10	
461	54152172	***.045.711-**	MARILENE MARQUES PEREIRA	19/03/1978	10	
462	54191398	***.042.011-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	28/03/1978	10	
463	54174958	***.950.791-**	SUZANA RIBEIRO DE SANTANA	31/03/1978	10	
464	54179444	***.521.543-**	MARIA DIZINA TIAGO DA SILVA	11/04/1978	10	
465	54201480	***.386.901-**	JUNIO MOREIRA SILVA	17/04/1978	10	
466	54205041	***.232.021-**	ISABEL APARECIDA INACIO MOREIRA	24/04/1978	10	
467	54160295	***.257.661-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	26/04/1978	10	
468	54151316	***.718.391-**	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	05/05/1978	10	
469	54176658	***.838.891-**	ZILVA MAURICIO DE SOUZA	04/06/1978	10	
470	54177904	***.035.981-**	ALCIENE SILVA BARBOSA	24/06/1978	10	

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
471	54168809	***.067.361-**	MARLY APARECIDA DE MORAIS	03/07/1978	10
472	54178126	***.542.501-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	04/07/1978	10
473	54163681	***.998.491-**	FABIANA DE CASTRO SILVA	17/07/1978	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
17	54199906	***.596.251-**	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	02/04/1999	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
101	54184393	***.067.062-**	MARCIANA DA SILVA	11/07/1988	10
102	54151987	***.868.721-**	RENATO ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	10/02/1989	10
103	54155416	***.941.601-**	ROSILENE MUNIZ DA SILVA	17/03/1989	10
104	54204778	***.228.821-**	KEZIA CRISTINA CAIXETA DE OLIVEIRA	16/07/1989	10
105	54161622	***.151.441-**	MARLENE MACEDO DA SILVA	31/07/1989	10
106	54165742	***.991.251-**	TALLITA ARAÚJO CORRÊA	30/08/1989	10
107	54183013	***.325.011-**	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	31/12/1989	10
108	54190627	***.774.171-**	ANA MARCIA PENHA DE ARAUJO	16/08/1990	10
109	54198506	***.323.681-**	PAULO HENRIQUE ALVES MOREIRA	16/01/1991	10
110	54175904	***.151.133-**	FRANCISCA CARLA PEREIRA DA SILVA	28/04/1991	10
111	54184353	***.624.061-**	GLORIA MARIA BARBOSA ARAUJO	10/09/1991	10

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
503	54166037	***.197.581-**	ANA CAROLINA PESSOA	04/02/1984	10
504	54192588	***.146.021-**	DEBORA LAIANE DA SILVA BORGES	17/04/1984	10
505	54161317	***.469.141-**	ROSILEIDE MARCELO DE JESUS	15/05/1984	10
506	54190128	***.601.612-**	MARIA GEVANIA FREIRE DA SILVA	15/05/1984	10
507	54177694	***.163.123-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	19/07/1984	10
508	54206263	***.709.221-**	DEURISNETE GOMES DA SILVA COSTA	06/08/1984	10
509	54152669	***.115.881-**	NÚBIA SOUTO SAMPAIO	12/08/1984	10
510	54167937	***.454.651-**	TATIANE DE SOUZA SANTANA	23/08/1984	10
511	54151842	***.491.421-**	ALINNE ALVES TEIXEIRA	06/09/1984	10
512	54204155	***.117.901-**	IVONETE MARIA DA SILVA	24/09/1984	10
513	54170105	***.078.362-**	CRISTINA PATRICIA PEIXOTO DA SILVA	10/10/1984	10
514	54159522	***.333.141-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	15/11/1984	10
515	54175544	***.339.021-**	DEYVIANY MARTINS DA SILVA	16/11/1984	10
516	54177782	***.332.871-**	LEANDRA ROCHA COSTA	22/12/1984	10

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
517	54172605	***.110.902- **	SCHIRLYANE DA SILVA SOUSA QUEIROZ	09/01/1985	10	
518	54201832	***.771.883- **	FRANCILENE KELLY	13/02/1985	10	
519	54189216	***.274.731- **	JOELMA DOS SANTOS	17/02/1985	10	
520	54185132	***.879.891- **	LOURDES LINA DA SILVA	26/02/1985	10	
521	54177029	***.603.261- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	19/05/1985	10	
522	54185205	***.085.311- **	LEIDIANE BARBOSA NERES MOREIRA	21/07/1985	10	
523	54163361	***.409.501- **	ELIANE FELICIA DA SILVA	22/08/1985	10	
524	54171127	***.157.051- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	02/09/1985	10	
525	54173663	***.195.271- **	THIAGO BALDOINO DA SILVA	03/09/1985	10	
526	54151923	***.262.143- **	BAIXO FREE FIRE	18/09/1985	10	
527	54184222	***.169.501- **	ELZA MORAES DE LIMA SOUZA	23/09/1985	10	
528	54160016	***.011.601- **	EDICARLIANA ROSA DA CONCEIÇÃO	12/10/1985	10	
529	54180572	***.325.881- **	MYLLA HELENY FARIA DE CARVALHO	20/10/1985	10	
530	54169864	***.400.001- **	MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA	21/10/1985	10	
531	54157968	***.816.961- **	ANDREIA BENTO DOS SANTOS	03/11/1985	10	
532	54171512	***.527.001- **	JACKELINE APARECIDA SANTOS	07/01/1986	10	
533	54197947	***.904.831- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	26/01/1986	10	
534	54156551	***.032.045- **	ARIANA MAIARA QUEIROZ DE SOUZA	12/02/1986	10	
535	54182284	***.791.684- **	MARIA JOSEANE DA SILVA	18/03/1986	10	
536	54173982	***.406.911- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	22/04/1986	10	
537	54173856	***.751.422- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	08/05/1986	10	
538	54178883	***.957.721- **	PAOLA DE OLIVEIRA GENTIL	09/05/1986	10	
539	54160152	***.622.481- **	VIVIANE ALVES DE FARIA	23/05/1986	10	
540	54176822	***.532.103- **	FLAVIO BATISTA DA SILVA SANTOS	01/06/1986	10	
541	54150756	***.938.161- **	GEIZA DA SILVA OLIVEIRA	30/06/1986	10	
542	54202639	***.295.051- **	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	06/08/1986	10	
543	54181811	***.813.351- **	DOMINGOS PEEREIRA DA COSTA CABRAL	28/09/1986	10	
544	54184296	***.407.301- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	07/10/1986	10	
545	54170337	***.979.661- **	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	13/10/1986	10	
546	54162530	***.563.983- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	23/11/1986	10	
547	54152442	***.215.771- **	DIEILAMAR BATISTA DA SILVA	01/12/1986	10	
548	54194559	***.403.621- **	NILVANIA RIBEIRO DA COSTA	02/12/1986	10	

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
549	54153931	***.920.161-**	POLLYANNA OLIVEIRA ARAÚJO BUENO	18/12/1986	10	
550	54178715	***.621.351-**	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	14/01/1987	10	
551	54172238	***.647.171-**	MEIRIVONE NUNES PEREIRA SILVA	31/01/1987	10	
552	54155836	***.152.571-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	20/03/1987	10	
553	54184633	***.342.631-**	AMANDA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	01/04/1987	10	
554	54195208	***.018.581-**	POLLYANA SOARES DE SOUZA	08/06/1987	10	
555	54163118	***.389.841-**	KELY VANESSA MARTINS	18/07/1987	10	
556	54183677	***.624.441-**	SELMA PEREIRA DE SOUZA	17/08/1987	10	
557	54178155	***.235.061-**	ALLINE NATASCHE DA PAZ	18/10/1987	10	
558	54181389	***.499.501-**	DANIEL MUNIS GONCALVES	19/10/1987	10	
559	54170956	***.090.461-**	RENATA PEREIRA DIAS	04/11/1987	10	
560	54154131	***.153.055-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	09/12/1987	10	
561	54153205	***.199.721-**	DANIELLE FERRREIRA DE FARIA	17/12/1987	10	
562	54191296	***.707.761-**	LAIS DINIZ MENDES	29/12/1987	10	
563	54193671	***.170.511-**	FRANKLENIO DIAS BENEVIDES	31/12/1987	10	
564	54153382	***.049.371-**	JANAINA NEVES PAIVA LOPES	25/01/1988	10	
565	54179256	***.898.231-**	DANIELA DAMACENA MARQUES	28/01/1988	10	
566	54195804	***.426.521-**	MANUELA PEREIRA FELIX	17/02/1988	10	
567	54170599	***.333.331-**	JOEL JUSTINO DA SILVA	30/03/1988	10	
568	54171637	***.552.301-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	26/04/1988	10	
569	54186954	***.180.641-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	05/06/1988	10	
570	54157895	***.686.861-**	ADRIELLY CRISTINA DA CUNHA MARTINS	28/06/1988	10	
571	54201801	***.742.941-**	DENIS WINTER GOMES DE MORAES	18/08/1988	10	
572	54169245	***.520.721-**	ROSANGELA ANTONIO DA SILVA	27/01/1989	10	
573	54180939	***.141.248-**	PALOMA FERNANDA SANTIAGO TORRES	01/02/1989	10	
574	54182916	***.591.203-**	ELZA RODRIGUES DA SILVA	03/02/1989	10	
575	54166987	***.847.321-**	GILMARA SANTOS DO PRADO	11/02/1989	10	
576	54168467	***.260.651-**	RAQUEL CRISTINA FALEIRO	26/02/1989	10	

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA						
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação	
121	54187439	***.521.381-**	SEBASTIÃO JOSE LAURENCO	25/07/1964	7,75	

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA						
122	54207324	***.429.421-**	ROSANGELA FERREIRA DE MOURA	04/05/1973	7,75	
123	54177997	***.065.531-**	ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS	11/11/1982	7,75	
124	54184272	***.950.261-**	ELISANGELA ALVES ANDRADE SOUZA	25/05/1984	7,75	
125	54173611	***.978.261-**	GISLAINE SILVA PEREIRA	24/07/1987	7,75	
126	54197597	***.601.371-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	26/05/1993	7,75	
127	54196368	***.237.142-**	BRENDA BARROS DE OLIVEIRA	16/12/1995	7,75	
128	54206004	***.381.173-**	NEDIANE COUTINHO DE ARRUDA	21/08/1996	7,75	
129	54186042	***.749.631-**	THAMIRIA JOSE DA SILVA	30/01/2001	7,75	
130	54157299	***.644.751-**	KENNYA CRISTINA DA SILVA	18/09/1968	7,25	
131	54203965	***.085.131-**	MARIA DE JESUS DA SILVA	02/12/1970	7,25	
132	54201534	***.881.031-**	ANGELA MARIA SILVA TEIXEIRA	24/11/1971	7,25	
133	54187856	***.202.521-**	JENNYPER PEREIRA DA CUNHA	03/01/2000	7,25	
134	54163503	***.589.451-**	LAÍS MONTE DA SILVA	09/02/2000	7,25	
135	54202564	***.340.781-**	DENISE MARIA FERREIRA DA SILVA	18/02/1966	7	
136	54186240	***.556.385-**	IVANETE SILVA DOS SANTOS	24/05/1980	7	

BRASIL DI RAMOS CAIADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação	
116	54174642	***.116.281-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024	14/10/1991	9,25	
117	54166177	***.882.811-**	THAYNARA ARCANJO AMARAL	15/02/1993	9,25	
118	54190092	***.061.331-**	MICHELLE FERNANDES PIRES	01/09/1995	9,25	
119	54154000	***.957.681-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024	17/06/1996	9,25	
120	54163216	***.313.541-**	MAIRIVANE MOREIRA ALMEIDA	19/06/1998	9,25	
121	54166404	***.814.221-**	NUBIA TONHA DA SILVA	19/10/1999	9,25	
122	54179869	***.522.741-**	GEOVANNA MIGUELETI DE SOUZA	16/08/2003	9,25	
123	54208374	***.819.301-**	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	01/11/1959	9	
124	54196865	***.632.983-**	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	21/06/1962	9	
125	54196583	***.710.781-**	SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	26/07/1963	9	
126	54155211	***.023.991-**	MARA LUCIA MAFRA BARBOSA	29/08/1964	9	
127	54153873	***.864.411-**	TEREZINHA FRANCISCA SILVA GOBI	12/07/1965	9	
128	54170242	***.790.271-**	IRACY FERREIRA DA COSTA	14/07/1965	9	

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
30	54159150	***.554.201-**	ANGELA ROSANA PEREIRA DA SILVA	26/02/1974	9
31	54160654	***.801.551-**	ALCANIA VICENTE PERES PELIGRINI	17/04/1974	9
32	54173531	***.484.771-**	MARCIO DE ABREU RODRIGUES	11/12/1975	9

CENTRAL						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação	
24	54200193	***.246.701-**	ANA CARLA SILVEIRA	30/10/1971	10	
25	54163264	***.829.618-**	REGINA LUCIA JARDIM FONSECA	25/01/1973	10	
26	54176275	***.211.431-**	LESSANDRA SOUSA SILVEIRA	16/08/1973	10	
27	54171822	***.008.801-**	MARIA REINILDE CESÁRIO ROCHA	21/02/1974	10	
28	54187320	***.076.631-**	ADRIANA WALCZAK ALVES	28/02/1974	10	
29	54160837	***.120.521-**	JOELMA ARRUDA BRAGA	15/04/1974	10	
30	54203682	***.250.411-**	ALVANY NUNES DA SILVA PORTILHO	15/08/1974	10	
31	54164861	***.035.291-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 007/2024		15/08/1974	10
32	54168043	***.654.581-**	ANA PAULA CAVALCANTE BATISTA	31/08/1975	10	

CENTRAL					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
8	54156608	***.738.021-**	FERNANDA SOUZA ALVES	24/02/1985	10
9	54180598	***.694.521-**	ISABELLA DOS REIS GOMIDES BORGES NEVES	09/03/1987	10

JARBAS JAYME					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
100	54183759	***.738.121-**	TATIANY RODRIGUES DA CONCEICAO DOS ANJOS	18/03/1991	9,25
101	54175556	***.220.011-**	SUSANA ROSA DA SILVA	17/06/1992	9,25

JARBAS JAYME					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
24	54190473	***.757.041-**	LUIS FILIPE AIRES OLIVEIRA	09/05/1985	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação	
115	54183941	***.605.931-**	NICOLLE GARCIA DE SOUSA	12/12/2001	10	
116	54188317	***.320.721-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024		09/07/2005	10
117	54184555	***.436.971-**	IDALETE CALDAS ROSA MOREIRA	12/08/1980	9,25	
118	54179721	***.689.171-	ERIVANEIDE PERCILONE GOMES ROSA DA SILVA	27/11/1986	9,25	

MARIA HELENA BATISTA BRETAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
		**				
119	54156976	***.239.261-**	JOCIELMA RODRIGUES DA SILVA		11/01/1996	9,25
120	54161985	***.710.441-**	ADRIELLY MENDONÇA SANTANA		09/07/1996	9,25
121	54161200	***.297.121-**	VICTORIA MESSIAS DEANCOVICH		28/06/1997	9,25
122	54157104	***.935.161-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024		05/07/2000	9,25
123	54156982	***.497.171-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024		19/03/2001	9,25
124	54202733	***.009.561-**	PAMELA VICTORIA AQUINO RONCOLATO		08/11/2003	9,25
125	54150980	***.238.991-**	MATHEUS HENRIQUE GONCALVES SOARES		11/05/2005	9,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
27	54155076	***.650.841-**	SIRO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	07/09/1977	9
28	54153916	***.639.715-**	CRISLEUSIS SOARES BARBOSA	30/03/1979	9

MARIA THOME NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
75	54174210	***.789.591-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	09/06/1988	10
76	54167180	***.355.591-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	27/06/1988	10
77	54156349	***.108.916-**	MARTA DE MOURA HÜBNER	27/04/1989	10
78	54159591	***.513.261-**	STELA MARIS FERNANDES PEREIRA	28/07/1989	10
79	54171386	***.217.792-**	GEISA NAIARA SILVA SANTOS	11/01/1991	10

MARIA THOME NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
17	54163207	***.669.721-**	MAYCON TÚLIO PEREIRA DA SILVA	20/07/2001	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
444	54177959	***.266.271-**	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DO VALE	01/09/1983	8,5
445	54171258	***.592.401-**	FLAVIANA FRANCISCA GUEDES SANTOS	02/09/1983	8,5
446	54187850	***.745.801-**	ANGELA MARIA VIEIRA	03/09/1983	8,5
447	54161332	***.141.031-**	ALINE JANE SOUSA BAIAO	13/10/1983	8,5
448	54153729	***.891.611-**	MICHELE GUEDES BARBOSA	18/10/1983	8,5
449	54205468	***.241.373-**	MARIA ELENILSA OLIVEIRA	30/11/1983	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
450	54171530	***.796.671-**	APARECIDA ARAÚJO RAMOS	05/12/1983	8,5	
451	54178789	***.799.561-**	VIVIANE MARQUES DE SOUZA	21/01/1984	8,5	
452	54180955	***.996.192-**	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	21/01/1984	8,5	
453	54179761	***.455.251-**	FRANCISLAYNE PIRES DOS SANTOS	12/02/1984	8,5	
454	54162116	***.439.991-**	MICHELLE ALVES DE LIMA	14/02/1984	8,5	
455	54151953	***.140.181-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/04/1984	8,5	
456	54164500	***.286.722-**	LIDIANE PINHEIRO DOS PRAZERES	18/04/1984	8,5	
457	54174548	***.910.301-**	MILQUE ALVE DE OLIVEIRA	23/04/1984	8,5	
458	54200456	***.330.341-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/05/1984	8,5	
459	54207275	***.958.311-**	NARA RUTH BOTELHO DE OLIVEIRA	03/07/1984	8,5	
460	54174142	***.743.231-**	WANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	12/07/1984	8,5	
461	54159228	***.278.361-**	LIDIANE MINELLI MATHEUS	23/08/1984	8,5	
462	54188355	***.653.301-**	WAELEM CALDEIRA DE SOUZA	27/08/1984	8,5	
463	54182607	***.274.643-**	DIVINA MARIA COELHO COSTA	24/12/1984	8,5	
464	54203860	***.839.031-**	JANETE FRANCA DE OLIVEIRA ROCHA	22/03/1985	8,5	
465	54202690	***.286.251-**	SIMONE FERNANDES SANTOS	26/03/1985	8,5	
466	54185226	***.906.381-**	BRUNA FERNANDA PEREIRA SILVA	28/03/1985	8,5	
467	54198995	***.358.641-**	NOEMIA DA CONCEICAO CARDOSO	19/04/1985	8,5	
468	54198981	***.659.851-**	ESTELA DUARTE FEDRIGO MIRANDA	26/04/1985	8,5	
469	54178601	***.458.061-**	DHULLY ZAIRA RIBEIRO DA NOBRIGAR	30/05/1985	8,5	
470	54154315	***.938.771-**	CINTHIA FERNADA DOS SANTOS	08/08/1985	8,5	
471	54197155	***.841.141-**	MIRELLY DA SILVA PIRES	25/08/1985	8,5	
472	54190577	***.771.751-**	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	24/09/1985	8,5	
473	54188435	***.097.231-**	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	10/10/1985	8,5	
474	54170880	***.769.741-**	VALQUIRIA ALVES DE JESUS TRINDADE	17/11/1985	8,5	
475	54177768	***.559.651-**	POLLYANNA VALERIA DE OLIVEIRA	16/01/1986	8,5	
476	54203536	***.770.431-**	NEIVANIA DE SOUZA PEREIRA	06/02/1986	8,5	
477	54190481	***.481.191-**	DAYANNE SOUZA CARDOSO	26/02/1986	8,5	
478	54191845	***.952.211-**	LUANA ANGELO DOS SANTOS	01/03/1986	8,5	
479	54206995	***.601.081-**	NARILENE BOTELHO DE OLIVEIRA	19/03/1986	8,5	
480	54187194	***.133.741-**	FABIANA MORAES SILVA	22/03/1986	8,5	
481	54191683	***.623.101-**	ADELINA FARIA DE MORAIS	20/04/1986	8,5	

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
482	54171597	***.018.081-**	VANUSA ALVES RIBEIRO TAVARES	29/04/1986	8,5
483	54192595	***.353.861-**	POLIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS GONÇALVES	15/05/1986	8,5
484	54184242	***.519.051-**	EDILENE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	27/05/1986	8,5
485	54191999	***.181.651-**	GISLEIA PEREIRA COELHO FREIRE	02/06/1986	8,5
486	54188734	***.438.771-**	JULIANA ANGELICA LUIZ	08/07/1986	8,5
487	54178359	***.468.011-**	ELIVANIA DA SILVA SOUZA	12/08/1986	8,5
488	54199012	***.300.311-**	MALDY SOUSA VIANA MOREIRA	13/08/1986	8,5
489	54191684	***.793.601-**	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	26/08/1986	8,5
490	54152182	***.124.831-**	KEILA XAVIER DE AGUIAR CONCEICAO	26/08/1986	8,5
491	54180407	***.574.071-**	MARCILENE CARNEIRO DOS SANTOS	29/08/1986	8,5
492	54168995	***.716.771-**	FLAVIA MIRANDA COELHO	11/12/1986	8,5
493	54202060	***.758.901-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/12/1986	8,5
494	54178450	***.635.001-**	ALCIONE MARIA MACHADO	09/04/1987	8,5
495	54179282	***.346.151-**	MARIANA MESQUITA DA COSTA	06/05/1987	8,5
496	54186026	***.768.512-**	ANDREIA COSTA SANTOS	22/05/1987	8,5
497	54208589	***.561.451-**	TALITHA DUARTE DE MENEZES	12/07/1987	8,5
498	54171615	***.322.121-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	18/07/1987	8,5
499	54191656	***.186.971-**	BLIMA LIRIAM DE PAULA	18/07/1987	8,5
500	54179055	***.301.631-**	GABIDA FERNANDA DIAS DOMINGOS	11/08/1987	8,5
501	54187201	***.059.161-**	ROSILENE EUSTAQUIO DA SILVA	15/08/1987	8,5
502	54190514	***.895.131-**	LEDA MARIA CRISTINA MEDEIROS	18/08/1987	8,5
503	54186293	***.793.302-**	DAIANE FERREIRA DA SILVA PASSOS	21/08/1987	8,5
504	54191001	***.337.541-**	RAQUEL GOMES DE SOUZA	13/09/1987	8,5
505	54160616	***.824.591-**	ALINI DA SILVA SANTOS	14/09/1987	8,5
506	54156919	***.420.251-**	ALESSA MARYEH LUDUGEL SARAIVA	05/10/1987	8,5
507	54178445	***.009.111-**	JULIANA PEREIRA ROSA	07/10/1987	8,5
508	54163141	***.921.551-**	FRANCIELLE MEDEIROS DA SILVA ROSA	13/10/1987	8,5
509	54169859	***.272.931-**	MAPARRE CAMILO DE SOUZA	18/12/1987	8,5
510	54183879	***.759.941-**	MILEIDE TEODORO RODRIGUES BONTEMPO	15/01/1988	8,5
511	54181891	***.661.151-**	WESLENE KATIELLE SILVA SOUSA	18/03/1988	8,5
512	54208816	***.734.671-**	DIANA ALVES FERREIRA DA SILVA	05/07/1988	8,5
513	54184965	***.750.181-**	ROCHELY GUIMARAES GARCIA	02/08/1988	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
514	54170141	***.503.371-**	FRANCISCA GOMES DE CONCEICAO	19/08/1988	8,5
515	54153178	***.178.553-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	22/08/1988	8,5
516	54193945	***.105.241-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	27/08/1988	8,5
517	54156012	***.256.721-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	15/11/1988	8,5
518	54158761	***.202.051-**	LUZITANIA RESPLANDE MOREIRA	26/12/1988	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
108	54195777	***.076.571-**	GABRIELY BATISTASANTANA	30/03/2001	6,25
109	54153766	***.751.811-**	NATANY DA CRUZ SANTOS	01/05/2002	6,25
110	54173243	***.347.001-**	KAWAN SILVA LIMA	03/06/2003	6,25
111	54172375	***.193.091-**	VILMA ROSA DA COSTA	11/08/1965	6
112	54162069	***.100.131-**	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	24/04/1974	6
113	54200389	***.304.897-**	ELIANE GONCALVES DA SILVA	06/11/1975	6
114	54165855	***.667.441-**	JAINE PEREIRA FURTADO DE ALMEIDA	21/10/1978	6
115	54201054	***.817.581-**	ELIZETH MARIA DA VIRGEM DOS SANTOS	16/09/1979	6
116	54198965	***.032.771-**	BIANCA APARECIDA ARANTES DA SILVA BORBA	25/10/1981	6
117	54183015	***.353.791-**	NARA NÚBIA DA SILVA BORGES	27/10/1984	6
118	54183260	***.127.598-**	DAYANA SILVA DE PAULA	30/12/1986	6
119	54150528	***.083.191-**	CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA	20/08/1989	6
120	54153701	***.750.161-**	RAIANNY HENRIQUE GUIMARÃES RIBEIRO	14/09/1989	6
121	54158797	***.832.841-**	RHAYARA CRISTINY SOARES CARNEIRO	13/12/1991	6
122	54153739	***.044.811-**	NATÁLIA SOARES LUZ	18/06/1993	6
123	54169133	***.597.211-**	JULIANA GONÇALVES DE GODOI	13/07/1994	6
124	54192663	***.426.331-**	VALÉRIA DE CARVALHO ALVES	07/09/1994	6

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
691	54160302	***.418.713-**	JESSICA FEITOSA CARVALHO SOUZA	23/05/1993	8,5
692	54190542	***.818.881-**	THAIS RODRIGUES DE SOUSA	05/07/1993	8,5
693	54186715	***.579.841-**	GRAZIELLY ANSELMO DE JESUS SILVA	05/11/1993	8,5
694	54182749	***.521.591-**	JESSICA LAUANNE FELIPE MORAES	25/02/1994	8,5
695	54208657	***.160.761-**	DANIELLE SILVA DE CASTRO	15/04/1994	8,5
696	54169511	***.650.165-**	JORDÂNIA ALEXANDRINA BARBOSA	27/04/1994	8,5
697	54156355	***.526.071-**	CINTIA RIOS OLIVEIRA	16/05/1994	8,5
698	54183985	***.082.571-**	JAQUELINE STEFANIE DE OLIVEIRA	29/06/1994	8,5
699	54180854	***.828.011-**	SILVIA APARECIDA CORREIA PINTO	27/07/1994	8,5
700	54164492	***.873.843-**	CIANDRY CRUZ SOARES	29/08/1994	8,5
701	54173928	***.531.861-**	JESSICA LOPES CARDOSO DE JESUS	04/09/1994	8,5
702	54196215	***.034.971-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	27/10/1994	8,5

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
703	54181524	***.701.151-**	LORENA DE ARAUJO ARANTES	15/12/1994	8,5
704	54197464	***.581.891-**	DEYSE SANTOS DE SOUSA	23/01/1995	8,5
705	54169125	***.469.955-**	EDIVANIA BRITO PEREIRA	11/03/1995	8,5
706	54179468	***.426.471-**	LORANY RAIMUNDO BARBOSA	30/04/1995	8,5
707	54196289	***.345.301-**	ANA BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	01/06/1995	8,5
708	54208770	***.394.501-**	LUANA ROSE CAMPOS PASSARINHO	17/06/1995	8,5
709	54151278	***.732.333-**	NAYARA DE MOURA CORREIA	24/08/1995	8,5
710	54174847	***.367.241-**	THAYNARA COSTA E SILVA	27/09/1995	8,5
711	54169085	***.908.033-**	CRISTINA CARDozo LIMA	09/11/1995	8,5
712	54208350	***.984.881-**	POLIANA ALVES MAIA	18/01/1996	8,5
713	54197613	***.403.011-**	CRISTIANE DE SOUZA GONCALVES	05/03/1996	8,5
714	54176157	***.313.681-**	LARISSA MAYANA DE MORAIS SANTOS	06/03/1996	8,5
715	54182834	***.411.451-**	GECIANE DA SILVA E SOUSA	20/03/1996	8,5
716	54183212	***.221.811-**	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	03/04/1996	8,5
717	54178798	***.785.888-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	28/05/1996	8,5
718	54166192	***.166.981-**	TATHIANE MENDANHA DE OLIVEIRA SANTOS	28/05/1996	8,5
719	54181212	***.021.181-**	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA	08/06/1996	8,5
720	54187649	***.183.881-**	DAYELE CAROLINE LIMA DA SILVA	11/06/1996	8,5
721	54191973	***.818.941-**	LUANA GABRIELE DE OLIVEIRA	27/06/1996	8,5
722	54163498	***.131.121-**	RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA	10/07/1996	8,5
723	54198498	***.827.821-**	LUDMILA PINHEIRO DOS SANTOS	07/09/1996	8,5
724	54190288	***.316.612-**	ANA CAROLINA ASSIS DA CONCEICAO	16/10/1996	8,5
725	54170534	***.431.422-**	RAFAELA PESSOA BATISTA	02/11/1996	8,5
726	54164573	***.482.841-**	ANA CLÁUDIA BATISTA MOREIRA	18/11/1996	8,5
727	54205650	***.587.295-**	JANAINA PEREIRA DE CAMARGO	21/12/1996	8,5
728	54151911	***.868.611-**	GEOVANNA BUENO DE SOUSA	28/01/1997	8,5
729	54171415	***.862.321-**	ÉRIKA CORDEIRO DE MENEZES MATOS	10/04/1997	8,5
730	54180991	***.709.513-**	ALINE CARVALHO RIBEIRO	13/11/1997	8,5
731	54172154	***.688.491-**	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/1997	8,5
732	54179730	***.111.513-**	DEBORA SA CONCEICAO ALVES	02/01/1998	8,5
733	54158488	***.723.851-**	DAYANE ANTÔNIA DE MENDONÇA CAMPOS	31/01/1998	8,5
734	54169355	***.734.082-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	19/02/1998	8,5

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
735	54198854	***.894.913-**	DIANA ALVES DE CARVALHO SERRA	26/02/1998	8,5	
736	54182721	***.580.491-**	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA FREITAS	05/03/1998	8,5	
737	54151364	***.847.521-**	VINICIUS SILVA CAETANO	22/05/1998	8,5	
738	54205371	***.740.701-**	EDIRENE GONÇALVES CRISÓSTOMO	06/08/1998	8,5	
739	54164856	***.887.101-**	KEISLLANY PEREIRA DE SOUZA	28/10/1998	8,5	
740	54162657	***.988.428-**	ESTEFANY EVELYN DOS SANTOS	14/01/1999	8,5	
741	54177641	***.492.806-**	ALANE ALVES MAGELA	08/02/1999	8,5	
742	54176792	***.834.711-**	ANDRIELLY MERCES FREIRE CARNEIRO	14/03/1999	8,5	
743	54173709	***.725.392-**	MARIA IDUARDA ARRAIS DA CUNHA	20/03/1999	8,5	
744	54190502	***.030.631-**	THAYS VITORIA ALENCAR DE OLIVEIRA	12/05/1999	8,5	
745	54184839	***.762.351-**	ALLICE COSTA MELO	14/05/1999	8,5	
746	54163474	***.265.001-**	ANA LUCIA FELISMINO BRANDAO	16/09/1999	8,5	
747	54173792	***.023.651-**	PRICILA SOBRINHO GONALVES	28/09/1999	8,5	
748	54157395	***.109.871-**	ANA LUISA ALVES FERREIRA	01/12/1999	8,5	
749	54198033	***.692.621-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	09/01/2000	8,5	
750	54168025	***.674.301-**	VITRIA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA	25/02/2000	8,5	
751	54185092	***.075.291-**	LARA FARIA PIRES DE SOUZA	13/03/2000	8,5	
752	54191127	***.488.121-**	KESIA CORREIA SILVA	12/04/2000	8,5	
753	54153850	***.928.422-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	26/07/2000	8,5	
754	54171699	***.472.431-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	22/09/2000	8,5	
755	54183760	***.516.161-**	ISA GABRIELLE ALVES DA SILVA	12/10/2000	8,5	
756	54209406	***.858.841-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	27/03/2001	8,5	
757	54190455	***.976.601-**	JOAO GABRIEL RAECKER PIRES	12/05/2001	8,5	
758	54199928	***.688.731-**	IRYS PEREIRA ARAUJO	30/05/2001	8,5	
759	54184371	***.266.241-**	KARINE SOUZA REGO	20/07/2001	8,5	
760	54179889	***.728.522-**	EMYLLY OLIVEIRA KLOCH LEITE	23/07/2001	8,5	
761	54202575	***.128.531-**	BIANKA BORBA PENA	03/08/2001	8,5	
762	54177462	***.826.391-**	GABRIELLY APARECIDA COSTA NUNES	27/09/2001	8,5	
763	54200820	***.403.471-**	PAULO GERMANO SILVA SANTIAGO	29/09/2001	8,5	
764	54189227	***.449.151-**	PEDRO HENRIQUE AMADO DA SILVA	30/09/2001	8,5	
765	54177913	***.068.761-**	DAYANE KESLLY BATISTA DOS SANTOS MOURA	04/10/2001	8,5	
766	54197955	***.472.501-**	DAYANE DE OLIVEIRA ANTUNES	19/11/2001	8,5	

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
767	54194949	***.548.351-**	MATHEUS GUILHERME PORTO DE PADUA	10/12/2001	8,5
768	54185975	***.135.121-**	ISABELA FERNANDES SOUZA	24/12/2001	8,5
769	54159180	***.783.451-**	GABRIELLY VITÓRIA MACEDO DA SILVA	03/05/2002	8,5
770	54173557	***.376.871-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	29/07/2002	8,5
771	54179852	***.612.171-**	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	11/09/2002	8,5
772	54187689	***.851.481-**	KARLA BEATRIZ CAMILO BERNARDO	24/01/2003	8,5
773	54204779	***.638.652-**	VERONICA ALMEIDA PALMERIN	14/11/2003	8,5
774	54178371	***.758.281-**	GABRYELA CRISTINA GUIMARÃES PRIMO	28/11/2003	8,5
775	54166264	***.368.451-**	MARIA EDUARDA DIAS SANTANA MURAKAMI	27/12/2003	8,5
776	54190448	***.559.531-**	KALLYTA NETELY RIBEIRO DOS SANTOS	14/02/2004	8,5
777	54209244	***.709.322-**	POLYANA DE LIMA	02/04/2004	8,5
778	54182855	***.386.553-**	GISELY CORREIA DE SOUSA	08/04/2004	8,5
779	54154809	***.286.371-**	KACEY VICTORIA LACERDA	17/10/2004	8,5
780	54198375	***.472.261-**	DANIELLY DE OLIVEIRA ANTUNES	09/12/2004	8,5
781	54157790	***.117.827-**	ESTEFANE DOS SANTOS DE SOUZA	21/02/2005	8,5
782	54190505	***.497.101-**	LETICIA CARDOSO REIS BORGES	16/04/2005	8,5
783	54172934	***.375.291-**	LARA FABIAN ANDRADE DA CONCEICAO	03/06/2005	8,5
784	54179962	***.458.641-**	BRUNO MIRANDA CARDOSO	27/06/2005	8,5
785	54166261	***.969.591-**	ANA LUISA GALDINO SILVA	07/08/2005	8,5
786	54208861	***.855.311-**	MARCELLA DA SILVA MARZOLA	06/09/2005	8,5
787	54172914	***.823.991-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	28/10/2005	8,5
788	54182883	***.864.701-**	SOPHIA VITORIA DELMINA ARANTES	08/12/2005	8,5
789	54170275	***.717.828-**	SUZETE MACEDO PESTANA	28/11/1969	8,25

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
164	54205925	***.755.761-**	DEUZELY RODRIGUES DA SILVA	11/12/1987	4,75
165	54209257	***.271.173-**	ANDRESSA DE PAULA MORAES GONÇALVES	30/01/1988	4,75
166	54150789	***.584.433-**	SIMONE DA CONCEICAO	22/09/1991	4,75
167	54155855	***.694.563-**	IASMYN SILVA VIEIRA	31/10/1996	4,75
168	54166216	***.270.611-**	WENDIA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	16/07/1997	4,75
169	54206758	***.872.861-**	BRUNA STEPHANNY RODRIGUES LEÃO	20/08/2001	4,75
170	54173263	***.555.751-**	ANDRESSA SILVA SANTOS PEREIRA	06/04/2004	4,75
171	54153807	***.947.391-**	MARCIANE DE SOUZA NASCIMENTO	09/06/1987	4,5
172	54162743	***.937.841-**	ANA CLARA OLIVEIRA QUEIROZ	17/03/1993	4,5
173	54200039	***.023.761-**	VINICIUS FERREIRA SOARES	23/01/1998	4,5
174	54167875	***.887.231-**	MAIRIYARA KATRYNNY RAMOS DA CRUZ SILVA	05/05/2000	4,5
175	54203096	***.330.034-**	VITORIA SANTOS DE FRANCA	14/12/2000	4,5

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
176	54182287	***.372.178-**	LUCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	13/03/1973	4,25
177	54200228	***.699.691-**	ANA CLAUDIA DE ANDRADE BASTOS MONTEIRO	28/01/1975	4,25
178	54191119	***.338.561-**	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	31/03/1977	4,25
179	54202426	***.175.751-**	MARIA DOS SANTOS MORAES DE SOUZA	18/09/1977	4
180	54204629	***.814.473-**	NICOLE SHEYTAN FERREIRA JUAREZ	15/11/1988	4
181	54154186	***.586.893-**	VALDILENE DE OLIVEIRA GOVEIA	14/08/1989	4
182	54176599	***.065.051-**	DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA	18/12/1989	4
183	54189774	***.591.041-**	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	02/11/1990	4
184	54155232	***.884.063-**	GESSINEIDE ROCHA SARGES	21/12/1990	4
185	54158935	***.034.303-**	LUCIA ANTONIELLE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	13/06/1997	4
186	54203399	***.990.251-**	KESIA SILVA DA PAIXAO BORGES	01/05/1999	4

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
525	54159476	***.756.812-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	11/04/1981	8,5
526	54186563	***.116.771-**	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	21/07/1981	8,5
527	54183744	***.014.282-**	VANUSA RODRIGUES FEITOSA	22/08/1981	8,5
528	54161743	***.023.751-**	ANA CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA	20/09/1981	8,5
529	54167404	***.827.011-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	20/12/1981	8,5
530	54165135	***.614.401-**	SONIA PEDRO DE LIMA	21/12/1981	8,5
531	54181372	***.485.434-**	JOSIANE DA SILVA DE LIRA	03/01/1982	8,5
532	54172693	***.859.253-**	SILVANA VERAS DOS SANTOS	20/02/1982	8,5
533	54186193	***.760.341-**	GERCIANE DO CARMO MONTEIRO	29/03/1982	8,5
534	54176388	***.314.591-**	RUBIANE ALVES FORTES	02/04/1982	8,5
535	54172249	***.878.313-**	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS MELO	15/04/1982	8,5
536	54188813	***.845.071-**	FERNANDA RAMOS DOS REIS DIAS ROCHA	02/05/1982	8,5
537	54200176	***.650.931-**	JOANA DARC RIBEIRO SOUSA	31/05/1982	8,5
538	54153031	***.056.001-**	REGIANE DA SILVA FREITAS	05/06/1982	8,5
539	54172989	***.152.461-**	GLAUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/07/1982	8,5
540	54185330	***.782.861-**	ERIKA PEREIRA SATURNINO	05/08/1982	8,5
541	54184251	***.026.221-**	CARLA FERNANDES DE ANDRADE SANTOS	06/08/1982	8,5
542	54164719	***.937.501-**	ELAINE SERAFINS DE OLIVEIRA MARTINS	27/08/1982	8,5
543	54157427	***.007.041-**	FLAVIA VIRGINIA OLIVEIRA LIMA	31/08/1982	8,5
544	54186391	***.391.633-**	FRANCIANE REIS DAMASCENO	04/09/1982	8,5
545	54188839	***.004.121-**	ANDRÉIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	12/09/1982	8,5
546	54175015	***.070.651-**	GEDILENE LOPES FERNANDES DE LIMA	29/09/1982	8,5
547	54196840	***.470.961-**	NILVA FARIA LIBA DOS SANTOS	07/10/1982	8,5

JARBAS JAYME					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
548	54184157	***.920.171-**	FERNANDA OLIVEIRA COSTA SILVA	08/10/1982	8,5
549	54180382	***.628.291-**	CRISTINA ALVES DA SILVA LIMA	02/12/1982	8,5
550	54186338	***.924.711-**	DEUSINA DA SILVA MARINHO	04/12/1982	8,5
551	54175779	***.006.911-**	REGIANE CRISTINE DE ALMEIDA	12/01/1983	8,5
552	54164315	***.051.501-**	VANESSA GOUVEIA CAETANO RIBEIRO	15/01/1983	8,5
553	54161035	***.296.061-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	09/02/1983	8,5
554	54162416	***.533.251-**	THATIANNE BATISTA GRIFFO	12/02/1983	8,5
555	54181255	***.989.521-**	DIANNY JACKELINE DE ASSIS	25/02/1983	8,5
556	54176495	***.054.992-**	ELIANA SILVA PASSO	06/03/1983	8,5
557	54164975	***.984.353-**	JESILENE BEZERRA DOS SANTOS	10/03/1983	8,5
558	54158063	***.295.963-**	JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA	15/04/1983	8,5
559	54179483	***.959.751-**	JULIANA RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA	30/04/1983	8,5
560	54191143	***.158.071-**	PATRICIA DIAS DA MAIA VIEIRA	15/05/1983	8,5
561	54179037	***.383.028-**	KEILA FRANCIELE NERI SANTANA	24/05/1983	8,5
562	54187432	***.093.051-**	LOURDES DE SOUSA CARDOSO	06/06/1983	8,5
563	54206736	***.510.131-**	VALNICE BARBOSA DE SOUZA MESQUITA	11/07/1983	8,5
564	54187758	***.019.021-**	TELMA FRANCA TEIXEIRA CUNHA	15/07/1983	8,5
565	54170377	***.290.651-**	CRISTIANE SORAIA DE JESUS BORGES	24/07/1983	8,5
566	54156121	***.543.091-**	DANIELA CARDOSO LOURECO	01/08/1983	8,5
567	54194978	***.458.551-**	MARILENE DOS SANTOS BARBOSA	14/08/1983	8,5
568	54179678	***.849.641-**	MARILIA MARIA PIMENTA	21/08/1983	8,5
569	54188056	***.795.462-**	SIRLEIA DA SILVA COSTA	13/09/1983	8,5
570	54205504	***.660.301-**	MARIANA DA MOTA FERNANDES QUEIROZ	04/10/1983	8,5
571	54162729	***.288.171-**	CINTIA PAULA NUNES FERREIRA FONSECA	12/11/1983	8,5
572	54172292	***.071.311-**	CRUSIMAR PEREIRA DA SILVA	18/11/1983	8,5
573	54165226	***.195.411-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	21/11/1983	8,5
574	54177289	***.871.541-**	HEIDE CANDIDA ALVES DA SILVA	13/12/1983	8,5
575	54153614	***.219.921-**	ALINY CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	16/12/1983	8,5
576	54187171	***.207.473-**	QUEILA DA SILVA OLIVEIRA	27/12/1983	8,5
577	54169285	***.291.341-**	DAYANA CRISTINA DE JESUS	11/01/1984	8,5
578	54184932	***.058.373-**	MARIA ANTONIA ALVES BARROS	24/01/1984	8,5
579	54171372	***.399.595-**	MARIA AMALIA DA CAMARA PASSOS	26/03/1984	8,5

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
580	54176358	***.253.071-**	ELISNAI ALVES DE MIRANDA	26/04/1984	8,5
581	54208963	***.731.761-**	ELZILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	22/06/1984	8,5
582	54189661	***.155.731-**	MARAYSA MARTINS FERNANDES DE FREITAS	25/08/1984	8,5

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
130	54154850	***.232.601-**	SOLENITA GOMES DA SILVA	01/03/1983	6
131	54174572	***.499.641-**	ELDIMAR RIBEIRO DE AZEVEDO	19/08/1985	6
132	54178957	***.031.291-**	TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO NETA	10/12/1985	6
133	54208632	***.992.615-**	DEYSE CLEÓPATRA FERREIRA ARAGÃO LIMA	21/10/1986	6
134	54151566	***.643.295-**	BRUNA MARTINS DA SILVA	26/08/1989	6
135	54177868	***.108.501-**	LENARIA DE JESUS DA SILVA	13/09/1991	6
136	54172539	***.317.341-**	HELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	04/06/1995	6
137	54155886	***.119.011-**	JÚLIAISABELLASANTOSDAPAIXÃO	30/04/1998	6
138	54156928	***.887.861-**	CAMILA SANTOS DE ANDRADE	05/05/2001	6
139	54171862	***.356.711-**	BRUNO MENDES DE OLIVEIRA	24/09/2005	6
140	54154825	***.415.401-**	EVA BATISTA GOMES BARBOSA SILVA	09/09/1982	5,75
141	54151986	***.290.091-**	JULANA RAMOS DA SILVA SOUZA	26/09/1989	5,75
142	54165223	***.233.211-**	LORENNNA LIRA FERREIRA	14/03/2000	5,75

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
432	54202997	***.921.045-**	IVONECLEI ALVES PEREIRA	13/10/1981	8,5
433	54191064	***.631.291-**	SILVIA JACINTA MONTEIRO DOS REIS DIAS	25/10/1981	8,5
434	54186734	***.277.131-**	ADRIANA GOMES RIBEIRO DE PAIVA	24/11/1981	8,5
435	54192801	***.252.271-**	ELIANE PEREIRA DE AGUIAR	05/12/1981	8,5
436	54187822	***.879.091-**	RENATA DE SENA QUEIROZ	11/01/1982	8,5
437	54182266	***.032.755-**	ANA LUCIA CAMPOS DE SOUZA	08/02/1982	8,5
438	54167594	***.724.121-**	MICHELLE CORDEIRO DO NASCIMENTO CARDOSO	12/03/1982	8,5
439	54186099	***.745.361-**	MARILIA GRAZIELA SOUSA	07/04/1982	8,5
440	54155665	***.371.481-**	ELISANGELA FERREIRA DA ROCHA	14/05/1982	8,5
441	54187713	***.612.628-**	RENATA SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1982	8,5
442	54201049	***.084.081-**	ELIZANGELA RODRIGEUS DOS SANTOS	21/05/1982	8,5
443	54164739	***.832.408-**	CAROLINA DE BRITO SANTOS	26/05/1982	8,5
444	54197871	***.573.821-**	GISLAINE OLIVEIRA SANTOS DE MOURA	17/07/1982	8,5
445	54192175	***.984.901-**	MARINA SILVA DE JESUS	24/07/1982	8,5
446	54181967	***.779.931-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	10/08/1982	8,5
447	54188142	***.163.501-**	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	12/08/1982	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
448	54160301	***.558.871-**	VALDIRENE PINTO DE ABREU	14/08/1982	8,5
449	54198116	***.339.323-**	MIRIAN SILVEIRA BEZERRA MORAIS	27/08/1982	8,5
450	54188411	***.363.061-**	SUELY CARDOSO FERREIRA	03/09/1982	8,5
451	54207395	***.751.451-**	JANAINA DOS SANTOS MORAES	01/10/1982	8,5
452	54177677	***.622.551-**	FABIANA NUNES DE JESUS	18/11/1982	8,5
453	54188329	***.875.721-**	MARCELA DE SOUSA PACHECO	02/12/1982	8,5
454	54151549	***.183.872-**	FANNICE AQUINO CARDOSO	15/12/1982	8,5
455	54204323	***.958.821-**	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	31/12/1982	8,5
456	54169122	***.363.621-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	05/01/1983	8,5
457	54199238	***.602.711-**	JULIANE DA SILVA MARQUES	13/01/1983	8,5
458	54180652	***.445.611-**	OZÉLIA CAVALCANTE NASCIMENTO	17/02/1983	8,5
459	54185874	***.546.901-**	CRISTIANE SILVA SALLES PORTO	16/03/1983	8,5
460	54207979	***.033.481-**	PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	22/06/1983	8,5
461	54204517	***.640.821-**	LUCIANA MARIA SANTOS NOGUEIRA	20/08/1983	8,5
462	54167215	***.483.391-**	CÍCERA ARLINDRINA DO NASCIMENTO	13/09/1983	8,5
463	54162100	***.747.071-**	RAYLENE BATISTA DA SILVA CRUZ	20/09/1983	8,5
464	54186822	***.577.691-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	21/09/1983	8,5
465	54190540	***.183.131-**	VANESSA DA SILVA FERNANDES	03/10/1983	8,5
466	54198273	***.194.291-**	FRANCIELLE CARMEM DOS SANTOS	05/10/1983	8,5
467	54189430	***.513.976-**	SIMONE ELZA DOS SANTOS CUNHA	14/10/1983	8,5
468	54182048	***.417.551-**	ESTER DOS SANTOS GONZAGA	22/10/1983	8,5
469	54198935	***.545.241-**	JULIANA VIEIRA TAVARES	19/12/1983	8,5
470	54151625	***.184.561-**	CINTIA NATALIA DE CARVALHO SANTOS BARBOSA	25/12/1983	8,5
471	54186556	***.219.051-**	JULIANA FÁTIMA TOMAZ DIAS	01/01/1984	8,5
472	54208857	***.761.621-**	THAYNA LIMA POLONIATTO	30/01/1984	8,5
473	54156368	***.621.691-**	LARYSSA FERREIRA DE CARVALHO LIMA	23/03/1984	8,5
474	54199045	***.770.911-**	RUBIELA CAMILA COUTO	04/04/1984	8,5
475	54154568	***.438.361-**	MICHELLE MOREIRA DOS SANTOS	26/04/1984	8,5
476	54199827	***.316.681-**	LILIANE BARBOSA DE ARAÚJO CUNHA	04/07/1984	8,5
477	54203722	***.730.065-**	LUCIANA CONCEIAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11/10/1984	8,5
478	54174249	***.596.961-**	LILIAN RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA	27/10/1984	8,5
479	54172451	***.958.731-**	DANIELLE RODRIGUES PEDROSO	31/12/1984	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS						
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
480	54194754	***.007.171-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	05/04/1985	8,5	
481	54176344	***.226.801-**	TALITA DOS SANTOS PIRES SOARES	10/05/1985	8,5	
482	54159515	***.837.581-**	VALERIA GONCALVES BORGES	30/06/1985	8,5	
483	54190575	***.285.451-**	KRISTOFFER AMORIM SPINDOLA	12/07/1985	8,5	
484	54187660	***.506.421-**	CARLA ALENCAR DOS SANTOS	19/07/1985	8,5	
485	54182323	***.545.392-**	MARIA LUIZA MIRANDA FERNANDES	22/08/1985	8,5	
486	54171666	***.057.431-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	05/09/1985	8,5	
487	54207975	***.370.911-**	TIAGO PEREIRA GOMES	08/09/1985	8,5	
488	54168665	***.554.101-**	VALÉRIA FERREIRA DE MIRANDA	23/09/1985	8,5	
489	54196742	***.576.341-**	DELIMAR ALVES MARTINS	12/10/1985	8,5	
490	54177470	***.336.321-**	GIRRANIS DA SILVA ARAUJO ANDRADE	25/10/1985	8,5	
491	54182544	***.457.091-**	TATIANE GISELLE SOUZA SILVA	10/01/1986	8,5	
492	54173589	***.498.781-**	HALCIENY NAVES DE SOUZA	16/01/1986	8,5	
493	54152737	***.471.791-**	WENIVANIA MARTINS DE FIGUEIREDO	14/02/1986	8,5	
494	54174242	***.387.581-**	ROSANGELA FREITAS BRITO	18/02/1986	8,5	
495	54181188	***.446.881-**	LILIAN CARLA LOPES MESQUITA	02/05/1986	8,5	
496	54207978	***.262.382-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	13/05/1986	8,5	
497	54156456	***.143.351-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	07/06/1986	8,5	
498	54182929	***.122.301-**	ANA CAROLINA DE CARVALHO	10/06/1986	8,5	
499	54180042	***.429.528-**	ADRIANA ALVES LISBOA DA SILVA	20/06/1986	8,5	
500	54184712	***.217.621-**	LILIANE APARECIDA MACHADO	21/06/1986	8,5	
501	54186251	***.367.141-**	DAYANA MENDES MARQUES	24/07/1986	8,5	
502	54197545	***.062.291-**	LAYLA ALVES DE SOUSA	05/08/1986	8,5	
503	54186375	***.373.871-**	PRICYLLA CAVALCANTE CUNHA	28/08/1986	8,5	
504	54165769	***.053.291-**	DEBORAH GONZAGA PIRES SANTOS	13/09/1986	8,5	
505	54173681	***.435.741-**	CÍNTIA POLIANA SILVA	11/10/1986	8,5	
506	54200854	***.367.621-**	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	18/10/1986	8,5	
507	54206416	***.647.922-**	LUANDA MARIN BARROS	23/11/1986	8,5	
508	54155565	***.665.947-**	AMANDA DA SILVA MOURA BRITO	17/01/1987	8,5	
509	54186198	***.546.601-**	TALITA CERQUEIRA DA SILVA	18/03/1987	8,5	
510	54158425	***.659.361-**	ALESSANDRA GRASIOLA PACHECO NOVAES DELFIN	28/05/1987	8,5	
511	54184987	***.204.102-**	MARIA JOSE SILVA PALHETA	11/08/1987	8,5	

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
512	54186190	***.463.211-**	RALEIDE ROGERIS DIAS	03/09/1987	8,5
513	54175085	***.685.631-**	JOSILENE BORGES	04/09/1987	8,5
514	54187694	***.963.331-**	KEILLIANE ALVES NASCIMENTO	19/09/1987	8,5
515	54182551	***.143.491-**	ROSILENE REIS GUIMARAES	19/11/1987	8,5
516	54195077	***.644.271-**	MARIANA ROSA DA SILVA PANIAGO	07/12/1987	8,5
517	54183152	***.195.081-**	TANIA DAEJANNE ARAUJO DA SILVA	08/02/1988	8,5
518	54208196	***.999.141-**	CAMILA ELIAS REZENDE	14/02/1988	8,5
519	54169669	***.699.201-**	LAÍS DA SILVA REIS	06/05/1988	8,5
520	54160311	***.806.861-**	DEBORAH SALES DE FARIA	13/09/1988	8,5
521	54170502	***.158.212-**	ELIANE DO SOCORRO ARAUJO	04/10/1988	8,5
522	54161651	***.712.891-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/10/1988	8,5
523	54177595	***.101.901-**	LORENA DOS SANTOS PEREIRA	14/10/1988	8,5
524	54198629	***.945.611-**	WELDYLA MORAIS DA SILVA SILVÉRIO	04/12/1988	8,5
525	54170202	***.545.351-**	FRANCICLEIA RODRIGUES DA SILVA	22/12/1988	8,5
526	54202887	***.133.931-**	LORRAYNE DE JESUS SILVA CARVALHO	10/01/1989	8,5
527	54183073	***.345.821-**	RENILDE FERREIRA DA SILVA	26/02/1989	8,5
528	54190906	***.648.121-**	TAÍS SILVA REIS	29/03/1989	8,5
529	54184186	***.283.251-**	LAURO NUNES DA COSTA	19/04/1989	8,5
530	54158942	***.815.301-**	TAIS CHAVES SILVA	21/04/1989	8,5
531	54167363	***.861.701-**	LARRANY ALCANTARA DINIZ	07/07/1989	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
102	54156477	***.601.011-**	ELEIDE MARIA DE ALMEIDA	06/02/1984	6
103	54159861	***.546.161-**	ELENIR DOSSANTOS FERREIRA	28/05/1984	6
104	54202881	***.038.171-**	ALICE PIRES DE SANTANA	24/11/1985	6
105	54182994	***.883.111-**	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	28/12/1986	6
106	54154510	***.212.041-**	VANDERLEIA CANUTA DOS SANTOS SILVA	10/04/1987	6
107	54156261	***.731.423-**	MARIA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	01/11/1988	6
108	54192860	***.218.151-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	09/06/1994	6
109	54183672	***.063.861-**	THATIELLY XAVIER ROSA	09/05/1995	6
110	54181124	***.539.961-**	SUNNAMITA CAMBRAIA SOUSA DE SÁ	19/11/1997	6

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA						
111	54154255	***.783.581-**	JERDSO VIEIRA MACIEL	14/10/2004	6	
112	54209338	***.389.651-**	FABÍOLA DE BRITO SILVA	06/01/2001	5,75	
113	54151833	***.356.861-**	CRISTIANO LOURENCO DE SOUZA	30/12/1982	5,5	
114	54168383	***.546.761-**	ANNA BEATRYZ MARTINS DE SOUZA	03/01/1998	5,5	
115	54174377	***.917.481-**	GHEOVANNA NOVAIS DOS REIS	02/11/2001	5,5	
116	54204769	***.102.443-**	ANDREA PEREIRA DA SILVA	17/10/1978	5,25	
117	54206833	***.361.281-**	PAMALLA SILVA TAVARES	07/05/2000	5,25	
118	54154855	***.722.541-**	ROSIMEIRE DE LIMA	27/01/1988	5	
119	54189403	***.674.653-**	ELISSANDRA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/07/1982	4,75	
120	54198302	***.812.371-**	TAYNARA BUENO DA SILVA	12/02/2003	4,75	
121	54158644	***.604.451-**	JOÃO RICARDO MARTINS DA SILVA	08/07/1982	4,5	
122	54192856	***.515.841-**	POLIANA DE PAULA RODRIGUES GONÇALVES	02/01/1987	4,5	
123	54194753	***.979.111-**	HUNARA SIDIELY DA SILVA PINHEIRO	25/11/1992	4,5	
124	54188946	***.259.301-**	CRISTIANO SILVA CRISPIM	17/02/1998	4,5	

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação	
491	54184551	***.253.231-**	LEIDIJANE NUNES SILVA	27/04/1994	8,5	
492	54190584	***.817.001-**	FABRICIA FREITAS RODRIGUES DE SOUZA	08/05/1994	8,5	
493	54191022	***.709.281-**	ALEXANDRINA FATIMA VALADARES DE SOUSA SA	13/05/1994	8,5	
494	54178955	***.564.741-**	ANDREZA GUEDES SILVA	17/07/1994	8,5	
495	54178749	***.317.651-**	RUYARA LAISA DOS SANTOS FEITOSA	21/08/1994	8,5	
496	54199823	***.806.641-**	KAREN OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	28/09/1994	8,5	
497	54185281	***.205.811-**	STÉFANNY DUARTE COSTA	07/01/1995	8,5	
498	54196046	***.009.101-**	ANA CAROLINA FERNANDES BEZERRA	27/01/1995	8,5	
499	54153108	***.090.391-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	17/02/1995	8,5	
500	54180980	***.041.581-**	KAROLINNE PEREIRA CELESTINO	16/08/1995	8,5	
501	54186221	***.727.591-**	THAISLANE MIRANDA PORTO	29/09/1995	8,5	
502	54181325	***.628.581-**	JESSIKA MARINHO DE FONSECA	03/12/1995	8,5	
503	54200097	***.284.411-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/12/1995	8,5	
504	54202635	***.424.433-**	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	25/12/1995	8,5	
505	54207468	***.662.751-**	SORAYA SARAIVA SAMPAIO	31/12/1995	8,5	

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
506	54186210	***.494.821-**	BRUNA NATALIA R RIBEIRO	24/04/1996	8,5	
507	54172058	***.417.952-**	HEIDE DE SOUZA ARAUJO	24/05/1996	8,5	
508	54182692	***.406.392-**	ALLANA SILVA PINHEIRO	16/08/1996	8,5	
509	54207019	***.079.597-**	AMANDA OLIVEIRA CONCEICAO	27/08/1996	8,5	
510	54197062	***.685.521-**	ANDRIELLY ROCHA ALVES DIAS	06/10/1996	8,5	
511	54179137	***.287.671-**	ANGELICA ALVES BARROS	23/10/1996	8,5	
512	54186658	***.854.481-**	BRENDA ELISE MORAIS TAVEIRA	15/03/1997	8,5	
513	54196193	***.674.601-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	24/05/1997	8,5	
514	54186555	***.964.701-**	IZABELA GOMES DOS SANTOS	06/06/1997	8,5	
515	54176830	***.857.231-**	MARCELO LEAO JUNIOR	06/06/1997	8,5	
516	54192061	***.681.491-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	09/09/1997	8,5	
517	54204573	***.822.291-**	ANA CLARA NUNES GUEDE	17/09/1997	8,5	
518	54173393	***.267.041-**	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	30/10/1997	8,5	
519	54188476	***.743.811-**	YAN AIRES ALVES FERNANDES	11/12/1997	8,5	
520	54180366	***.937.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	19/04/1998	8,5	
521	54184901	***.367.541-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	13/07/1998	8,5	
522	54161574	***.812.381-**	LARISSA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	20/07/1998	8,5	
523	54183643	***.212.702-**	JAMILE NASCIMENTO DE SOUSA	27/07/1998	8,5	
524	54178340	***.653.391-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/09/1998	8,5	
525	54183625	***.171.093-**	LIDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/10/1998	8,5	
526	54180689	***.870.773-**	SHEILA THALLITA RIBEIRO CABRAL DE SOUZA	11/12/1998	8,5	
527	54171200	***.236.443-**	RAELLE ROCHA ANANIAS	14/04/1999	8,5	
528	54177043	***.457.161-**	ARIELLY CASSIANO DE ALMEIDA	06/06/1999	8,5	
529	54183697	***.235.561-**	NATHALIA MEDEIROS	08/06/1999	8,5	
530	54198513	***.059.441-**	SABRINA BISPO DE SOUZA	11/01/2000	8,5	
531	54177010	***.652.551-**	ISABELLA RAYANE SILVA FONSECA	13/01/2000	8,5	
532	54201433	***.377.975-**	MEIRE ALVES DE NOVAES FERREIRA	28/02/2000	8,5	
533	54183654	***.876.965-**	RAIRES PEREIRA DOS SANTOS	03/03/2000	8,5	
534	54199835	***.108.251-**	AMANDA CRISTINA BORGES DA SILVA	14/03/2000	8,5	
535	54173384	***.856.461-**	GABRIELA ALVES DA SILVA SOUSA	16/04/2000	8,5	
536	54187618	***.599.931-**	VITOR SANTOS DE JESUS	17/05/2000	8,5	
537	54180573	***.058.303-**	GEYSA RIBEIRO CABRAL DE SOUZA	07/06/2000	8,5	

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
538	54205720	***.517.281-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	16/06/2000	8,5
539	54206608	***.090.771-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	15/07/2000	8,5
540	54207551	***.164.531-**	GUSTAVO EDUARDO PORFIRA DE MIRANDA MATIA	05/08/2000	8,5
541	54170882	***.866.531-**	LETICIA REZENDE SOUZA	09/09/2000	8,5
542	54192094	***.135.801-**	ANA CLARA BENTIVAGLIO NOGUEIRA	21/09/2000	8,5
543	54179152	***.827.691-**	DALILA ARAUJODOS SANTOS	01/08/2001	8,5
544	54184637	***.375.161-**	BRUNA DE PAULA CASTRO GRACIANO	18/09/2001	8,5
545	54154115	***.345.191-**	IZADORA ARAUJO ALVES	22/12/2001	8,5
546	54172366	***.183.211-**	LUCIANA GOMES MENDES	29/12/2001	8,5
547	54187664	***.166.961-**	FERNANDA REGINA SILVA DO VALE	11/01/2002	8,5
548	54208286	***.286.792-**	QUEZIA ARAUJO DE SOUZA	30/01/2002	8,5
549	54199567	***.076.971-**	TALLYTA SILVA MACHADO	15/03/2002	8,5
550	54155518	***.830.231-**	KAREN HELLEN NERIS DIAS	10/04/2002	8,5
551	54168668	***.262.551-**	MARIA EDUARDA RODRIGUES REZENDE	27/08/2002	8,5
552	54169071	***.756.831-**	THIAGO FERREIRA BRUNETO	19/09/2002	8,5
553	54196091	***.655.171-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	24/11/2002	8,5
554	54205547	***.667.351-**	SABRINA PEREIRA MOURAO	26/11/2002	8,5
555	54187798	***.297.321-**	RENATA TAVARES GOMES	03/01/2003	8,5
556	54203144	***.521.051-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	16/04/2003	8,5
557	54177238	***.961.411-**	GABRIELLA CUNHA DO CARMO	25/04/2003	8,5
558	54192417	***.052.461-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	07/10/2003	8,5
559	54173073	***.036.401-**	GIOVANNA SCARPARTE DIAS	11/10/2003	8,5
560	54172984	***.036.351-**	DOUGLAS SCARPARTE DIAS VIEIRA	11/10/2003	8,5
561	54197834	***.204.898-**	SILVIA HELENA SOUZA E SILVA LEAL	21/11/2003	8,5
562	54194532	***.638.641-**	DAVID DE OLIVEIRA BARROSO	27/11/2003	8,5

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
120	54185595	***.926.161-**	FERNANDA GONCALVES PINHEIRO	14/04/1997	3
121	54169132	***.519.121-**	EMILLY CRISTIANE GONÇALVES MORAIS	09/12/1999	3
122	54197021	***.077.151-**	JORDANA SANTOS NUNES	04/08/2000	3
123	54167168	***.292.643-**	ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA	06/09/2000	3
124	54151786	***.142.911-**	GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES	25/08/1982	2,75
125	54158048	***.537.451-**	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS	06/09/1982	2,75
126	54165934	***.048.113-**	MARIA ODALIA DE JESUS NASCIMENTO	17/12/1983	2,75
127	54201983	***.710.481-**	THAYNARA MENDONCA E SILVA	19/03/1999	2,75

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA						
128	54195963	***.065.471-**	SAFIRA DAYANANDA ALVES DE ALMEIDA	09/11/2002	2,75	
129	54190484	***.322.491-**	GISANIA DA SILVA MORAIS YOKOYAMA	25/01/1970	2,5	
130	54157890	***.128.113-**	MARIA ROMANA RAMOS LIMA	02/08/1995	2,5	
131	54183278	***.020.053-**	THAIANA DO NASCIMENTO MORENO XAVIER	08/01/1996	2,5	
132	54194950	***.269.215-**	CAROLINE ALVES DE MENEZES	21/01/2001	2,25	
133	54178839	***.652.921-**	GABRIELA DA SILVA LEITE	25/10/1994	2	
134	54202719	***.023.791-**	VANESSA FERREIRA SOARES	14/09/2000	2	

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
12	54206645	***.995.261-**	DAIANE DARLING ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	11/12/1981	7,75
13	54163921	***.055.851-**	NAYARA CHAGAS TAVARES CARVALHO	30/04/1994	7,75
14	54165478	***.855.061-**	DANILO RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	09/09/1996	6,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
24	54156287	***.250.781-**	GABRIELE MARCELINO	17/04/2001	3,25

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
14	54176800	***.625.811-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	05/08/1984	8,5
15	54171246	***.200.451-**	VÂNIA MARQUES DE SOUZA	28/05/1996	8,5
16	54196653	***.753.544-**	MATHEUS PEREIRA DE MELO SANTOS	06/11/1997	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
7	54187473	***.015.041-**	MARCELA PASCHOA	26/01/1966	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
2	54169254	***.931.511-**	REINALDO JUNIO MIRANDA DE SOUZA	16/10/1990	8,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
11	54206900	***.028.551-**	LUIZA IZABEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	14/03/1972	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54157855	***.115.271-**	KELLIANE MARTINS DE ARAUJO	08/06/1989	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
33	54199854	***.037.041-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	04/04/1989	9
34	54174606	***.042.231-**	JULLYANA ESTEVES DOS SANTOS	22/04/1989	9
35	54209341	***.378.465-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº	18/09/1989	9
36	54168361	***.731.691-**	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	06/01/1990	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
39	54184562	***.362.991-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	29/07/1982	9
40	54168050	***.667.741-**	WESLEY CAMILO MONTEIRO	07/08/1982	9
41	54194515	***.546.911-**	TATIANE APARECIDA BRAZ	13/08/1982	9
42	54199259	***.899.491-**	EDELSON LUZ BRITO	04/10/1982	9
43	54165034	***.459.881-**	DANIEL PEREIRA DO CARMO	15/03/1983	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
10	54196765	***.921.561-**	JESSICA DA SILVA GARCIA	06/01/1991	9
11	54207480	***.260.241-**	VICTOR GARCIA DE SOUSA MORAIS	17/03/1994	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
26	54198233	***.544.031-**	ROSIVAL ROSA DA SILVA	29/04/1979	9
27	54171143	***.727.491-**	LUCIMAR CRISTINA PEREIRA LEITE	19/02/1980	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
52	54154899	***.569.121-**	YHORRAN VELOSO SOBRINHO	19/08/1999	9
53	54188612	***.449.641-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024	01/07/1978	8,5
54	54184269	***.250.211-**	ROGERIO MENDES FREITAS	19/04/1979	8,5
55	54200278	***.032.991-**	JARDEL MELO CUNHA	16/05/1983	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
12	54154818	***.903.671-**	HARLEY VINICIOS DE OLIVEIRA	04/10/1993	8,25

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
24	54186100	***.128.051-**	CESAR SOUZA ELVIRA BRASILEIRO	19/12/1983	9
25	54199223	***.785.741-**	ROSANA FREITAS CAMAPUM ALMEIDA	02/11/1984	9
26	54189616	***.245.331-**	ONILDO GALINDO JUNIOR	09/02/1985	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
7	54206679	***.244.451-**	ALAIR DE PAULA TOLEDO	05/06/1981	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
9	54189268	***.461.201-**	MAXILEY ANTONIO VIEIRA	11/02/1974	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54195050	***.878.761-**	WAYNE GONCALVES DA SILVA	11/02/1965	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
1	54181251	***.526.151-**	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	07/07/1981	9,5

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
6	54191458	***.728.941-**	JOSE EUSTACIO LEANDRO A C A DE ALMEIDA	28/02/1992	9,5

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
17	54162092	***.997.491-**	JULIANE GUIMARAES ARAUJO	08/12/1993	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54166466	***.496.142-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação 009/2024	20/08/1972	9
4	54164124	***.873.221-**	ALICE BATISTA DE MENDONCA ALVES	22/05/1977	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉPRETE DE LIBRAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
1	54166466	***.496.142-**	NORMA APARECIDA SANTOS SILVA	20/08/1972	9

MARIA HELENA BATISTA BRETA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
3	54191030	***.091.691-**	NADIA APARECIDA ALVES E SANTOS	07/07/1966	9

MARIA HELENA BATISTA BRETA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
1	54185662	***.324.061-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edital de Convocação nº 002/2024	31/03/1983	9,5
2	54193990	***.205.271-**	PATRICIA DAYANNY ROBERTA MENDES	18/01/1999	0

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
7	54170565	***.681.281-**	KETENY GUALBERTO GOMES	07/02/1977	9
8	54155965	***.017.001-**	JOSELAINA PESSOA DE SOUZA BRANDÃO	26/04/1977	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
2	54202351	***.304.651-**	NAYARA APARECIDA MENDES PEREIRA WANDUIR	19/10/1990	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
57	54163304	***.703.781-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	24/04/1984	8,25
58	54163411	***.467.671-**	TATIANY LOPES DE FREITAS	26/02/1987	8,25
59	54194085	***.999.233-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024	23/02/1990	8
60	54186964	***.141.231-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024	12/04/1980	7,5
61	54159114	***.253.691-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 007/2024	26/07/1981	7,5
62	54152529	***.065.561-**	MARILIA SOUSA DO VALE	17/04/2002	7
63	54184440	***.669.651-**	DORALICE HONORIO SEABRA FERREIRA	14/09/1971	6,75
64	54206878	***.316.031-**	RENILDO ANTONIO MENDES	11/10/1975	6,75

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
13	54186182	***.850.231-**	JOAO PEDRO DA ROCHA SANTOS	05/01/1995	6,25
14	54201300	***.591.271-**	GABRIEL DE ASSIS SILVA	17/02/1999	4,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
37	54204254	***.587.871-**	SUZANA MARIA DE GALVÃO	30/03/1981	9
38	54160857	***.472.522-**	EDNALDO PEREIRA SILVA	23/08/1981	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
9	54151373	***.105.323-**	JEFFERSON DE JESUS DE SOUSA SANTOS BELCHIOR	18/06/1992	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
57	54191541	***.457.591-**	CAIO CESAR DA CRUZ	15/01/1990	9
58	54174020	***.842.971-**	GEANE COSTA LESSA	18/04/1990	9
59	54195597	***.936.251-**	JOSE WILKER BRITO RIBEIRO	18/06/1991	9
60	54196643	***.704.711-**	ANA CLAUDIA VIDAL DAS NEVES	29/06/1991	9
61	54167887	***.984.471-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	15/08/1991	9
62	54200153	***.299.711-**	MARQUES MAZULA PEREIRA	05/01/1993	9
63	54180049	***.788.971-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	31/01/1993	9
64	54157484	***.301.731-**	DANILO LIMONTA ROSA	01/05/1993	9
65	54187991	***.535.501-**	DIONE DE SOUZA DIAS	21/06/1993	9
66	54186379	***.263.441-**	LUCAS DUARTE	26/06/1994	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
15	54184795	***.400.511-**	THIAGO LOPES FERREIRA	07/12/1984	8,25
16	54202918	***.895.101-**	LEIA MODESTO PEREIRA NOLETO	09/04/1997	8,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
55	54201735	***.232.201-**	BASILIRIO ALVES DA COSTA NETO	05/10/1991	6,5
56	54178224	***.161.261-**	MYLLAINE KISSIA DE SOUSA	26/02/1999	6,5
57	54171284	***.617.903-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	24/08/1978	6,25
58	54208302	***.465.111-**	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	18/04/1981	6,25

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
23	54171941	***.886.351-**	IRENI RODRIGUES DIAS	07/03/1974	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
7	54204423	***.969.963-**	ABNER DA CONCEIÇÃO ALVES	19/12/1975	8,25

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação

665	54170119	***.710.561-**	IVONETE FRANCISCO DIAS MARQUES	24/06/1985	9
666	54157384	***.268.181-**	KLESIA CARDOSO TEIXEIRA	27/06/1985	9
667	54151684	***.415.431-**	ANA KARULINA RODRIGUES DE AZEVEDO	19/07/1985	9
668	54152854	***.289.971-**	KARINE DA MATA ARAÚJO	06/08/1985	9
669	54197802	***.420.873-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	06/08/1985	9
670	54191031	***.525.105-**	EVANILDA SOUZA RAMOS	25/08/1985	9
671	54163195	***.048.961-**	JAKELLYNE DAS DORES ROCHA	01/09/1985	9
672	54159301	***.015.981-**	MARIA ALINE FERNANDES	14/11/1985	9
673	54204509	***.603.791-**	JOSIANNE ROCHA CARVALHO	14/11/1985	9
674	54190656	***.659.851-**	DENIZE DE JESUS GONCALVES	04/01/1986	9
675	54194639	***.949.141-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	16/02/1986	9
676	54159771	***.892.851-**	VIVIANE GOMES GONCALVES	02/03/1986	9
677	54163724	***.806.461-**	MARLIETE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/03/1986	9
678	54168236	***.870.251-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	04/03/1986	9
679	54198256	***.248.931-**	DANIELA ROSA SANTOS RIBEIRO	08/03/1986	9
680	54175570	***.513.301-**	KARINA COSTA DA SILVA SANTOS	18/03/1986	9
681	54154606	***.842.641-**	VIVIANE DE JESUS SILVA	22/03/1986	9
682	54174341	***.390.871-**	TAISA DE FATIMA E SILVA	29/03/1986	9
683	54157679	***.796.201-**	ANDREIA DOS SANTOS ROSA	02/04/1986	9
684	54195129	***.644.011-**	NATIARA SILVA JUBE	02/04/1986	9
685	54193725	***.340.262-**	MARCELA ALMEIDA LEITE GAZARRA	25/04/1986	9
686	54202759	***.400.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	03/05/1986	9
687	54159075	***.873.451-**	LUZIANA DE SOUZA PEREIRA	06/05/1986	9
688	54201770	***.981.071-**	MARCELINA XAVIER MOREIRA	13/05/1986	9
689	54167119	***.519.702-**	ADRIANA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA	23/05/1986	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
160	54194734	***.228.151-**	ANA FLAVIA RIBEIRO GOMES	12/10/1981	8
161	54165616	***.118.541-**	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	21/12/1982	8
162	54155109	***.689.371-**	AMANDA CAMPOS MAIA	27/09/1988	8
163	54200643	***.774.005-**	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA RAMOS	21/09/1975	7,75
164	54158829	***.157.511-**	SANDRO DE OLIVEIRA SAO GERALDO FILHO	06/01/1994	7,75

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
614	54196908	***.539.891-**	YARA APARECIDA FERREIRA MATINADA SILVA	09/10/1983	9
615	54205940	***.832.131-**	MEIRE ANNY DE SOUZA TOBIAS	21/10/1983	9
616	54195487	***.353.181-**	KARINA PRISCILA DE SOUZA AZEVEDO PIMENTA	26/10/1983	9
617	54156137	***.283.251-**	ALEXANDRINA DOMINGA CENTURION LARRAMEND	04/11/1983	9
618	54168190	***.123.281-**	ARIANA RIBEIRO DE BRITO	12/11/1983	9
619	54176427	***.831.281-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/11/1983	9
620	54173897	***.630.281-**	MICHELE CARVALHO DE MORAIS GREGÓRIO	22/11/1983	9
621	54150647	***.678.771-**	WANESSA DA SILVA NUNES LIMA	23/11/1983	9
622	54170189	***.329.321-**	ALCIONE MADADELNA DE FARIA	03/12/1983	9
623	54184677	***.873.486-**	ELENCASSIA DA SILVA	05/12/1983	9
624	54204725	***.189.241-**	GEISISLAINÉ GOMES LIMA VIEIRA	19/12/1983	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
144	54161783	***.740.811-**	ELIZETE MENDES FARIA DE ARAÚJO	26/07/1977	7,5
145	54152411	***.408.421-**	BEATRIZ FERREIRACAVALCANTE	06/06/1978	7,5
146	54166218	***.756.371-**	SUSLEY PAULA PINHEIRO DA SILVA	25/05/1981	7,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
154	54167814	***.782.352-**	TASSYANE SILVA DA SILVA ZSCHITSCHICK	08/05/1994	0

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
360	54150970	***.796.681-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/05/1980	9
361	54191733	***.045.181-**	LUCIANA MARIA RODRIGUES PAIVA	13/06/1980	9
362	54154464	***.740.911-**	FAUSTO GUIMARAES DE BARROS	25/06/1980	9
363	54180520	***.391.831-**	ELIZANGELA MISSIAS SILVA	28/06/1980	9
364	54194030	***.553.801-**	LUCIANE ALVES EVANGELISTA	05/07/1980	9
365	54182836	***.330.161-**	ELIANDRA DA SILVA BARROS PEREIRA.	14/07/1980	9
366	54181296	***.421.221-**	NARA ALBERNAZ DE ANDRADE	23/07/1980	9
367	54193765	***.257.651-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	20/08/1980	9
368	54173752	***.110.021-**	SANIA NUNES AGUIAR	24/08/1980	9
369	54196072	***.262.891-**	IVANI ALBINO SANTIAGO	31/08/1980	9
370	54183981	***.147.451-**	FERNANDA DE JESUS PEREIRA MARTINS	06/09/1980	9
371	54191724	***.102.871-**	LILIAMAR MARQUES DE QUEIROZ	09/09/1980	9
372	54198659	***.827.291-**	KARITA SIBERIA DOS SANTOS REZENDE	19/09/1980	9
373	54174515	***.465.051-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	06/10/1980	9
374	54173354	***.046.861-**	LUCIANA VIEIRA DE MATTOS	20/10/1980	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
86	54191775	***.398.811-**	MATHEUS VINHAL RODRIGUES	27/02/1996	8,5
87	54164874	***.640.541-**	MARIA CAROLINA SANTOS DAMASIO MONTEIRO	17/08/1998	8,5
88	54192725	***.398.301-**	JANETE D ARC FERREIRA NEVES CABALINE	19/02/1967	8,25

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
11	54173359	***.584.621-**	ELISANGELA DE JESUS CAMPOS BRITO	06/09/1980	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
9	54163049	***.729.901-**	MARCOS SOUZA LIMA	18/05/1982	8,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
57	54172268	***.934.421-**	ELDYLENE VALERIANO LEITE	22/11/1981	6,75

58	54203627	***.071.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	06/10/1982	6,75
59	54195100	***.533.701-**	LEIA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	13/02/1992	6,75

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc	Pontuação
11	54206113	***.062.081-**	MARIA LUCIA PIMENTEL CAVALCANTE	18/09/1958	9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/09/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 26/09/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 26/09/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5197559** e o código CRC **EF50C9E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000041690-0

SEI Nº 5197559v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 121, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento nº083/2024, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA** CNPJ Nº 07.118.381/0001-57, referente ao processo SEI nº24.26.000000283-3 , e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.392, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e pelo Decreto N° 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **Fernando Ferraz de Abreu**, Analista em Cultura e Desporto, matrícula nº1541498-1, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, para desempenhar a função de Gestor e **Isadora dos Santos Alves**, matrícula nº1532014-1, Analista em Cultura e Desporto, lotada na Secretaria Municipal dos Esportes, como Gestora Substituta, em situações de licença médica ou exoneração dos Gestores do Termo de Fomento resultante do Processo SEI Nº 24.26.000000283-3, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA** CNPJ Nº 07.118.381/0001-57.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados na Lei Nº 13.019/2014 e no Decreto Nº 8.726/2016.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 24/09/2024, às 14:46, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5180362** e o
código CRC **D2CB0162**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000283-3

SEI Nº 5180362v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 122, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento nº088/2024, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL** CNPJ Nº35.195.902/0001/05, referente ao processo SEI nº24.26.000000342-2 , e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.392, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e pelo Decreto N° 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **Roque Sanchez Salgado**, Analista em Cultura e Desporto, matrícula nº1534440-1, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, para desempenhar a função de Gestor e **Weberson Alves Barbosa**, matrícula nº1136666-4, Analista em Cultura e Desporto, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração dos Gestores do Termo de Fomento resultante do Processo SEI Nº 24.26.000000342-2, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL** CNPJ Nº35.195.902/0001/05.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados na Lei Nº 13.019/2014 e no Decreto Nº 8.726/2016.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, Secretário Municipal dos Esportes**, em 24/09/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5192110** e o código CRC **58B91735**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 123, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento nº086/2024, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER** CNPJ Nº02.989.829/0001-94, referente ao processo SEI nº24.26.000000284-1 , e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.392, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e pelo Decreto N° 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **Guilherme Gomes de Oliveira**, Analista em Cultura e Desporto, matrícula nº1041851-01, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, para desempenhar a função de Gestor e **Francisneto Souza de Vasconcelo**, matrícula nº1535340-01, Analista em Cultura e Desporto, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes, como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração dos Gestores do Termo de Fomento resultante do Processo SEI Nº 24.26.000000284-1, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER** CNPJ Nº02.989.829/0001-94.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados na Lei Nº 13.019/2014 e no Decreto Nº 8.726/2016.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 24/09/2024, às 17:18, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5193549** e o
código CRC **CF1961B3**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000284-1

SEI Nº 5193549v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO N° 083/2024

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à rua T-53, número 55, quadra G21, lote 14, setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FELIPE EDUARDO FARIA FONSECA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº4603677, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº025.123.161-57, residente e domiciliado nesta Capital, e organização da sociedade civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, associação privada, com sede na Rua João Alves Forte F1, quadra 02, lote 20, Chácara L, Chac - 3, Residencial Forte Ville, CEP 74370-707, Goiânia, Goiás, inscrita no **CNPJ nº 07.118.381/0001-57**, aqui representada pelo seu presidente, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO , portador do CPF de nº 387.440.581-87, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo nº 24.26.000000283-3** e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o custeio da manutenção das atividades esportivas, por meio da transferência de recursos financeiros de emenda impositiva, da **SMESP** para a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), mediante recursos da Emenda Impositiva de número 084 a serem transferidos à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei nº13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.

4.5. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, compromete-se a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.6.1. No exercício das ações de fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

I- designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

II- designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014);

III- emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 60 do Decreto nº 8.726, de 2016);

IV- realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 52 do Decreto nº 8.726, de 2016).

4.7. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

4.15. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, é regida por normas internas que prevejam, expressamente:

I - que é uma entidade sem fins lucrativos (art. 2º, inciso I, alínea “a”, primeira parte, Lei nº 13.019/2014);

II - que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (art. 2º, inciso I, alínea “a”, segunda parte, Lei nº 13.019/2014);

III - que seus são objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, inciso I, da Lei nº 13.019/2014);

IV - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, inciso III, da Lei nº 13.019/2014);

V - que possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, da , Lei nº 13.019/2014).

4.15.1. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, demonstra que os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com o objeto do presente Termo de Fomento (art. 35, inciso III, da Lei nº 13.019/2014).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **150 dias após a publicação**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

5.2. O valor do presente Termo é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reias).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202472010113.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

6.3. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas (art. 64, caput, da Lei nº13.019/2014).

6.4. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento, nos termos do artigo 66, I e II, da Lei nº13.019/2014, dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho e dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A conta corrente deverá ser aberta nas instituições Banco do Brasil SA ou Caixa Econômica Federal e será de uso específico e exclusivo para movimentação dos recursos do objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo isenta de tarifa bancária.

7.2. Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela **SMESP**, serão depositados na conta corrente de nº **581434554-0**, operação **1292**, agência **1340**, **Caixa Econômica Federal**, de titularidade da organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14 e do Decreto nº8.729/2016, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da OSC, onde se tem:

- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecepto do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
- Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a OSC ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

9.3. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, compromete-se a cumprir integralmente os itens 4.15 e 4.15.1, conforme estipulado na Cláusula Quarta deste Termo de Fomento.

9.3.1. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior, bem como em outras disposições deste Termo de Fomento, a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, estará sujeita às sanções descritas no item 9.1 supra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, em data e hora da assinatura eletrônica.

Pela **SMESP**:

FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA
Secretário Municipal dos Esportes

Pela OSC **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**:

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
Presidente

Testemunha 01: Testemunha 02:

Goiânia, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 24/09/2024, às 14:46, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5180380** e
o código CRC **9DDA6E03**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO N° 086/2024

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à rua T-53, número 55, quadra G21, lote 14, setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FELIPE EDUARDO FARIA FONSECA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº4603677, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº025.123.161-57, residente e domiciliado nesta Capital, e organização da sociedade civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, associação privada, com sede na Avenida Neddermeyer, quadra 07, lote 02, s/n Vila Canaã, CEP 74423-210, Goiânia, Goiás, inscrita no **CNPJ nº 02.989.829/0001-94**, aqui representada pelo seu presidente, CLAUDINEI SOUZA FRANÇA, portador do CPF de nº 355.758.911-00, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo n° 24.26.000000284-1** e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o custeio da realização do I Campeonato de Airsoft Goiás, por meio da transferência de recursos financeiros de emenda impositiva, da **SMESP** para a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reias), conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante recursos da Emenda Impositiva de número 116 a serem transferidos à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS**

DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas as ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei nº13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.

4.5. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, compromete-se a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.6.1. No exercício das ações de fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

I- designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

II- designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014);

III- emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 60 do Decreto nº 8.726, de 2016);

IV- realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 52 do Decreto nº 8.726, de 2016).

4.7. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

4.15. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, é regida por normas internas que prevejam, expressamente:

I - que é uma entidade sem fins lucrativos (art. 2º, inciso I, alínea “a”, primeira parte, Lei nº 13.019/2014);

II - que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (art. 2º, inciso I, alínea “a”, segunda parte, Lei nº 13.019/2014);

III - que seus são objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, inciso I, da Lei nº 13.019/2014);

IV - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, inciso III, da Lei nº 13.019/2014);

V - que possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, da , Lei nº 13.019/2014).

4.15.1. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, demonstra que os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com o objeto do presente Termo de Fomento (art. 35, inciso III, da Lei nº 13.019/2014).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **31/10/2024**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

5.2. O valor do presente Termo é de R\$200.000,00(duzentos mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202472010113.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

6.3. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas (art. 64, caput, da Lei nº13.019/2014).

6.4. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento, nos termos do artigo 66, I e II, da Lei nº13.019/2014, dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho e dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A conta corrente deverá ser aberta nas instituições Banco do Brasil SA ou Caixa Econômica Federal e será de uso específico e exclusivo para movimentação dos recursos do objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo isenta de tarifa bancária.

7.2. Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela **SMESP**, serão depositados na conta corrente de nº **33589-4**, agência **5902-1**, **Banco do Brasil S.A.**, de titularidade da organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

- 8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14 e do Decreto nº8.729/2016, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.
- 8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da OSC, onde se tem:

- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecepto do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
- Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a OSC ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

9.3. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, compromete-se a cumprir integralmente os itens 4.15 e 4.15.1, conforme estipulado na Cláusula Quarta deste Termo de Fomento.

9.3.1. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior, bem como em outras disposições deste Termo de Fomento, a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**, estará sujeita às sanções descritas no item 9.1 supra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, em data e hora da assinatura eletrônica.

Pela **SMESP**:

FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA
Secretário Municipal dos Esportes

Pela OSC **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER**:

CLAUDINEI SOUZA FRANÇA
Presidente

Testemunha 01: Testemunha 02:

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 24/09/2024, às 17:18, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5193550** e o
código CRC **3C5772A8**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO Nº 088/2024

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à rua T-53, número 55, quadra G21, lote 14, setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FELIPE EDUARDO FARIA FONSECA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº4603677, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº025.123.161-57, residente e domiciliado nesta Capital, e organização da sociedade civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, associação privada, com sede na rua prce regente, quadra 08, lote 05, número 05, condomínio residencial Village Paraty, casa - 03, Jardim Imperial, CEP 74914645, Aparecida de Goiânia, Goiás, inscrita no **CNPJ nº 35.195.902/0001-05**, aqui representada pelo seu presidente, VINÍCIUS CRUZ DE OLIVEIRA, portador do CPF de nº 968175691/68, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo nº 24.26.000000342-2** e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o custeio da realização do evento Goiânia Open de Vôlei de Praia segunda etapa, por meio da transferência de recursos financeiros de emenda impositiva, da **SMESP** para a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante recursos da Emenda Impositiva de número 685 a serem transferidos à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em materiais gráficos, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas as ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei nº13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.

4.5. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, compromete-se a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.6.1. No exercício das ações de fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

I- designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

II- designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014);

III- emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 60 do Decreto nº 8.726, de 2016);

IV- realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 52 do Decreto nº 8.726, de 2016).

4.7. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é

impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

4.15. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, é regida por normas internas que prevejam, expressamente:

I - que é uma entidade sem fins lucrativos (art. 2º, inciso I, alínea “a”, primeira parte, Lei nº 13.019/2014);

II - que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (art. 2º, inciso I, alínea “a”, segunda parte, Lei nº 13.019/2014);

III - que seus são objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, inciso I, da Lei nº 13.019/2014);

IV - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, inciso III, da Lei nº 13.019/2014);

V - que possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, da , Lei nº 13.019/2014).

4.15.1. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, demonstra que os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com o objeto do presente Termo de Fomento (art. 35, inciso III, da Lei nº 13.019/2014).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **15/10/2024**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

5.2. O valor do presente Termo é de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202472010113.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação

fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

6.3. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas (art. 64, caput, da Lei nº13.019/2014).

6.4. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento, nos termos do artigo 66, I e II, da Lei nº13.019/2014, dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho e dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A conta corrente deverá ser aberta nas instituições Banco do Brasil SA ou Caixa Econômica Federal e será de uso específico e exclusivo para movimentação dos recursos do objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo isenta de tarifa bancária.

7.2. Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela **SMESP**, serão depositados na conta corrente de nº **2740-0**, operação **003**, agência **2970**, **Caixa Econômica Federal**, de titularidade da organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14 e do Decreto nº8.729/2016, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da OSC, onde se tem:

- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
- Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a OSC ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

9.3. A organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, compromete-se a cumprir integralmente os itens 4.15 e 4.15.1, conforme estipulado na Cláusula Quarta deste Termo de

Fomento.

9.3.1. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior, bem como em outras disposições deste Termo de Fomento, a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**, estará sujeita às sanções descritas no item 9.1 supra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, em data e hora da assinatura eletrônica.

Pela **SMESP**:

FELIPE EDUARDO FARIA FONSECA
Secretário Municipal dos Esportes

Pela OSC **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL**:

VINÍCIUS CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunha 01: Testemunha 02:

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, Secretário Municipal dos Esportes**, em 24/09/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5192118** e o código CRC **B65A86D2**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000342-2

SEI Nº 5192118v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal Nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declaro que o Processo SEI 24.26.000000283-3 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve Emenda Parlamentar Impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP para a **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA** CNPJ Nº 07.118.381/0001-57.

Em relação à identidade e à reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria prevista na Lei nº13.019/2014, destaca-se que a Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza-ASCAFESO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, possui entre suas finalidades promover e ampliar os meios de acesso ao esporte. O projeto busca alcançar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o desenvolvimento da cidadania e inclusão social, por meio do projeto de práticas esportivas como o futebol, capoeira, tênis de mesa e vôlei.

Conforme Lei Complementar Municipal nº335/2021, art. 50, à Secretaria Municipal dos Esportes compete a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas. A parceria com a Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza-ASCAFESO incentiva, amplia e promove a prática esportiva no município, atendendo ao princípio do interesse público.

Conforme o artigo 1º do [Estatuto](#), trata-se de de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Tem por princípios fundamentais, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, entre outros. “Além de promover e ampliar os meios de acesso à educação, à cultura, à ciência, à saúde, ao trabalho, ao esporte, às artes, ao meio ambiente e a ecologia” (art. 2º).

Verificou-se que os objetivos da parceria são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

A proposta consiste na manutenção das atividades esportivas da ASCAFESO, tais como futebol, capoeira, tênis de mesa e vôlei.

Constatou-se que há viabilidade da execução do objeto no que tange ao mérito, uma vez que está alinhado aos pressupostos da Secretaria Municipal dos Esportes e envolve a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a fim de implementar a Política Pública.

Conforme dispõe o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº335/2021, compete à Secretaria Municipal dos Esportes a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas.

Neste mesmo sentido, os Arts. 4º e 18 do Decreto N° 180/2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Esportes, prescrevem:

Art. 4º A Secretaria Municipal dos Esportes – SMESP, tem por finalidade administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o paradesporto formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e eventos no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida:

II - promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e ao paradesporto e apoio às iniciativas locais e regionais;

Art. 18. Compete à Diretoria de Esportes, unidade integrante da

estrutura da Superintendência de Desporto, e ao seu titular:

V - estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população.

Importante considerar que, por ser um preceito constitucional, o acesso ao esporte e ao lazer constitui um direito do cidadão, cuja garantia de efetivação repousa no protagonismo do poder público frente à demanda estabelecida pela carta magna brasileira. Desse modo, cabe ao Estado garantir a efetivação de uma política consciente e participativa quanto ao esporte e ao lazer.

A parceria com a **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA** CNPJ Nº 07.118.381/0001-57, incentiva e promove a prática esportiva no município, desta forma conclui-se a proposta analisada atende ao princípio do interesse público.

Publique-se.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, Secretário Municipal dos Esportes**, em 24/09/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5180349** e o código CRC **8F1C1C17**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal Nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declaro que o Processo SEI 24.26.000000284-1 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve Emenda Parlamentar Impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP para a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER** CNPJ Nº02.989.829/0001-94.

Em relação à identidade e à reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria prevista na Lei nº13.019/2014, destaca-se que a Associação de Assistência e Proteção aos Direitos do Cidadão e da Família - ACONTECER, é uma entidade civil sem fins lucrativos ou políticos que desenvolve projetos voltados ao esporte, lazer, cultura e educação.

Conforme Lei Complementar Municipal nº335/2021, art. 50, à Secretaria Municipal dos Esportes compete a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas. A parceria com a Associação de Assistência e Proteção aos Direitos do

Cidadão e da Família - ACONTECER incentiva, amplia e promove a prática esportiva no município, atendendo ao princípio do interesse público.

Conforme o artigo 1º do Estatuto (4072366), é uma entidade civil sem fins lucrativos ou políticos, tendo por finalidade a educação e proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e à velhice, sem distinção de raça, sexo, cor, credo ou condição social, proporcionando-lhes, assistência moral, cívica, material e sócio-cultural, desenvolver projetos voltados ao esporte e lazer, eventos esportivos, cultural e educacional.

Verificou-se que os objetivos da parceria são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

A proposta consiste na realização do I Campeonato de Airsoft Goiás, objetivando a divulgação da modalidade e proporcionando uma vivência esportiva.

Constatou-se que há viabilidade da execução do objeto no que tange ao mérito, uma vez que está alinhado aos pressupostos da Secretaria Municipal dos Esportes e envolve a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a fim de implementar a Política Pública.

Conforme dispõe o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº335/2021, compete à Secretaria Municipal dos Esportes a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas.

Neste mesmo sentido, os Arts. 4º e 18 do Decreto Nº 180/2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Esportes, prescrevem:

Art. 4º A Secretaria Municipal dos Esportes – SMESP, tem por finalidade administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o paradesporto formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e eventos no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida:

II - promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e ao paradesporto e apoio às iniciativas locais e regionais;

Art. 18. Compete à Diretoria de Esportes, unidade integrante da estrutura da Superintendência de Desporto, e ao seu titular:

V - estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população.

Importante considerar que, por ser um preceito constitucional, o acesso ao esporte e ao lazer constitui um direito do cidadão, cuja garantia de efetivação repousa no protagonismo do poder público frente à demanda estabelecida pela carta magna brasileira. Desse modo, cabe ao Estado garantir a efetivação de uma política consciente e participativa quanto ao esporte e ao lazer.

A parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER** CNPJ Nº 02.989.829/0001-94, incentiva e promove a prática esportiva no município, desta forma conclui-se a proposta analisada atende ao princípio do interesse público.

Publique-se.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 24/09/2024, às 17:18, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5193545 e o código CRC **8498B197**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000284-1

SEI Nº 5193545v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal Nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declaro que o Processo SEI 24.26.000000342-2 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve Emenda Parlamentar Impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP para a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL** CNPJ Nº35.195.902/0001/05.

Em relação à identidade e à reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria prevista na Lei nº13.019/2014, destaca-se que a Associação Esportiva Lona Voleibol, uma entidade civil sem fins lucrativos, desempenha um papel importante na promoção e organização de eventos esportivos. Seu trabalho é de grande relevância para o fomento do acesso ao esporte e ao lazer, proporcionando oportunidades para que pessoas de diferentes idades possam participar e se engajar em atividades esportivas.

Conforme Lei Complementar Municipal nº335/2021, art. 50, à Secretaria Municipal dos Esportes compete a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas. Nesse contexto, a parceria com a Associação Esportiva Lona Voleibol é fundamental para ampliar e promover a prática esportiva no município. Essa colaboração atende ao princípio do interesse público ao proporcionar maior acesso ao esporte e ao lazer para a comunidade local. A atuação conjunta entre a Secretaria e a associação reforça o compromisso com o bem-estar da população e o fortalecimento das atividades esportivas na região.

Conforme o artigo 1º do [Estatuto](#), trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos, tendo entre suas finalidades:

- a) O incentivo/fomento e a prática esportiva do desporto amador e profissional, nas suas mais variadas modalidades, participar de campeonatos esportivos, organizar eventos esportivos, ministrar aulas esportivas, montar escolas esportivas, orientar e executar projetos relacionados ao esporte(...).
- e) O desenvolvimento social através de suas ações e projetos.

Verificou-se que os objetivos da parceria são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

A proposta consiste na realização do Goiânia Open de Vôlei de Praia segunda etapa, uma iniciativa da Associação Esportiva Lona Voleibol com o intuito de organizar e fomentar eventos esportivos, auxiliar no desenvolvimento do Desporto de Participação na cidade e no estado e permitir o acesso a um projeto desportivo de qualidade.

Constatou-se que há viabilidade da execução do objeto no que tange ao mérito, uma vez que está alinhado aos pressupostos da Secretaria Municipal dos Esportes e envolve a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a fim de implementar a Política Pública.

Conforme dispõe o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº335/2021, compete à Secretaria Municipal dos Esportes a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas.

Neste mesmo sentido, os Arts. 4º e 18 do Decreto Nº 180/2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Esportes, prescrevem:

Art. 4º A Secretaria Municipal dos Esportes – SMESP, tem por finalidade administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o paradesporto formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e eventos no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida:

II - promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e ao paradesporto e apoio às iniciativas locais e regionais;

Art. 18. Compete à Diretoria de Esportes, unidade integrante da estrutura da Superintendência de Desporto, e ao seu titular:

V - estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população.

Importante considerar que, por ser um preceito constitucional, o acesso ao esporte e ao lazer constitui um direito do cidadão, cuja garantia de efetivação repousa no protagonismo do poder público frente à demanda estabelecida pela carta magna brasileira. Desse modo, cabe ao Estado garantir a efetivação de uma política consciente e participativa quanto ao esporte e ao lazer.

A parceria com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL** CNPJ Nº 35.195.902/0001-05, incentiva e promove a prática esportiva no município, desta forma conclui-se a proposta analisada atende ao princípio do interesse público.

Publique-se.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, Secretário Municipal dos Esportes**, em 24/09/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5192102** e o código CRC **E809BD37**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO

Acato o inteiro teor do Parecer Nº 94/2024 expedido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, no qual manifesta-se pela legalidade do repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA** CNPJ Nº 07.118.381/0001-57, cujo o objeto e a Prática Esportivas, como: futebol, capoeira, tênis de mesa e vôlei, e AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO entre as partes.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, Secretário Municipal dos Esportes**, em 24/09/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5180353** e o código CRC **AA34038D**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000283-3

SEI Nº 5180353v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO

Acato o inteiro teor do Parecer Nº 102/2024 expedido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, no qual manifesta-se pela legalidade do repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA FAMÍLIA E DO CIDADÃO - ACONTECER** CNPJ Nº02.989.829/0001-94, cujo o objeto é I Campeonato de Airsoft Góias, e AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO entre as partes.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, Secretário Municipal dos Esportes**, em 24/09/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5193547** e o código CRC **96F970D7**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000284-1

SEI Nº 5193547v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO

Acato o inteiro teor do Parecer Nº 104/2024 expedido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, no qual manifesta-se pela legalidade do repasse financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL** CNPJ Nº35.195.902/0001/05, cujo o objeto e a realização do evento Goiânia Open de Volêi de Praia segunda etapa, e AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO entre as partes.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, Secretário Municipal dos Esportes**, em 24/09/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5192107** e o código CRC **5EAEC57E**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000342-2

SEI Nº 5192107v1

PORTARIA Nº 054/2024

Dispõe acerca da **PRORROGAÇÃO** da fase de **Análise de Mérito**, e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, Art. 7º, inciso I a XXI e Decreto nº 983, de 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação correlata em consonância com a Lei Municipal nº 7.957/2000 e alterações posteriores, em conjunto com a legislação e atos normativos correlatos;

CONSIDERANDO o item 8.2. do Edital 006/2024, que determina que Secretaria Municipal de Cultura poderá prorrogar, a seu exclusivo critério, mediante portaria, o prazo de tramitação dos processos, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR, para 26 de setembro de 2024 a fase de **Análise de Mérito** prevista no item 8.1 do Edital 006/2024, e subsequentes os prazos posteriores das demais etapas.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Chamada Pública nº 006/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos **15** (quinze) dias do mês de **setembro**, do ano de **2024**.

Eduardo Pereira de Souza
Secretário de Cultura


DESPACHO Nº 051/2024 – GAB

Com base no Parecer Jurídico prolatado pela Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas dos projetos relacionados à Lei de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de Janeiro de 2000 e alterações posteriores, em conjunto com a legislação e atos normativos correlatos.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2.871, de 26 de novembro de 2015, **ACATO** o Parecer da Advocacia Setorial, desta Pasta, **PELA APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**, vez que, os proponentes, abaixo relacionados, executaram integralmente os projetos sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Processo nº	Proponente	Projeto	Valor
68232414/2016	Valéria Marques de Oliveira	Compartilha Goiás	R\$ 10.000,00

Conforme preleciona o artigo 26, § 3º e 4º, do Decreto nº 2.871, de 26 de novembro de 2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** do ano de **2024**.

Eduardo Pereira de Souza
 Secretário de Cultura

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 104, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Portaria que retifica servidor para gestor de frota da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 305, de 19 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 33/2024 (3842806) da CHEADV/SMDHPA e designar a servidora **IRENALVA BISPO DO SANTOS**, Matrícula nº 743445-01, para exercer a função de **Gestora de Frota** na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Gestor de Frota deverá cumprir com o disposto no Decreto Nº 997, de maio de 2018 - que Dispõe sobre a Política de Gestão de Frota de Veículos Municipal, inclusive máquinas, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional - em especial o que reza a seção II, do capítulo VI, artigos 39, 40 e 41. São eles:

"(...)

Art. 39º. Compete à Unidade Administrativa e Operacional e/ou Gestor da Frota de cada Órgão/Entidade da Administração Municipal:

I - gerir o uso dos veículos e máquinas alocados ao Órgão/Entidade, mediante o Termo de Responsabilidade de Utilização de Veículo Oficial – Anexo III, bem como autorizar e controlar os serviços de transporte de agentes públicos/usuários e de material, obedecendo as normas e procedimentos determinados pela Administração Municipal;

II - providenciar o atendimento à Ordem de Tráfego - Anexo I, e quando for o caso, da Ordem de Serviço - Anexo XV;

III - planejar o tempo ideal de atendimento das solicitações de transporte dos usuários, visando atender o maior número possível da demanda do Órgão/Entidade, sob sua responsabilidade;

IV - providenciar a disponibilidade dos veículos e dos motoristas/condutores, necessários ao atendimento das solicitações dos usuários do Órgão/Entidade;

V - observar se itinerários propostos na Ordem de Serviço para cada veículo, máquina ou equipamento estão sendo cumpridos e, caso constatado desvio da rota, sem justificativa plausível, adotar as providências necessárias para apuração dos fatos;

VI - cumprir e propor, quando for o caso, a padronização de horários e roteiros específicos, para o atendimento das demandas mais frequentes e usuais do Órgão/Entidade, de forma a otimizar a utilização dos veículos e reduzir as despesas;

VII - preencher e manter atualizada a Ficha Cadastral de Veículo Oficial (Anexo IV) e o Termo de Vistoria (Anexo VI);

VIII - efetuar o rodízio dos veículos da Frota, nos atendimentos realizados, bem como fornecer as orientações necessárias para o bom uso dos veículos sob sua responsabilidade;

IX - certificar, habitualmente, se a quilometragem constante no hodômetro dos veículos confere como a de encerramento da Ordem de Tráfego e da Requisição de Veículo Oficial para Viagem - Anexo XIV;

X - solicitar veículo oficial para viagens com motoristas/condutores autorizados, mediante o preenchimento do Requerimento de Veículo Oficial para Viagem - Anexo XIV, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

XI - entrar em contato com os usuários, sempre que houver dificuldades na realização dos atendimentos;

XII - manter cadastro atualizado dos motoristas/condutores (matrícula funcional, telefone e endereço residencial) autorizados à conduzir os veículos da Frota do Município sob sua responsabilidade, bem como dos respectivos atos autorizatórios emitidos pelo Titular da Pasta;

XIII - orientar os motoristas/condutores de veículos sobre os procedimentos para utilização dos sistemas de gerenciamentos e normas regulamentadoras do serviço;

XIV - consultar, diariamente, as Ordens de Tráfego e Requerimentos de Veículos Oficiais para Viagem, com o fim de verificar se os motorista/condutores relataram alguma falha nos veículos e constatar se as reclamações procedem;

XV - entregar e receber dos motoristas/condutores as chaves, os documentos, e cartões dos veículos alocados ao Órgão/Entidade, no início e ao término do atendimento das solicitações e o fechamento das Ordens de Tráfego;

XVI - promover, ao final do expediente de trabalho, o recolhimento dos veículos sob sua responsabilidade e mantê-los nos locais previstos para a sua guarda, registrados no cadastro do veículo, sob pena de responsabilização e penalização, conforme o caso;

XVII - manter as chaves dos veículos em local seguro e sob controle;

XVIII - efetuar o registro dos veículos da Frota do Município que não pernoitaram nas dependências do Órgão/Entidade destinadas à sua guarda e proteção;

XIX - adotar as providências necessárias para realização dos procedimentos de manutenção e limpeza dos veículos, conforme o Plano de Manutenção, quando este for de sua responsabilidade;

XX - certificar-se da boa apresentação dos motoristas/condutores e dos veículos para o atendimento das solicitações;

XXI - realizar o inventário das ferramentas existentes dentro do veículo ou máquina e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;

XXII - confeccionar relatórios: Mapa de Controle de Ordem de Tráfego (Anexo II); Mapa Mensal de Movimentação de Veículo (Anexo III); Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial (Anexo V); Termo de Vistoria (Anexo VI); Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados (Anexo VIII); Plano Anual de Aquisição de Veículos (Anexo IX), de forma física e/ou eletrônica, conforme o caso;

XXIII - manter registro e controle das despesas por veículo, máquina e equipamento, combustível e manutenção, em conjunto com a unidade responsável da SEMAD;

XXIV - emitir relatórios mensais ou sempre que solicitado, relativos ao controle das despesas referente à Frota Municipal, sob sua responsabilidade;

XXV - manter controle das infrações de trânsito, atentando para o prazo estipulado nas notificações para informar aos órgãos de trânsito os dados dos motoristas, conforme determina o §7º e o §8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

XXVI - providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo DETRAN-GO e o pagamento dos demais tributos, taxas e multas devidas;

XXVII - instaurar sindicância e processo administrativo para buscar o resarcimento ao Erário Municipal de valores despendidos no pagamento de multas de trânsito ou devidos em razão de irregularidades praticadas pelo motorista/condutor no exercício da função, sob pena de co-responsabilização, caso não sejam tomadas as medidas necessárias;

XXVIII - arquivar, de forma física e digital/eletrônica, toda a documentação pertinente aos serviços desempenhados;

XXIX - propor normas e providências necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços de transporte prestados no âmbito do Órgão/Entidade;

XXX - desempenhar outras competências correlatas em conjunto com o Órgão Gestor da Frota, nos termos do regulamento e instruções normativas

Art. 40. A Unidade Administrativa e Operacional e/ou Gestor de Frota no Órgão/Entidade, deverá comunicar, imediatamente, a Gerência de Transportes e Abastecimento da SEMAD, acerca de todos os veículos e máquinas que forem adquiridos, transferidos, doados ou alienados, sob pena de ocorrer bloqueio no sistema dos veículos e máquinas.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o *caput* deverá ser acompanhada do Termo de Cessão/Doação (Anexo VII) e do Termo de Vistoria (Anexo VI) e o Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados (Anexo VIII).

Art. 41. O Gestor da Frota ou responsável pela Unidade Administrativa e Operacional da Frota, será responsável com o Titular da Pasta, por certificar e fiscalizar o uso adequado de cada veículo e máquina alocado ao Órgão/Entidade, sob pena de ser responsabilizado civil, penal e administrativamente pelos atos decorrentes de sua atuação. (...)"

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Sara Ferreira Moraes

Secretaria em exercício

Goiânia, 23 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Ferreira Moraes, Diretora Administrativa**, em 23/09/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5178250** e o código CRC **49C06BB6**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000000744-4

SEI Nº 5178250v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de **purificadores de água**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de **purificadores de água** para está Secretaria por meio de Dispensa Eletrônica com apoio no artigo 75, II, da Lei 14.133, no valor de R\$ 25.000,00 (**vinte e cinco mil reais**) junto a Empresa **FERRAGISTA FORTE LTDA, CNPJ: 40.132.693/0001-90**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS. Processo SEI nº 23.10.000011156-4.

LUANNA SOUSA

Secretaria Mun. de Desen. Humano e Social - SEDHS

Goiânia, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 26/08/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4965815** e o código CRC **AB9C526E**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000011156-4

SEI Nº 4965815v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 1357, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 881/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1915/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000004046-4,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **BRUNA ARAUJO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe AA5, Nível "F", matrícula nº 998966-01, CPF nº XXX.231.911-XX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviços privados abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	05.11.2004 a 09.05.2005	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias
02	01.06.2005 a 20.10.2005	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias
03	03.01.2006 a 16.02.2006	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias
04	02.05.2006 a 21.11.2006	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias
05	22.11.2006 a 09.12.2007	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 18 (dezoito) dias
06	10.12.2007 a 12.11.2008	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 03 (três) dias
07	01.10.2009 a 29.11.2009	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5183078** e o código CRC **34E60580**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1358, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Despacho nº 5010/2024, da Gerência de Averbação e Compensação Previdenciária, no Despacho nº 366/2024, que retifica o Parecer de Verificação Interna nº 1815/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta no processo SEI Nº 24.13.000005141-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1.º a **PORTARIA Nº 1296, DE 10/09/2024**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8374 de 11/09/2024, que averbou ao tempo de serviço do servidor **JOSÉ AZENILTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Classe A06, Nível “D”, matrícula nº 869244-01, CPF nº xxx.526.377-xx, na parte relativa ao tempo de serviço no item 07, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

18.12.2007 a 25.12.2007 – 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias

Leia-se:

“18.12.2007 a 25.12.2007 - 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 08 (oito) dias”

Publique-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5183227** e o código CRC **917A696B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTEARIA Nº 1359, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 847/2024 retificado no Despacho nº 1201/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1898/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000024331-3,

RESOLVE:

Art. 1º Averbear ao tempo de serviço da servidora **ARIADNA DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão “E”, matrícula nº 987883-06, CPF nº xxx.699.921-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.01.2001 a 28.02.2002	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
02	08.08.2003 a 30.12.2004	01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias
03	19.01.2005 a 30.06.2005	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias
04	01.07.2005 a 02.10.2006	01 (um) ano, 03 (três) meses e 02 (dois) dias
05	01.11.2006 a 06.03.2013	06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos de **10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias**, líquidos de efetivo serviço **público**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5183409** e o código CRC **1E3038A8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1360, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 886/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1920/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.24.000035509-4,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **JULIANA MARIA PINHEIRO SOUSA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Padrão "F", matrícula nº 1097580-01, CPF nº xxx.330.401-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	15.02.2008 a 28.07.2011	03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5184423** e o código CRC **634BD7DF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000006062-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU RODRIGUES**, matrícula nº 246140-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.336.621-xx, no cargo de Especialista em Saúde, Classe SA3, Referência “M”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.282,01** (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 4.141,01** (quatro mil, cento e quarenta e um reais e um centavo), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5189592** e o código CRC **D9DD9B10**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1362, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000002557-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ANADIMAR MARIA DA COSTA**, matrícula nº 478393-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.753.211-xx, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe SA1, Nível “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.053,63** (dois mil, cinquenta e três reais e sessenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 821,45** (oitocentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 410,73** (quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5189729** e o código CRC **F4F896A8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1363, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 861/2024, retificado no Despacho Nº 1205, da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1907/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000003943-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbao ao tempo de serviço da servidora **ADRIANA LIMA DOS ANJOS**, matrícula nº 874272-01/02, CPF nº xxx.302.041-xx, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Grau P03, Padrão “G”, Contrato 01 e Profissional de Educação, Grau P03, Padrão “F”, Contrato 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

CONTRATO 01

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.03.1996 a 30.06.1996	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia
02	06.08.1998 a 04.11.1999	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.03.1985 a 29.11.1991	06 (seis) ano(s), 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 06 (seis) ano(s), 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

CONTRATO 02

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.08.1996 a 31.07.1998	02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia
02	01.03.2000 a 07.05.2003	03 (três) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias
03	08.05.2003 a 02.08.2004	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias
04	03.08.2004 a 27.02.2006	01 (um) ano, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias
05	01.10.2006 a 04.03.2011	04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5190242** e o código CRC **CEB5860E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000003943-1

SEI Nº 5190242v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 1364, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 882/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1909/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.0000040234-3,

RESOLVE:

Art. 1º Averbao ao tempo de serviço da servidora **KARLA RIBEIRO**, matrícula nº 876771-01/02, CPF nº xxx.964.111-xx, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe P03, Nível “E”, Contrato 01 e Profissional de Educação, Classe P03, Nível “H”, Contrato 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONTRATO 01

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.02.2004 a 14.11.2007	03 (três) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

CONTRATO 02

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	10.08.1995 a 29.02.1996	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias
02	01.10.1999 a 30.10.1999	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
03	01.03.2000 a 03.10.2003	03 (três) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5191656** e o código CRC **673B9B73**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1365, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 888/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1925/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 24.5.000043836-0,

RESOLVE:

Art. 1º Averbao tempo de serviço da servidora **VINICIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível “C”, matrícula nº 1223577-01, CPF nº xxx.481.271-xx, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.08.2011 a 16.12.2013	02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	12.02.2001 a 31.12.2002	01 (um) ano, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias
02	01.04.2005 a 31.12.2008	03 (três) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia
03	02.01.2009 a 13.04.2009	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia**, líquido de efetivo serviço **público**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 25/09/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5192572** e o código CRC **B73EFF4F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2114/2024, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3529/2024 (5172695), nos autos do processo de nº 23.14.000008452-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Faturas n. 61132, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao mês de abril de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LAERTE LEITE GUEDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 265.183.921-34**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176514** e o código CRC **CD8A2AAF**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3060/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3531/2024 (5172768), nos autos do processo de nº 23.14.000008453-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura n. 61376, no valor total de **R\$ 1.153,60** (**um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos**), referente ao mês de abril de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LARA AUGUSTA PARANHOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 419.201.471-87**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176428** e o código CRC **5B178327**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3061/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3537/2024 (5173398), nos autos do processo de nº 23.14.000008454-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61429, 61873 e 62257, no valor total de **R\$ 58.167,49 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LARISSA RODRIGUES SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.067.511-69**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176348** e o código CRC **5811EA20**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3062/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3538/2024 (5173505), nos autos do processo de nº 23.14.000008455-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61189, 61566 e 61950, no valor total de **R\$ 1.990,67 (um mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 815.592.911-68**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176282** e o código CRC **9BA6BC0D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2113/2024, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3540/2024 (5173791), nos autos do processo de nº 23.14.000008457-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura n. 61340, no valor total de **R\$ 1.800,00** (**um mil e oitocentos reais**), referente ao mês de abril de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LEONEL GOMES LEITE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **252.758.130-00**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176202** e o código CRC **EDBF8B4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3065/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3542/2024 (5173934), nos autos do processo de nº 23.14.000008459-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61129, 61691 e 62061, no valor total de R\$ 13.323,60 (treze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LINDOMAR TOMÉ LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 217.006.721-34**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176130** e o código CRC **37B78840**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3066/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3545/2024 (5174120), nos autos do processo de nº 23.14.000008460-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61326, 61567 e 62165, no valor total de **R\$ 4.139,20 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LIVIA GABRIELA ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA SALIBA, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.692.431-87**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176061** e o código CRC **B8B1C121**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3067/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3546/2024 (5174335), nos autos do processo de nº 23.14.000008461-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61371, 61747 e 62156, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LORENA RODRIGUES ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 995.076.921-34**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175987** e o código CRC **AC2F608D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3068/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3548/2024 (5174523), nos autos do processo de nº 23.14.000008462-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61119, 61620 e 61934, no valor total de **R\$ 11.585,20 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LUCIANA FALEIRO MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 688.602.691-72**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175895** e o código CRC **E0FB7292**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3069/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3551/2024 (5174712), nos autos do processo de nº 23.14.000008463-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61437, 61858 e 62280, no valor total de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LUCIANA GUALBERTO DE CERQUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.022.441-04**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175816** e o código CRC **1BB4804E**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3070/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3552/2024 (5174835), nos autos do processo de nº 23.14.000008464-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61336, 61787 e 62140, no valor total de **R\$ 1.977,60 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LUCIANA LOPES COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 831.460.401-15**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175679** e o código CRC **7D06DC5B**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3071/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3554/2024 (5175075), nos autos do processo de nº 23.14.000008465-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61290, 61711 e 62115, no valor total de **R\$ 4.919,20 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LUCIENE NUNES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 467.891.461-72**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175596** e o código CRC **8D304F3C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3072/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3556/2024 (5175172), nos autos do processo de nº 23.14.000008466-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61139, 61611 e 62020, no valor total de **R\$ 18.200,00 (dezento mil e duzentos reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LUIS ANTÔNIO DONINI FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 226.529.088-20**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175513** e o código CRC **COEE80E9**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3073/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3558/2024 (5175282), nos autos do processo de nº 23.14.000008467-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61428, 61850 e 62269, no valor total de **R\$ 2.161,18 (dois mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **LUIS CLAUDIO ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 425.018.901-59**, sem cobertura contratual.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175433** e o código CRC **681B74BB**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1192/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3516/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001409-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 63694, 64064 e 64269, no valor total de **R\$ 6.200,00 (seis mil, e duzentos reais)**, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SAMIR ANTONIO MADI, CPF 418.534.071-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167178** e o código CRC **B134D8A4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1193/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3518/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001410-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 63802, no valor total de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, referente aos meses de outubro de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SANDRA CRISTHYNA RODRIGUES DE LIMA, CPF 020.841.141-01**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5167768** e o código CRC **15F51A7E**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1194/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3520/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001411-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.º 64136, 64464, no valor total de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SANDRA SUELY PIEDADE DOS SANTOS, CPF 586.414.081-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5168091** e o código CRC **D0A5107A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1195/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3521/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001412-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 63670, 63960 e 64344, no valor total de **R\$ 4.030,00 (quatro mil, e trinta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SATOSHI SUGITA, CPF 905.808.698-49**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5169298** e o código CRC **66FD4B8E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1196/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3522/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001413-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas nº .64456, no valor total de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, referente aos meses de dezembro de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SAVIA MICHELLE DI MAGALHAES BORGES, CPF 547.652.181-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5169549** e o código CRC **F0B3FD38**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1197/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3524/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001414-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.63576,64102 e 64365, no valor total de **R\$ 11.140,61(onze mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos)**, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro/2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SERGIO SOARES DE OLIVEIRA, CPF 286.877.286-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5169827** e o código CRC **D68655F8**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1198/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3535/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001415-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas nº.63657, 63919 e 64212, no valor total de **R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)**, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SILEGE SULIVA DE OLIVEIRA MESQUITA, CPF 521.865.631-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5173786** e o código CRC **0BC3BB93**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000006782-9

SEI Nº 5173786v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1200/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3176/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001416-4 **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 63730, 64032 e 64292, no valor total de **R\$ 1.582,04 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SILVIA MARTINS RESENDE, CPF 694.400.181-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5174371** e o código CRC **5ADEF294**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1201/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3560/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001417-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.63804, 64133 , no valor total de **R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**, referente aos meses de outubro e novembro de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a),**SIMONE ROCHA DE REZENDE, CPF 843.734.231-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5175919** e o código CRC **8C193C89**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1208/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3564/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001418-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 63623, 64059 e 64381, no valor total de **R\$ 4.729,60** (**quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos**), referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro/2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SIMONNE ZACHARIAS GUIMARAES MARCUCCI, CPF 409.156.111-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176510** e o código CRC **20F7BD5D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº1209/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3569/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001419-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.63740, 64073 e 64419, no valor total de **R\$ 4.992,80 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SOFIA GOMES MARTINS MUSTAFE, CPF 711.647.071-91**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5176906** e o código CRC **C912FCA2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1210/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3572/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001420-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.64363, no valor total de **R\$70,00 (setenta reais)**, referente aos mês de dezembro de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SUELLEN FERRO DE BRITO, CPF 589.838.301-82**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5178228** e o código CRC **8A8FDAC5**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1211/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3573/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001421-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 64083, no valor total de **R\$ 1.153,60(um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SURAIA OLIVEIRA VELOSO CARNEIRO, CPF 799.632.261-91**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5178532** e o código CRC **0DC1FFE1**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1212/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3574/2024, nos autos do processo de nº 24.14.000001422-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.63888, no valor total de **R\$ 484,54 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente aos mês de novembro de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **TACIO DA CUNHA ALVES, CPF 440.808.161-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5179193** e o código CRC **F3DC9F91**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2924/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3501/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008569-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61397, 61773 e 62210, no valor total de **R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **WOLNEY CARVALHO PETINI, CPF 394.931.481-49**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5163177** e o código CRC **F8727DEE**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2107/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3509/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000001178-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61307, no valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil, e setecentos reais)**, referente aos meses de abril, de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ZANDER RODRIGUES NOBRE, CPF 242.378.761-87**, sem cobertura contratual.

20 de setembro de 2024.

Goiânia,

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5163570** e o código CRC **B9695EB2**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3193/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3511/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008571-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61414, 61589 e 61956, no valor total de **R\$ 11.674,99 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ZILMAR DAHER, CPF 122.099.451-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5164770** e o código CRC **3E6050E5**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 135, 24 DE SETEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83.

CONTRATADO: ANDRESSA CASSIA COSTA MARTINS, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.100.321-10, estabelecida na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 260, Setor Marista, Goiânia - Goiás.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril e junho de 2023**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo nº 23.14.000008325-0 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da nº Lei 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/2021, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento da despesa pertinente as **Faturas de ns.º 61314 e 62222**, no valor total de **R\$ 2.180,40 (dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)**, referente aos **meses de abril e junho de 2023**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$ 2.180,40 (dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)**,

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS

Goiânia, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 24/09/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5187632** e o código CRC **299A1854**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 107, 23 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 24.31.000001522-6 e na Declaração 5181012 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE, COM SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE E E-MAILS**, para manter ativos o site e e-mails da Companhia, conforme Memorando nº 40/2024 (4801261) do Núcleo de Informática, que teve como vencedora da cotação, **pelo critério de menor preço**, a empresa **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A, CNPJ nº 02.351.877/0001-52**, no valor total de **R\$ 598,80** (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (5180599), constantes no citado processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 24/09/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5181613** e o código CRC **DD6A9B2C**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.31.000001522-6

SEI Nº 5181613v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 108, 23 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS
- CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 24.31.000001868-3 e na Declaração 5181297 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) PACOTES DE ACÚCAR CRISTAL BRANCO COM 5 KG CADA**, conforme Memorando nº 267/2024 (5033530) da Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal, que teve como vencedora da cotação, **pelo critério de menor preço**, a empresa **NOVA EMBALAGEM LTDA, CNPJ nº 02.595.624/0001-24**, no valor total de **R\$ 516,00** (quinhentos e dezesseis reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (5181108), constantes no citado processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa**,
Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em 24/09/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5181998** e o código CRC **DA2F0483**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.31.000001868-3

SEI Nº 5181998v1

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

BELO MOTOS LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 44.413.361/0001-35, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da **Licença Ambiental de Instalação - LI e Operação - LO**, para atividade de Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; atividades de intermediação e gerenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, no seguinte endereço: Rua Campo Grande, Qd. 15, Lt. 09, nº 228, Jardim Novo Mundo, Goiânia- GO.

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A, CNPJ/CPF nº 39.346.861/0248-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a **Licença Ambiental de Operação**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, desenvolvida(s) na (Av /Rua) R T-0070, Quadra 136, Lotes 1/ 7 / 10 / 12, Anexo 01, nº 67, Setor Bueno, Goiânia, Go.

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A, CNPJ/CPF nº 39.346.861/0253-18, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a **Licença Ambiental de Operação**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, desenvolvida(s) na Av. Mangalô, Quadra14, Lote 134,135 E 143, Anexo 01, nº S/N, Setor Morada do Sol, Goiânia, Go.

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF nº 39.346.861/0249-31, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 82275157, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, desenvolvida(s) na AV. Anápolis, Anexo 01, nº 2121, Setor Vila Pedroso, Goiânia, Go

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

JP - GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 55.938.784/0001-95, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a **Licença Ambiental de Operação e Instalação**, para a atividade, 68.22.6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária, estabelecida na Praça Coronel Vicente Sanches de Almeida, n.º 69, QD 19, LT 07, Setor Crimeia Leste em Goiânia – GO, CEP: 74.660-090.

O EMPREENDIMENTO LTFLEX LTDA - HIDRAUFLEX, CNPJ 10.559.336/0002-23, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, as **Licenças Ambientais de Instalação e Operação**, para as atividades de Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, sito à Rua Couto Magalhães, 650, Quadra 04, Lote 15, Cidade Jardim, Goiânia – Goiás.

O EMPREENDIMENTO LTFLEX LTDA - HIDRAUFLEX, CNPJ 10.559.336/0001-42, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, as **Licenças Ambientais de Instalação e Operação**, para as atividades de Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e Sociedades de fomento mercantil - factoring, sito à Rua Barão de Mauá, 476, Quadra 41, Lote 01, Setor Rodoviário, Goiânia – Goiás.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

PNEUJAH LTDA, CNPJ/CPF nº 27.172.646/0005-36, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **Licença Ambiental de Instalação e Operação**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 45307-05); serviços de alinhamentos e balanceamento de veículos automotores (CNAE 45200-04); serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE 45200-06); comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45307-03); promoção de vendas (CNAE 73190-02); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45200-01); comércio varejista de lubrificantes (CNAE 47326-00). Desenvolvida(s) na (Av /Rua) Avenida Mutirão, nº 2755, QD. J18, LT. 11, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-340.

RAÇA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 63.935.688/0005-45, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, as **Licenças Ambientais de Instalação e Operação**, para as seguintes atividades: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM. Localizada na Rodovia GO-080 KM 9,5, S/N, Lt. 3-4-5 – Chácaras Bom Retiro – Goiânia - GO – CEP: 74.686-015.